



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ



Etiqueta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 70

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

DATA DA ABERTURA: 04 de agosto de 2015.

OBJETO: Registro de preços de mobiliário, eletroportáteis e eletrodomésticos para aprimoramento da infraestrutura, dos projetos e dos trabalhos desenvolvidos pelos departamentos municipais, Casa Lar e Defesa Civil; bem como para substituição dos equipamentos/móveis declarados inservíveis pelos diversos setores do município; a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

RECURSOS:

- (30) 03.01.04.122.0009.2.019.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1000 - Departamento de Administração.
- (114) 05.01.15.452.0007.2.114.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1000 - Divisão de Obras e Urbanismo.
- (133) 05.02.26.782.0007.2.120.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1000 - Divisão Serviços Rodoviários.
- (154) 05.05.06.182.0007.2.952.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1000 - Divisão Corpo de Bombeiros.
- (280) 07.01.12.361.0042.2.031.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1000 - Divisão de Ensino Fundamental.
- (348) 08.01.20.601.0014.2.047.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1000 - Departamento de Agricultura.
- (383) 10.01.27.812.0046.2.045.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1000 - Departamento de Esportes.
- (479) 12.01.18.451.0077.2.015.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1000 - Departamento de meio Ambiente.
- (511) 15.01.13.392.0048.2.046.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1000 - Departamento de Cultura.
- (397) 11.01.08.243.0081.6.049.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1000 - D. I. A. A. F.
- (445) 11.05.08.244.0081.1.315.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1730 - Departamento Social (GD/M).
- (198) 06.01.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1303 - Departamento de Saúde.
- (416) 11.02.08.243.0081.5.007.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1000 - Construção e aquisição de equipamentos Casa Lar.
- (553) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 1135 - Programa Brasil Carinhoso.
- (552) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 3135 - Programa Brasil Carinhoso.

CRITÉRIO: Menor Preço



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2095 – Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



Siqueira Campos, 13 de março de 2015.

Memorando Interno N° 047 / 2015

Ao Diretor de Administração da Prefeitura Municipal

Vimos por meio deste, solicitar a abertura do Processo Licitatório visando à compra de mobiliário para as novas salas de aula e turmas dos Centros Municipais de Educação Infantil, através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil – Creches – Manutenção Educação Infantil Transferência Direta.

Segue os itens abaixo:

1. 05 - Armário em aço com 02 portas com chave – dim. 1,98x0,90x0,40cm, em chapa 24, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura.
2. 14 - Prateleira em aço (aberta) – com 5 prateleiras medindo 1980 MM (A) x 920 MM (L) x 420 MM (P) com pintura de alta resistência.
3. 05 - Arquivo em aço – com 04 gavetas e travamento único, com gavetas corrediças reguláveis. Chapa 26.
4. 06 – Armário roupeiro de aço – com 12 portas sobrepostas, venezianas em cada porta para ventilação, dispositivo para cadeado. Chapa 26.
5. 06 - Armário de aço – para cozinha, aéreo, com 03 portas, branco. Dimensões do Produto (LxAxP): 120 x 55 x 30 cm.
6. 18 - Ventilador de parede – oscilante, com ajuste de velocidade, em plástico e metal. Bivolt, com 60cm de diâmetro. Angulo de Ventilação: Horizontal: 60° / Vertical: 36°; Material da Grade: 600mm Aramado / 40 Fios; Potência: 150w; RPM: 1.410; Vazão de Ar: 150m³/min; Controle de Velocidade: Rotativo; Hélices: 520mm x 3 Pás – Injetadas; Consumo: 0,16 kW/h.
7. 02 - Ventilador de mesa – três pás, com 03 velocidades, grade removível, inclinação vertical ajustável.
8. 10 - Conjunto refeitório – mesa com bancos – Medidas 180M x 0.80M (mesa) e 180 x 0.40 (banco) em MDF revestido em fórmica.



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2095 – Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



9. 30 - Cadeira para Alimentação Bebê – assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor entrepernas, cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável.
10. 18 - Conjunto Escolar Infantil com mesa e 04 cadeiras: Altura da mesa: 60 cm com tampo 80cmx80 cm. Cadeiras em PP ou Fôrmica. Cadeira medindo: assento da cadeira ao chão: 37,5cm, altura total: 67,5, assento da cadeira: 29cmx27cm, encosto da cadeira: 29cmx17cm.
11. 02 - Mesa escolar para professor – estrutura em tubo, tampo em aglomerado, revestido laminado (fôrmica) – Medidas: 120 x 75 – com gaveteiro – 02 gavetas com rodízio em metal e travamento lateral.
12. 02 - Cadeira escolar – assento e encosto em compensado anatômico estofado, revestido de tecido.
13. 10 - Berço – medidas: A: 120cm, P: 60 cm, L/C: 130cm. – Material – Grades em MDF na cor branca, cabeceiras arredondadas com perfil de plástico flexível nas bordas, estrado do colchão ajustável, em madeira eucalipto.
14. 10 - Colchão para Berço- 1.30cm de comprimento x 60cm de largura, 12 cm de espessura – placa de espuma 100 % poliuretano D20, proteção Antibactéria, Antialérgico, Antifungo, Antiácario. Revestimento plástico impermeável.
15. 10 - Carrinho de passeio para bebê - cinto de segurança, com 03 posições de reclínio de encosto, barra de proteção frontal, apoio para os pés, acolchoado em tecido removível e lavável.
16. 08 - Cercado Desmontável – retangular, bordas laterais almofadadas, com uma tela mosquiteiro.
17. 12 - Cadeira de Descanso para Bebê - estofado em algodão, cinto de segurança ajustável, apoio para cabeça acolchoado, capota retrátil, com barra de brinquedo removível.
18. 230 - Colchonetes - 130x60x5cm, D28, revestido em napa, impermeável e lavável. Proteção dupla: antiácario e antialérgica.
19. 03 - Freezer vertical – 218 L, com controle de temperatura, degelo frost free, cesto removível, travamento de porta com chave.
20. 03 - Geladeira – capacidade 410 Litros, degelo automático, branca.
21. 02 - Lavadora de roupa: Turbo Capacidade 15 Kg; Com Tecla Economia; Turbo Secagem; Centrifugação; Filtro pega-fiapos; Duplo enxágue; Diluição Inteligente; Dispenser Inteligente; Programa tênis; Programa Rápido 25 minutos; Tecla Avança Etapas; 12 programas de lavagem; Tipo Automática; Acesso ao cesto superior; Níveis de água: Extra Baixo, Baixo, Médio, Alto.



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2095 – Centro
Email: educação@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



22 • 06 - Ferro elétrico a seco – automático, base antiaderente, com controle de temperatura frontal.

23 • 18 - Aparelho de som portátil – rádio AM/FM, toca CD, entrada USB.

24 • 06 - Televisor de 32 polegadas – LED, entradas USB, HDMI.

25 • 06 - Televisor de 23 polegadas – LED, entradas USD, HDMI.

26 • 20 - Aparelho de DVD: compatíveis com os seguintes formatos: MP3, WMA, DivX, CD de vídeo, JPEG, CD, CD-R, CD RW, SVCD, DVD+R/+RW – DVD-R/ -RW. Sistemas de cor: NTSC e Progressive Scan.

27 • 06 - Impressora Laser Monocromática: qualidade de Impressão: 600X600X2 dpi, (Saída efetiva 1200 dpi); Velocidade de Impressão A4: 18 ppm; Velocidade de Impressão Carta: 19 ppm; Memória padrão: 8 MB; Velocidade do processador: 256 MHz; Conexão: USB; Wifi 802.11 b/g; Compatibilidade: Microsoft Windows 7 ® (32 bit/64 bit), Windows Vista ® (32 bit/64 bit), Windows XP ® (32 bit/64 bit), Windows Server 2003 ® (32 bit/64 bit), Mac OS X v10.4, v10.5, v10.6, Linux; Cabo USB Incluso. Referência: HP Laserjet Professional.

28 • 06 - Microcomputador completo: 3.0GHz (3.2GHz Turbo), Quad-Core, Cache L3 6Mb, Socket LGA 1155, Memória: 4Gb – 1333 Mhz; Disco Rígido: HD 500Gb, SATA2, 7200 RPM; Gravador DVD RW.– Conexão SATA; Gabinete: 04 Baías; Mouse Óptico Interface PS2 ou USB; Teclado ABNT2 Interface PS2 ou USB; Monitor LCD Widescreen 18,5"; Conexões Analógica e RGB; Tempo de Resposta 5 ms; Voltagem Bivolt; Resolução Máxima 1360x768.

29 • 02 - Fogão Industrial – 04 bocas com forno acoplado. Bocas de 30X30 de ferro fundido; queimadores em ferro fundido; 2 queimadores duplos e 2 queimadores simples; registros individuais; perfil do fogão 7cm; pintura eletrostática; tampa forno aço inóx; forno acompanhando grade interna e com isolamento. Medidas do fogão: Altura 80 cm; largura 80cm; profundidade 80cm. Medidas interna do forno: largura 48cm; altura 31cm; profundidade 59cm.

30 • 06 - Suporte para televisor: para aparelhos de 32 polegadas, LED.

31 • 06 - Suporte para televisor: para aparelhos de 23 polegadas, LED.

32 • 08 - Tatame EVA com encaixe – piso de forração para exercícios físicos – 200 x 200 cm . Espessura: 20mm / 15mm. Multicolorido, antiderrapante e bordas de acabamento.

33 • 12 - Espelho com moldura – 100 x 80 cm

34 • 08 - Forno Micro-ondas – capacidade 30 litros, branco. Com 9 Receitas pré-programadas no painel, teclas adiar preparo; Teclas rápidas +5min, +1min.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

138163

311139266

311139419*



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2095 – Centro
Email: educação@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



+30seg. Tecla para descongelar bovina, frango e prato pronto; Níveis de potência: 250W, 410W e 820W; Prato giratório; Relógio; Trava de segurança.

- 35 • 01 - Conjunto de mesa com 04 cadeiras – mesa com tampo de granito e pés de metal e 04 cadeiras de metal com assento almofadado e revestido com tecido tipo courvin.
- 36 • 03 - Liquidificador Industrial – copo em inox, capacidade de 08 litros.
- 37 • 03 - Liquidificador - 5 velocidades, potência de 550w, 1,5 litros de capacidade e filtro especial para suco.
- 38 • 06 - Espregador de frutas – industrial de inox, potencia 1/3/HP.
- 39 • 06 - Batedeira Planetária Industrial – com capacidade de 05 litros.
- 40 • 06 - Filtro de barro – 08 litros
- 41 • 06 - Garrafa Térmica: em aço inoxidável, 2,5 litros. Dimensões: (C x A x L): 17,0 x 17,0 x 38,0 cm.
- 42 • 06 - Panela de pressão: industrial com capacidade de 10 litros, com cabo.
- 43 • 06 - Escorredor de prato: em alumínio com capacidade para 16 pratos, acompanhado de secador de talheres.
- 44 • 12 - Conjunto de copos: em vidro com 06 unidades com capacidade para 300 ml.
- 45 • 12 - Conjunto de xícaras: em vidro com 06 unidades, com capacidade para 200 ml.
- 46 • 06 - Assadeira: retangular de alumínio, nº 4.
- 47 • 06 - Assadeira: retangular de alumínio, nº 5
- 48 • 06 - Assadeira: retangular de alumínio, nº 6
- 49 • 06 - Panela Caçarola: alumínio, reta com duas pegas, nº 30, com capacidade de 09 litros.
- 50 • 06 - Caldeirão: reto duas pegas, em alumínio nº 26, com tampa, com capacidade para 11 litros.
- 51 • 06 - Caldeirão: reto duas pegas, em alumínio nº 30, com tampa, com capacidade para 18 litros.
- 52 • 06 - Panela Caçarola: alumínio, reta com duas pegas, nº 36, com capacidade de 17 litros.



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2095 – Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



- 53 • 12 - Gangorra: em polietileno rotomoldado de 01 lugar. Faixa etária: 01 a 03 anos. Dimensões: 83x28x57cm.
- 54 • 06 - Piscina de Bolinhas – com 2000 bolinhas: Cobertura em lona vinílica XP-500. Tamanho: 2m (L) x 2m (C) x 1,9m (A). Rede de proteção em polipropileno. Altura para entrada ideal para crianças de todos os tamanhos, dispensando uso de degrau. Bolinhas multicoloridas não tóxicas em alto brilho de 76mm, tipo A.
- 55 • 06 - Cama Elástica: Altura total: 185 cm. Altura lona salto: 70 cm . Altura dos pilares: 116 cm. Diâmetro: 250 cm.
- 56 • 18 - Amarelinha: material em EVA, lavável, com 10 peças. Dimensões: 320x320x12 mm (cada).
- 57 • 12 - Tapete Alfabeto 28 Peças de encaixe: Idade recomendada: de 2 a 12 anos; Sexo: Unissex; Composição/Material: Etil, vinil e acetato; Cor: Colorido; Atóxico, macio e 100% lavável. Cada placa mede 20 x 20 cm e 8 mm de espessura.
- 58 • 18 - Quebra-cabeça divertido: confeccionado em madeira, contendo 10 quebra-cabeças, medindo 20x30cm cada quebra-cabeça.
- 59 • 18 - Jogo da Memória - Animais: Material: MDF. - 40 peças 5 x 5 cm. Caixa de Madeira: 12,5 x 12,5 x 5 cm.
- 60 • 18 - Jogo da Memória – Formas Geométricas: Material: MDF. - 40 peças 5 x 5 cm. Caixa de Madeira: 12,5 x 12,5 x 5 cm.
- 61 • 18 - Jogo da Memória – Frutas: Material: MDF. - 40 peças 5 x 5 cm. Caixa de Madeira: 12,5 x 12,5 x 5 cm.
- 62 • 18 - Jogo de Dominó: em madeira, 28 pedras com pingos coloridos e caixa de madeira. Dimensões: 20x6x7,5cm.
- 63 • 18 - Jogo de Dominó – Animais Domésticos: Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada)
- 64 • 18 - Jogo de Dominó – Cor e Formas: Material: MDF – nº de peças: 28.
- 65 • 18 - Jogo de Dominó – Frutas: Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm.
- 66 • 18 - Jogo de Dominó – Alfabetização: Material: confeccionado em madeira, com 28 peças, (3,5x7cm cada peça).
- 67 • 12 - Jogo de Xadrez: Material: MDF. - tabuleiro 20 x 20 cm, 32 peças de plástico.
- 68 • 18 - Jogo de Alinhavos – Criativo: Material - MDF – com 30 peças.
- 69 • 18 - Jogo de Alinhavos – Vogais: Material - MDF – com 10 peças



Departamento Municipal de Educação
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975
Rua Paraná, 2095 – Centro
Email: educacao@siqueiracampos.pr.gov.br
Fone: (43) 3571-3177 / 3571-4197
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



- 70 • 18 - Jogo de Alinhavos – Numerais: Material – MDF – com 20 peças
- 71 • 12 - Alfabeto ilustrado. Formato: 5,50m(hor) x 0,50m(vert). Material: Lona 400g em impressão digital, colorida.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.


Cristina Scoton Ortiz Passos
Diretora do Departamento de Educação





**DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br



Destino: Departamento Administrativo.

EMISSOR: Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família.

DATA: 02/03/2015.


MEMORANDO INTERNO






Solicitamos a compra de material de investimento para Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família - DIAAF, com a finalidade de melhor execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social e contribuirá para auxiliar na estruturação da gestão do trabalho.

A aquisição dos produtos eletrodomésticos será através do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) o qual representa uma importante estratégia adotada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para apoiar e estimular os municípios a investir na melhoria da gestão do Programa Bolsa Família (PBF), avaliando a gestão municipal e oferecendo apoio financeiro aos municípios com bom desempenho. Lembrando que os recursos deverão ser utilizados no aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços. Segue em anexo planilha com os eletrodomésticos.

Sem mais para momento apresento meus votos de estima e consideração.

Recursos: IGD-M e IGD- SUAS.


Gilson Ap. da Silva
Diretor DIAAF



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br



Solicitação de compra- Material de Investimento.

DATA: 02/03/2015

Quantidade	Produto
✓ 02	Batedeira Planetária- 8 velocidades, 4 litros, voltagem 110V / 220V, batedores em metal, potencia de 300W- cor Preto
34 03	Liquidificador e Processador de Alimentos, potencia de 500W, voltagem 110V / 220V, capacidade de 1,5 litros, com acessórios para cortar, ralar, fatiar em diversas maneiras – cor preto
33 01	Liquidificador Industrial (alta rotação/ 4 litros 110/220v
02	Bebedouro elétrico de mesa (Galão)
01	Bebedouro Purificador de Pressão Inox
✓ 03	Sanducheira grill, 110 W.
02	Forno Microondas 30 litros, potencia de 800w
✓ 01	Forno Elétrico, 44 litros, função grill, cor preto
✓ 05	Ar condicionado, 9000 btus, quente/ frio.
✓ 02	Smart TV Led 32" conexão USB, HDMI
7 05	Ventilador de parede, bivolt, oscilação direita e esquerda, inclinação frente e trás, grade removível, potência 160 W, cor preto
✓ 01	Fogão de 5 bocas com forno, acendedor automático.
01	Fogão industrial 4 bocas com forno
✓ 01	Câmera Digital 16MP Zoom Óptico Panorâmica, Filma em Full HD + cartão 8 GB
01	Geladeira/refrigerador
02	Impressoras Laser Colorida
02	Impressora Copiadora colorida

QTD.

6
4



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMILIA
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

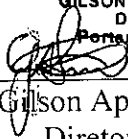
Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

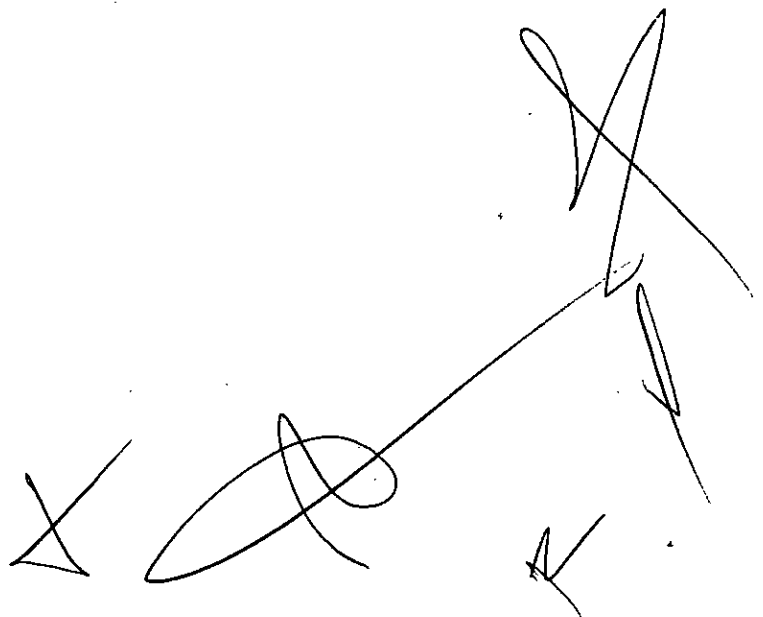


✓ 60	Mesa plástica (branca)
✓ 400	Cadeira plástica (branca) com selo do inmetro
✓ 60	Cadeiras em Polipropileno 640x 48 na cor preta.
31 01	Ferro a vapor 600.
✓ 02	Refresqueira 30 litros, com 2 cubas de 15 litros cada, certificada pelo inmetro, gás R-134a; inofensivo à camada de ozônio; torneiras resistentes de alta resistência totalmente desmontáveis e de fácil higienização; baixo consumo de energia; sistema de refrigeração balaceado.

Atenciosamente

GILSON APARECIDO DA SILVA
Diretor do DIAAF
Portaria nº 90 de 14/10/14


Gilson Aparecido da Silva
Diretor do DIAAF





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito



MEMORANDO INTERNO

De: Defesa Civil (Bombeiro Comunitário)
Para: Departamento de Compras

No uso de suas atribuições, como gestor do Bombeiro Comunitário, Marco Antonio Brodowski, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.799.894-6 PR, venho através do presente.

SOLICITAR

Solicitar a compra de colchões de solteiro para defesa civil (PBC SIQ), pois os que se encontram neste pbc estão muito desgastados devido ao tempo de uso, pois já esta em uso a mais de quatro anos.

Informo-vos que a densidade dos colchões é a D-33

Sem mais para o momento agradeço antecipadamente.

Siqueira Campos, PR, 09 de Março de 2015


Marco Antonio Brodowski Cabo QPM 2-0
Gestor do Bombeiro Comunitário de Siqueira Campos Pr

Recebi _____ / _____ /2015

Assinatura: _____



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			Data:
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
12	Televisor de 32 polegadas – LED, entradas USB, HDMI.	—	—
03	Geladeira – capacidade 345 Litros, degelo automático, branca.	—	—
08	Forno Micro-ondas – capacidade 30 litros, branco. Com 9 Receitas pré-programadas no painel, teclas adiar preparo; Teclas rápidas +5min, +1min, +30seg. Tecla para descongelar bovina, frango e prato pronto; Níveis de potência: 250W, 410W e 820W; Prato giratório; Relógio; Trava de segurança.	—	—
03	Liquidificador - 5 velocidades, potência de 550w, 1,5 litros de capacidade e filtro especial para suco.	—	—
06	Armário de aço – para cozinha, aéreo, com 03 portas, branco. Dimensões do Produto (LxAxP): 120 x 55 x 30 cm.	—	—
06	Armário roupeiro de aço – com 12 portas sobrepostas, venezianas em cada porta para ventilação, dispositivo para cadeado. Chapa 26.	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
TOTAL			7.200,00

20.716.862/0001-22
REGISTRO EM CARTELA - ME
CNPJ nº 20.716.862/0001-22
Rua Paraná - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			Data:
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
12	Televisor de 32 polegadas – LED, entradas USB, HDMI.	1.230,00	14.760,00
03	Geladeira – capacidade 345 Litros, degelo automático, branca.	—	—
08	Forno Micro-ondas – capacidade 30 litros, branco. Com 9 Receitas pré-programadas no painel, teclas adiar preparo; Teclas rápidas +5min, +1min, +30seg. Tecla para descongelar bovina, frango e prato pronto; Níveis de potência: 250W, 410W e 820W; Prato giratório; Relógio; Trava de segurança.	450,00	3.600,00
03	Liquidificador - 5 velocidades, potência de 550w, 1,5 litros de capacidade e filtro especial para suco.	250,00	750,00
06	Armário de aço – para cozinha, aéreo, com 03 portas, branco. Dimensões do Produto (LxAxP): 120 x 55 x 30 cm.	550,00	3.300,00
06	Armário roupeiro de aço – com 12 portas sobrepostas, venezianas em cada porta para ventilação, dispositivo para cadeado. Chapa 26.	800,00	4.800,00
TOTAL			27.210,00

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABACA BARBOSA -

Rua: Flôriano Peixoto, 380 - Loja 17

Centro - CEP. 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	Data:
			V. TOTAL
12	Televisor de 32 polegadas – LED, entradas USB, HDMI.		
03	Geladeira – capacidade 345 Litros, degelo automático, branca.	2300,00	690,00
08	Forno Micro-ondas – capacidade 30 litros, branco. Com 9 Receitas pré-programadas no painel, teclas adiar preparo; Teclas rápidas +5min, +1min, +30seg. Tecla para descongelar bovina, frango e prato pronto; Níveis de potência: 250W, 410W e 820W; Prato giratório; Relógio; Trava de segurança.		
03	Liquidificador - 5 velocidades, potência de 550w, 1,5 litros de capacidade e filtro especial para suco.		
06	Armário de aço – para cozinha, aéreo, com 03 portas, branco. Dimensões do Produto (LxAxP): 120 x 55 x 30 cm.		
06	Armário roupeiro de aço – com 12 portas sobrepostas, venezianas em cada porta para ventilação, dispositivo para cadeado. Chapa 26.		
TOTAL			6.900,00

33.808.252/0001-30
ALAIDE DE BRITO MANOEL
Loja Fabiane
Rua Benjamin Constant, 1840
Centro - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

[Handwritten signatures and scribbles]

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			Data:
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
12	Televisor de 32 polegadas – LED, entradas USB, HDMI.		
03	Geladeira – capacidade 345 Litros, degelo automático, branca.	2.250,00	6.750,00
08	Forno Micro-ondas – capacidade 30 litros, branco. Com 9 Receitas pré-programadas no painel, teclas adiar preparo; Teclas rápidas +5min, +1min, +30seg. Tecla para descongelar bovina, frango e prato pronto; Níveis de potência: 250W, 410W e 820W; Prato giratório; Relógio; Trava de segurança.		
03	Liquidificador - 5 velocidades, potência de 550w, 1,5 litros de capacidade e filtro especial para suco.		
06	Armário de aço – para cozinha, aéreo, com 03 portas, branco. Dimensões do Produto (LxAxP): 120 x 55 x 30 cm.		
06	Armário roupeiro de aço – com 12 portas sobrepostas, venezianas em cada porta para ventilação, dispositivo para cadeado. Chapa 26.		
TOTAL			6.750,00

10.459.825/0001-22**BRITO & MANOEL LTDA - ME**

Rua Benjamin Constant, 1614

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos - PR

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Razão Social (Proponente):			
Endereço:			
Representante:			Data:
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
12	Televisor de 32 polegadas – LED, entradas USB, HDMI.	1290,00	15.480,00
03	Geladeira – capacidade 345 Litros, degelo automático, branca.	—	—
08	Forno Micro-ondas – capacidade 30 litros, branco. Com 9 Receitas pré-programadas no painel, teclas adiar preparo; Teclas rápidas +5min, +1min, +30seg; Tecla para descongelar bovina, frango e prato pronto; Níveis de potência: 250W, 410W e 820W; Prato giratório; Relógio; Trava de segurança.	639,90	5.119,20
03	Liquidificador - 5 velocidades, potência de 550w, 1,5 litros de capacidade e filtro especial para suco.	285,90	857,70
06	Armário de aço – para cozinha, aéreo, com 03 portas, branco. Dimensões do Produto (LxAxP): 120 x 55 x 30 cm.	489,00	2.934,00
06	Armário roupeiro de aço – com 12 portas sobrepostas, venezianas em cada porta para ventilação, dispositivo para cadeado. Chapa 26.	769,00	4.614,00
TOTAL			

10.459.825/0001-22**BRITO & MANOEL LTDA - ME**

Rua Benjamin Constant, 1614

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos - PR



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 2085 – Centro

Tel. (43)3571.3177

Siqueira Campos/PR



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social (Proponente): <i>Casas Bahia</i>			
Endereço:			
Representante:			Data:
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
12	Televisor de 32 polegadas – LED, entradas USB, HDMI.	<i>1.249,00</i>	<i>14.988,00</i>
03	Geladeira – capacidade 345 Litros, degelo automático, branca.	<i>1399,00</i>	<i>4.197,00</i>
08	Forno Micro-ondas – capacidade 30 litros, branco. Com 9 Receitas pré-programadas no painel, teclas adiar preparo; Teclas rápidas +5min, +1min, +30seg. Tecla para descongelar bovina, frango e prato pronto; Níveis de potência: 250W, 410W e 820W; Prato giratório; Relógio; Trava de segurança.	<i>399,00</i>	<i>3192,00</i>
03	Liquidificador - 5 velocidades, potência de 550w, 1,5 litros de capacidade e filtro especial para suco <i>mondial</i>	<i>89,90</i>	<i>269,70</i>
06	Armário de aço – para cozinha, aéreo, com 03 portas, branco. Dimensões do Produto (LxAXP): 120 x 55 x 30 cm.	<i>429,00</i>	<i>2.574,00</i>
06	Armário roupeiro de aço – com 12 portas sobrepostas, venezianas em cada porta para ventilação, dispositivo para cadeado. Chapa 26.	X	X
TOTAL			<i>25.220,70</i>

33.041.260/1226-90
Inscr. Est. 465.100.001.119
VIA VALÉRIO S/A
R. Antonio Carlos Mar. 283
Centro - CEP 19000-090
OURINHOS - SP

[Handwritten signatures and marks]

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Paraná

Solicitação de cotação de preços para abertura de licitação, conforme relação abaixo:



Item	Qtd	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	10	Armário em aço com 02 portas e com chave – 900MM (L) X 400MM (P) X 1600MM (A), com 03 prateleiras internas.		
02	08	Arquivo em aço com 04 gavetas – para pasta suspensa, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo e sistema de deslizamento das gavetas		
03	10	Mesa para escritório – com gaveteiro acoplado (2 gavetas com chaves), em MDF medindo 150 cm (L) X 80 cm (P) X 75 cm (A).		
04	03	Mesa para escritório em MDF, formato em “L” composta por (1 Mesa 1,20x0,60 C/ 2 Gavetas + Conexão + 1 Mesa 0,90x0,60)		
05	10	Cadeira para computador (escritório) – base giratória com regulagem de altura a gás, assento e encosto com espuma, revestida de tecido tipo courino. Peso mínimo suportado 100kg.		
06	08	Prateleira em aço (aberta) – com 05 prateleiras medindo 1980 mm (A) X 920 mm (L) X 420 mm (P), com pintura de alta resistência.		
07	08	Cadeira de espera – modelo fixa: Estrutura tubular com trava, chapa 20, pintura eletro estática, espuma injetada densidade 40, espessura 20 mm, Madeira 12 mm reta, acompanha porca garra para fixação da estrutura, ponteira modelo articulada. Acabamento perfil Francis. Revestimento de couro ecológico.		
08	02	Mesa para reuniões em MDF, medida mínima de 2,40X0,80, em madeira clara.		
09	04	Mesa redonda com tampo em BP 25mm com acabamento em fita de borda 3mm, estrutura em pés metálicos confeccionado na parte inferior em tubo oblongo e na lateral em chapa de aço, sapatas reguláveis. Medida: 1,20m x0,74 cm.		
10	06	Ventilador de parede – oscilante, com ajuste de velocidade, em plástico e metal. Bivolt, com 60 cm de diâmetro. Ângulo de ventilação: Horizontal 60º/Vertical: 36º; material de grade: 600mm aramado / 40 fios; potência: 150w; RPM: 1.410; Vazão de ar: 150m³/min; Controle de velocidade: Rotativo; Hélices: 520mm x 3 Pás – Injetadas; Consumo: 0,16 kw/h.		
11	06	Ventilador de mesa 30 cm, com 03 pás, 110 e 220 V (conforme a solicitação) ou bivolt.	62,90	377,40
12	04	Geladeira/ Refrigerador Duplex – 334L Controle Eletrônico de Temperatura. Frost Free. Branca.	1.450,00	5.800,00
13	04	Freezer horizontal 02 portas 477L, branco. Possuindo chave eutoexpulsiva que permite o travamento do freezer. Com rodízios e dreno para degelo.	2.290,00	9.160,00
14	04	Forno microondas – capacidade 30 litros, branco. Com 09 receitas pré-programadas no painel, teclas adiar preparo; teclas rápidas + 5 min, + 1 min, + 30	399,00	1.596,00

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Paraná

19

Solicitação de cotação de preços para abertura de licitação, conforme relação abaixo:

		seg. Tecla para descongelar bovina, frango e prato pronto; Níveis de potência: 250W, 410W e 820W; Prato giratório; Relógio; Trava de segurança.		
15	03	Lavadora de roupa: Turbo Capacidade 15 kg, com tecla economia; Turbo secagem; Centrifugação; Filtro pega fiapos; duplo enxágue; diluição inteligente; dispenser inteligente; Programa tênis; programa rápido 25 minutos; tecla avança etapas; 12 programas de lavagem; tipo automática; acesso ao cesto superior; níveis de água: Extra, Baixo, Médio, Alto.	1.599,00	4.770,00
16	03	Ferro elétrico com desligamento automático (desliga quando não esta sendo usado no tempo de 30 segundos na posição horizontal e em 08 minutos na posição vertical); Vapor vertical (para passar roupas em cabides); Autolimpeza (limpa os furos de saída de vapor); Alça emborrachada; cabo elétrico 360°. Liberdade de movimento com segurança; Sistema anti-gotejamento; Sistema Anti-calcario (anti Calc); Controle de vapor; Base EasySlide (esmaltada); vapor extra; Spray.	391,90	1.791,30
17	04	Aparelho de som portátil , radio AM/FM, toca CD, entrada USB; Possui Dock Station para iPhone e iPod; Com 20W RMS de potencia.		
18	04	Televisor de 32 polegadas LED; resolução Full HD.	1.039,00	4.156,00
19	04	Televisor de 21 polegadas LED; Resolução Full HD	499,00	1.996,00
20	04	Liquidificador 5 velocidades; Material/Composição: Plástico ABS; Capacidade da tigela/copo (em litros): 1,5 L; Característica do copo/tijela/tampa: Plástico ABS; Alimentação: Energia Elétrica; Voltagem: 110V ou 220V, bivolt; Potência (w): 500w; Consumo (kW/h): 0,50kw/h; Cor: Preto; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 38x21x18,5cm.	109,90	439,60
21	08	Esterilizador de mamadeira para micro-ondas – Comporta até quatro mamadeiras. Esteriliza de 2 a 6 minutos, conforme manual de instruções incluso no interior da embalagem. Inclui uma escova de mamadeira com ventosa, uma pinça e uma cesta removível. Tampa com abertura do lado ao contrario para evitar queimaduras por causa do vapor. Alça resistente ao calor (Deve permanecer fria no micro-ondas). Trincos para travar; Compacto e leve. Dimensões do produto: Largura: 30,00cm; Altura: 15,00cm; Profundidade: 30,00cm; Peso: 640,00g.		
22	04	Caixa de acústica, multiuso, ativa, 8", 3 entradas 80w RMS, SD/USB com controle. Com os recursos: 3 canais de entrada com controles de volume independente, sendo o Canal 1:1 entrada auxiliar RCA CD/DVD (Cd player, DVD, mp3-4), MP3 WMA player com radio FM. Porta USB e entrada para cartão SD, já os canais 2 e 3 possuem 1 entrada		

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Paraná

Solicitação de cotação de preços para abertura de licitação, conforme relação abaixo:

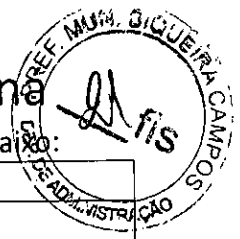


		para microfone e violão e 1 entrada de linha e guitarra ativa. Seleção automática de voltagem (120/240V). Dimensões (C x L x A): 27 x 46,5 x 54cm.		
23	04	Relógio de parede cromado. Usa 1 pilha AA de 1,5 volts do tipo comum. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 40x40x5cm.		
24	04	DVD player com entrada USB Frontal e Função Ripping. Com controle remoto.	134,90	539,60
25	08	Telefone com fio com identificador de chamadas, viva voz e bloqueador	429	
26	08	Telefone sem fio, preto com identificador de chamadas, viva voz e secretaria eletrônica	129,90	1039,20
27	02	Câmera digital: Megapixel: 12.1 MP; Monitor LCD colorido de 2.8 polegadas; cor da câmera: Preta; Flash embutido; Modos do Flash: Auto, Flash ativado, sincronização lenta, Flash desativado; Alcance do flash: (50cm – 5.5m (W), 1,4m – 3.0m (T)); Controle do flash: +/- 3.0 EV (opções 1/3 e 1/2 EV); Arquivos compatíveis com DPOF versão 1.1; Suporte de gravação: Cartão de memória SD, SDHC, SDXC; Interface: conector Mini-HDMI - Face Detection; Smile Shutter; Macro; Night Shot; Foto panorâmica - Redutor de olhos vermelhos; Modo Slide Show; Modos de cena: Retrato, paisagem, macro, esportes, retrato noturno, contraste, saturação e sharpness; Efeitos visuais; Tamanhos das imagens (pixels): 3:2 – L: 6000 x 4000 (24M), M: 4240 x 2832 (12M), S: 3008 x 1688 (5.1M); Pano – Wide: Horizontal 12,416 x 1,856 (15M), vertical 3,872 x 2,160 (12M), Standart: Horizontal 8,192 x 1,856 (15M), Vertical 3,872 x 2,160 (8.4M) – Pano 3D – Wide: 7152 x 1080 (7.7M), Standart: 4912 x 1080 (5.3M), 16:9: 1920 x 1080 (2.1M); Gravação de áudio: Dobby digital (AC-3) / MPEG-4 AAC-LC, 2ch; Resolução de vídeo: AVCHD: OS – 1920 x 1080/60p 28Mbps FX – 1920 x 1080/60i 24Mbps FH – 1920 x 1080/24p 17Mbps MP4: HD – 1440 x 1080/ 30p 12 Mbps VGA – 640 x 480/ 30p 3Mbps; Formatos de Vídeo: MP4 e AVCHD; Microfone Embutido – Sensor: Tipo APS-C (23.5 x 15.6mm), “Exmor” APS HD CMOS com filtro de cores primárias; Montagem de tripé; Tempo entre os disparos; Timer; Datador; Impressão de data e hora; Idiomas do menu: Português; Fonte de Alimentação: Bateria lithium NP-FM500H.		
28	02	Batedeira planetária- 8 velocidades, 4 litros, voltagem 110V/220V, batedores em metal, potência de 300w- cor preto		
29	02	Bebedouro elétrico de mesa (Galão)	269,00	538,00
30	05	Ar condicionado, 9000 btus, quente frio	1.109,00	5.995,00
31	02	Fogão de 5 bocas com forno, acendedor automático	849,00	1.698,00
32	02	Câmera digital 16MP Zoom óptico panorâmica, filma		

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large signature and a checkmark.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Paraná

Solicitação de cotação de preços para abertura de licitação, conforme relação abaixo:



		em full HD + cartão de 8 GB		
33	04	Berço – Medidas 131X70X09 cm – Material – MDP Lacca alto brilho, cabeceiras arredondadas com perfil de plástico flexível nas bordas, estrado do colchão em madeira eucalipto e grades em madeira, revestidas com plástico resistente e atóxico. Com rodinhas com e sem trava.		
34	06	Colchão para berço – 70 X 130cm – placa de espuma 100% poliuretano D18, proteção Antibacteriano, Antialérgico, antifungo, Antiácaro.	1259,00	755,40
35	50	Colchonete – 90x50x4cm revestido em napa, impermeável e lavavel		
36	04	Carrinho de passeio para bebê – reclinável – (3 posições de reclinio do encosto), cinto de segurança, acolchoado; assento em poliéster. Com tecido removível e lavável. 4 rodas duplas. Com capota e cesto de compras. Medida aproximada: 96x51x67cm. Composição do produto: Ferro; Plástico: Polipropileno; Espuma: Poliuretano; Revestimento: Poliéster. Idade recomendada: 0 a 3 anos. Peso recomendado: 20kg.		
37	02	Cercado desmontável – retangular, bordas laterais almofadadas; Composição/Material: Ferro e poliéster, altura total do produto: montado (cm) 73 cm; Dimensões: aproximadas do produto (cm) – AxLxP 73x102x74cm; com selo do INMETRO; com dois níveis de regulagem de altura; com mosqueteiro.		
38	02	Mesa para Tênis de Mesa feita em MDP 12mm; Pés dobráveis; Medidas: 274x153x76cm.		
39	04	Guarda roupas 03 portas; carvalho/branco – Características: Estrutura em MDP de 15 mm; - Acabamento em Pintura (UV), HP e BP; - Dobradiças metálicas;- Gavetas com Corrediças Metálicas; Puxador em alumínio; Cabideiros em Alumínio; Amplo espaço Interno; Acompanha manual e todos os acessórios para montagem; Incluindo a montagem. Dimensões: Altura: 222 cm, Largura: 118 cm, Profundidade: 55 cm	899,00	3.596,00
40	03	Guarda roupas 02 portas: Carvalho/Branco. Características: 02 portas, 02 gavetas, prateleiras internas. Cabideiro de alumínio, Corrediças metálicas que garante maior durabilidade do móvel. Dobradiças metálicas Estrutura em painéis de MDP. Incluindo montagem. Medida Aberto: Altura: 191 cm, Largura: 89,4 cm, Profundidade: 47,2 cm.		
41	10	Colchão de solteiro. Densidade 033. Espuma. Medidas 1,88 x 0,78. Certificado pelo INMETRO	251,33	2.513,30
42	03	Conjunto de mesa com 04 cadeiras – mesa com tampo de granito e pés de metal e 04 cadeiras de metal com assento almofadado e revestido com tecido tipo	509,00	1.792,00

(Handwritten signatures and scribbles)

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Paraná

Solicitação de cotação de preços para abertura de licitação, conforme relação abaixo:



		courvin		
43	03	Armário paneleiro duplo – com 06 portas, em MDF, branco. Puxadores com acabamento metalizado em UV e dobradiças de pressão. Suspense		
44	03	Armário paneleiro – com 03 portas, em MDF, branco. Puxadores com acabamento metalizado em UV e dobradiças de pressão. Horizontal. Suspense.		
45	05	Cadeira para alimentação de bebê – assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor entrepernas.		
46	02	Balcão duplo com tabua de passar, em MDF; Tampo fixo, com 15mm de espessura em MDF; Duas portas; Com suporte para cabide e suporte para ferro de passar roupa. Dobradiças de chapa de aço.	159,00	318,00
47	02	Nicho para microondas em material MDF, com altura (cm) 45, Largura (cm) 60 e profundidade (cm) 50.		
48	04	Balcão de pia com tampo, com 2 portas, 4 gavetas com puxadores injetados em polímero com proteção UV, dobradiças e corrediças metálicas, pés em polímero e revestimento em lâmina Ecológica. Com 1,20 m de largura.	349,00	1.396,00
49	04	Gabinete para filtro da água: Material: Estrutura em MDP; Pés de Plástico; Puxadores: ABS. Revestimento: Estrutura: Pintura UV (ultravioleta) brilhante. 1 porta; 1 prateleira; 4 pés. Dimensões do produto: (LxAxP): 33,6x76x31cm.	199,00	796,00
50	04	Pia de cozinha em inox com 1 cuba. Medida: comprimento: 160x59x15cm.	179,00	716,00
51	04	Pia de cozinha com 1 cuba: largura 52,5 cm; comprimento: 1,20m; Profundidade: 12cm. Acompanha válvula 3.1/2'; Válvula descentralizada; Pia monobloco. Composição: Aço inox; Acabamento: Pré polido.	558,00	2.232,00
52	04	Gabinete para pia de cozinha medindo 70x53x160. Em MDF. Puxadores de aço. 4 portas e 4 gavetas. Puxadores em aço.		
53	04	Gabinete para pia de cozinha portas e gavetas em MDF. Cor branco; Portas: 2; Gavetas: 3; Comprimento: 120 cm; Altura do gabinete: 55,5 cm; Altura dos pés: 30,0cm; Profundidade: 49,5cm.	349,00	1.396,00
54		Fruteira tubular, retangular tripla, desmontável, com tampo de madeira. Largura 28,7 cm; Altura 84,8cm; Comprimento 38,5cm. Com rodízios.		
55	02	Espelho com moldura – 100x70 cm; Moldura 4cm Reta preta.		
56	04	Mesa de refeitório infantil com 2 bancos, tampo medindo 150x060, tampo em MDF 15mm revestido em fórmica, cantos arredondados; bancos medindo 150x030, estrutura de aço tubo 030x030 parede		

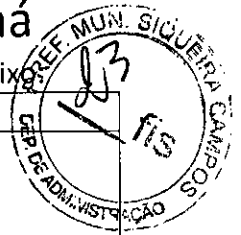
X

df

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Paraná

Solicitação de cotação de preços para abertura de licitação, conforme relação abaixo



		1,2mm com pintura eletrostática epóxi a pó		
57	05	Mesa escolar modelo FDE para professor: tampo em aglomerado de 18mm, revestido laminado decorativo (fórmica), painel frontal revestido em laminado melaminico de baixa pressão BP de 18mm, estrutura em tubo 20x40 mm, pintura em tinta epóxi-pó. Gaveteiro com 2 gavetas. Tampo: 1160x500x18mm ou 1160x410x410mm; comprimento: 1200mm; altura: 750mm.		
58	08	Cadeira escolar modelo PNE: Estrutura em tubo 7/8", pintura em tinta epóxi-pó. Assento e encosto em compensado anatômico estofado recoberto com espuma 30mm, revestido em tecido ou courvim (cor a escolher). Assento: 390x380x30mm; encosto: 460mm; altura total: 790mm.		
59	04	Bebedouro industrial: Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza; Reservatório fabricado em polietileno; capacidade de 100 litros de água gelada; isolamento: Serpentina interna em aço inox 304; Aparador/Cuba em aço inox 430; Torneiras modelo rosca; Compressor; Gás R134A (ecológico); Termostato com regulagem; Pés reguláveis, Flexível/mangueira para escoamento embutida. Tensão: 127 ou 220 Volts. Dimensões sem embalagem: Altura: 1,30m; Largura: 0,70cm; Comprimento: 0,70cm.		
60	04	Fogão industrial – 04 bocas com forno acoplado. Bocas de 30X30 de ferro fundido; queimadores em ferro fundido; dois queimadores duplos e dois queimadores simples, registros individuais, perfil do fogão 7 cm; pintura eletrostática; tampa forno aço inox; forno acompanhando grade interna e com isolamento. Medidas do fogão: Altura: 80 cm; Largura: 80 cm; profundidade 80 cm. Medidas interna do forno: largura 48 cm; altura 31 cm; profundidade 59 cm.		
61	04	Liquidificador: Modelo industrial; base em aço inox; copo e tampa em aço inox, modo de operação : Elétrico; Capacidade (L): 6 Litros; Voltagem: 110/220V; Potência (CV/W): 0,5/368; Bivolt.		
62	04	Refresqueira 30 litros, com 2 cubas de 15 litros cada, certificada pelo Inmetro, gás R-134ª; inofensivo à camada de ozônio; torneiras resistentes de alta resistência totalmente desmontáveis e de fácil higienização; baixo consumo de energia: sistema de refrigeração balanceado		
63	06	Lixeira com tampa – Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno. Mecanismo do pedal para abertura do cesto confeccionado em plástico.		

4

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Paraná

Solicitação de cotação de preços para abertura de licitação, conforme relação abaixo:

		Acompanha aro interno para acomodação do saco de lixo; Medidas: 95cm (altura)x 55,5 (largura) x 53 cm (profundidade).		
64	06	Lixeira com tampa tradicional que permite armazenar um volume de até 100 litros; Dimensões: 50cm de diâmetro x 72cm de altura; Possui alças.		
65	06	Suporte para TV e DVD acoplado(TV de 14 a 29 polegadas).	32,00	192,00
66	06	Suporte para DVD e BLU-RAY com 2 bandejas de vidro; Canaleta coluna esconde fios; Tipo de material: Alumínio e vidro temperado.		
67	06	Suporte TV articulado LCD led 29 a 47 polegadas; Permite articulação de até 90° e permite inclinação até 12°; Tipo de material: alumínio.		
68	04	Suporte de parede para DVD com bandeja de vidro e canaleta de coluna que esconde o fio.		
69	60	Mesa plástica (branca)		
70	400	Cadeira plástica (branca) com selo do inmetro		
71	60	Cadeiras em polipropileno 640x48 na cor preta		



Razão Social:

CNPJ:

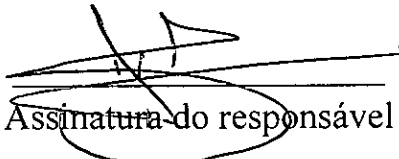
Endereço:

Contato:

02.869.763/0058-34

HORFRAN - COMERCIAL ELETRO
MÓVEIS LTDA

RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 1734
CENTRO - CEP 84940-000
SIQUEIRA DOS CAMPOS PR


Assinatura do responsável

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA & CIA LIDA

Rua João Marques de Silva 12.722, Ceres

CEP: 86.450-003

QUATIGUA - PARANA

Item	Qtd	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	10	Armário em aço com 02 portas e com chave - 900MM (L) X 400MM (P) X 1600MM (A), com 03 prateleiras internas.	R\$ 588,00	R\$ 5.880,00
02	08	Arquivo em aço com 04 gavetas - para pasta suspensa, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo e sistema de deslizamento das gavetas	R\$ 466,00	R\$ 3.728,00
03	10	Mesa para escritório - com gaveteiro acoplado (2 gavetas com chaves), em MDF medindo 150 cm (L) X 80 cm (P) X 75 cm (A).	R\$ 333,00	R\$ 3.330,00
04	03	Mesa para escritório em MDF, formato em "L" composta por (1 Mesa 1,20x0,60 C/ 2 Gavetas + Conexão + 1 Mesa 0,90x0,60)	R\$ 295,00	R\$ 885,00
05	10	Cadeira para computador (escritório) - base giratória com regulagem de altura a gás, assento e encosto com espuma, revestida de tecido tipo couro. Peso mínimo suportado 100kg.	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
06	08	Prateleira em aço (aberta) - com 05 prateleiras medindo 1980 mm (A) X 920 mm (L) X 420 mm (P), com pintura de alta resistência.	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
07	08	Cadeira de espera - modelo fixa: Estrutura tubular com trava, chapa 20; pintura eletro estática, espuma injetada densidade 40, espessura 20 mm, Madeira 12 mm reta, acompanha porca garra para fixação da estrutura, ponteira modelo articulada. Acabamento perfil Francis. Revestimento de couro ecológico.	R\$ 110,00	R\$ 880,00
08	02	Mesa para reuniões em MDF, medida mínima de 2,40X0,80, em madeira clara.	R\$ 485,00	R\$ 970,00
09	04	Mesa redonda com tampo em BP 25mm com acabamento em fita de borda 3mm, estrutura em pés metálicos confeccionado na parte inferior em tubo oblongo e na lateral em chapa de aço, sapatas reguláveis. Medida: 1,20m x 0,74 cm.	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
10	06	Ventilador de parede - oscilante, com ajuste de velocidade, em plástico e metal. Bivolt, com 60 cm de diâmetro. Ângulo de ventilação: Horizontal 60°/Vertical: 36°; material de grade: 600mm aramado / 40 fios; potência: 150w; RPM: 1.410; Vazão de ar: 150m³/min; Controle de velocidade: Rotativo; Hélices: 520mm x 3 Pás - Injetadas; Consumo: 0,16 kw/h.	X	X
11	06	Ventilador de mesa 30 cm, com 03 pás, 110 e 220 V (conforme a solicitação) ou bivolt.	R\$ 99,00	R\$ 594,00
12	04	Geladeira/ Refrigerador Duplex - 334L Controle Eletrônico de Temperatura. Frost Frec. Branca.	R\$ 2.589,00	R\$ 10.356,00
13	04	Freezer horizontal 02 portas 477L, branco. Possuindo chave autoexpulsiva que permite o travamento do freezer. Com rodízios e dreno para degelo.	R\$ 3.190,00	R\$ 12.760,00
14	04	Forno microondas - capacidade: 30 litros, branco. Com 09 receitas pré-programadas no painel, teclas adiar preparo; teclas rápidas + 5 min, + 1 min, + 30 seg. Tecla para descongelar bovina, frango e prato	R\$ 633,00	R\$ 2.532,00

		pronto; Níveis de potência: 250W, 410W e 820W; Prato giratório; Relógio; Trava de segurança.		
15	03	Lavadora de roupa: Turbo Capacidade 15 kg, com tecla economia; Turbo secagem; Centrifugação; Filtro pega fiapos; duplo enxágue; diluição inteligente; dispenser inteligente; Programa tênis; programa rápido 25 minutos; tecla avança etapas; 12 programas de lavagem; tipo automática; acesso ao cesto superior; níveis de água: Extra, Baixo, Médio, Alto.	RS 2.233,00	RS 6.699,00
16	03	Ferro elétrico com desligamento automático (desliga quando não esta sendo usado no tempo de 30 segundos na posição horizontal e em 08 minutos na posição vertical); Vapor vertical (para passar roupas em cabides); Autolimpeza (limpa os furos de saída de vapor); Alça emborrachada; cabo elétrico 360°. Liberdade de movimento com segurança; Sistema anti-gotejamento; Sistema Anti-calcario (anti Calc); Controle de vapor; Base EasySlide (esmaltada); vapor extra; Spray.	RS 144,00	RS 432,00
17	04	Aparelho de som portátil, radio AM/FM, toca CD, entrada USB; Possui Dock Station para iPhone e iPod; Com 20W RMS de potência.	RS 595,00	RS 2.380,00
18	04	Televisor de 32 polegadas LED; resolução Full HD.	RS 1.466,00	RS 5.864,00
19	04	Televisor de 21 polegadas LED; Resolução Full HD	RS 1.089,00	RS 4.356,00
20	04	Liquidificador 5 velocidades; Material/Composição: Plástico ABS; Capacidade da tigela/copo (em litros): 1,5 L; Característica do copo/tigela/tampa: Plástico ABS; Alimentação: Energia Elétrica; Voltagem: 110V ou 220V, bivolt; Potência (w): 500w; Consumo (kW/h): 0,50kw/h; Cor: Preto; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 38x21x18,5cm.	RS 222,00	RS 888,00
21	08	Esterilizador de mamadeira para micro-ondas - Comporta até quatro mamadeiras. Esteriliza de 2 a 6 minutos, conforme manual de instruções incluso no interior da embalagem. Inclui uma escova de mamadeira com ventosa, uma pinça e uma cesta removível. Tampa com abertura do lado ao contrario para evitar queimaduras por causa do vapor. Alça resistente ao calor (Deve permanecer fria no micro-ondas). Trincos para travar; Compacto e leve. Dimensões do produto: Largura: 30,00cm; Altura: 15,00cm; Profundidade: 30,00cm; Peso: 640,00g.	RS 157,00	RS 1.256,00
22	04	Caixa de acústica, multiuso, ativa, 8", 3 entradas 80w RMS, SD/USB com controle. Com os recursos: 3 canais de entrada com controles de volume independente, sendo o Canal 1:1 entrada auxiliar RCA CD/DVD (Cd player, DVD, mp3-4), MP3 WMA player com radio FM. Porta USB e entrada para cartão SD, já os canais 2 e 3 possuem 1 entrada para microfone e violão e 1 entrada de linha e guitarra ativa. Seleção automática de voltagem (120/240V). Dimensões (C x L x A): 27 x 46,5 x 54cm.	RS 1.477,00	RS 5.908,00



IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
 FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
 Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
 CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ



23	04	Relógio de parede cromado. Usa 1 pilha AA de 1,5 volts do tipo comum. Dimensões aproximadas do produto (cm) – A x L x P: 40x40x5cm.	RS 144,00	RS 576,00
24	04	DVD player com entrada USB Frontal e Função Ripping. Com controle remoto.	RS 198,00	RS 792,00
25	08	Telefone com fio com identificador de chamadas, viva voz e bloqueador	RS 179,00	RS 1.432,00
26	08	Telefone sem fio, preto com identificador de chamadas, viva voz e secretária eletrônica	RS 213,00	RS 1.704,00
27	02	Câmera digital: Megapixel: 12.1 MP; Monitor LCD colorido de 2.8 polegadas; cor da câmera: Preta; Flash embutido; Modos do Flash: Auto, Flash ativado, sincronização lenta, Flash desativado; Alcance do flash: (50cm – 5.5m (W), 1,4m – 3.0m (T)); Controle do flash: /- 3.0 EV (opções 1/3 e 1/2 EV); Arquivos compatíveis com DPOF versão 1.1; Suporte de gravação: Cartão de memória SD, SDHC, SDXC; Interface: conector Mini-HDMI - Face Detection; Smilê Shutter; Macro; Night Shot; Foto panorâmica - Redutor de olhos vermelhos; Modo Slide Show; Modos de cena: Retrato, paisagem, macro, esportes, retrato noturno, contraste, saturação e sharpness; Efeitos visuais; Tamanhos das imagens (pixels): 3:2 – L: 6000 x 4000 (24M), M: 4240 x 2832 (12M), S: 3008 x 1688 (5.1M); Pano – Wide: Horizontal 12,416 x 1,856 (15M), vertical 3,872 x 2,160 (12M), Standart: Horizontal 8,192 x 1,856 (15M), Vertical 3,872 x 2,160 (8.4M) – Pano 3D – Wide: 7152 x 1080 (7.7M), Standart: 4912 x 1080 (5.3M), 16:9: 1920 x 1080 (2.1M); Gravação de áudio: Dobby digital (AC-3) / MPEG-4 AAC-LC, 2ch; Resolução de vídeo: AVCHD: OS – 1920 x 1080/60p 28Mbps FX – 1920 x 1080/60i 24Mbps FH – 1920 x 1080/24p 17Mbps MP4: HD – 1440 x 1080/ 30p 12 Mbps VGA – 640 x 480/ 30p 3Mbps; Formatos de Vídeo: MP4 e AVCHD; Microfone Embutido – Sensor: Tipo APS-C (23.5 x 15.6mm); “Exmor” APS HD CMOS com filtro de cores primarias; Montagem de tripé; Tempo entre os disparos; Timer; Datador; Impressão de data e hora; Idiomas do menu: Português; Fonte de Alimentação: Bateria lithium NP-FM500H.	RS 1.980,00	RS 3.960,00
28	02	Batedeira planetária- 8 velocidades, 4 litros, voltagem 110V/220V, batedores em metal, potência de 300w- cor preto	RS 588,00	RS 1.176,00
29	02	Bebedouro elétrico de mesa (Galão)	RS 569,00	RS 1.138,00
30	05	Ar condicionado, 9000 btus, quente frio	RS 1.588,00	RS 7.940,00
31	02	Fogão de 5 bocas com forno, acendedor automático	RS 1.390,00	RS 2.780,00
32	02	Câmera digital 16MP Zoom óptico panorâmica, filma em full HD + cartão de 8 GB	RS 880,00	RS 1.760,00
33	04	Berço – Medidas 131X70X09 cm – Material – MDP Laca alto brilho, cabeceiras arredondadas com perfil de plástico flexível nas bordas, estrado do colchão em	RS 688,00	RS 2.752,00

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques de Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUA PARANA



		madeira eucalipto e grades em madeira, revestidas com plástico resistente e atóxico. Com rodinhas com e sem trava.		
34	06	Colchão para berço - 70 X 130cm - placa de espuma 100% poliuretano D18, proteção Antibacteriano, Antialérgico, antifungo, Antiácaro.	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00
35	50	Colchonete - 90x50x4cm revestido em napa, impermeável e lavável	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
36	04	Carrinho de passeio para bebê - reclinável - (3 posições de reclinio do encosto), cinto de segurança, acolchoado; assento em poliéster. Com tecido removível e lavável. 4 rodas duplas. Com capota e cesto de compras. Medida aproximada: 96x51x67cm. Composição do produto: Ferro; Plástico: Polipropileno; Espuma: Poliuretano; Revestimento: Poliéster. Idade recomendada: 0 a 3 anos. Peso recomendado: 20kg.	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00
37	02	Cercado desmontável - retangular, bordas laterais almofadadas; Composição/Material: Ferro e poliéster, altura total do produto: montado (cm) 73 cm; Dimensões: aproximadas do produto (cm) - AxLxP 73x102x74cm; com selo do INMETRO; com dois níveis de regulagem de altura; com mosqueteiro.	R\$ 477,00	R\$ 954,00
38	02	Mesa para Tênis de Mesa feita em MDP 12mm; Pés dobráveis; Medidas: 274x153x76cm.	R\$ 995,00	R\$ 1.990,00
39	04	Guarda roupas 03 portas; carvalho/branco - Características: Estrutura em MDP de 15 mm; - Acabamento em Pintura (UV), HP e BP; - Dobradiças metálicas; - Gavetas com Corrediças Metálicas; Puxador em alumínio; Cabideiros em Alumínio; Amplo espaço Interno; Acompanha manual e todos os acessórios para montagem; Incluindo a montagem. Dimensões: Altura: 222 cm, Largura: 118 cm, Profundidade: 55 cm	R\$ 790,00	R\$ 3.160,00
40	03	Guarda roupas 02 portas: Carvalho/Branco. Características: 02 portas, 02 gavetas, prateleiras internas. Cabideiro de alumínio, Corrediças metálicas que garante maior durabilidade do móvel. Dobradiças metálicas Estrutura em painéis de MDP. Incluindo montagem. Medida Aberto: Altura: 191 cm, Largura: 89,4 cm, Profundidade: 47,2 cm.	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
41	10	Colchão de solteiro. Densidade 033. Espuma. Medidas 1,88 x 0,78. Certificado pelo INMETRO	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00
42	03	Conjunto de mesa com 04 cadeiras - mesa com tampo de granito e pés de metal e 04 cadeiras de metal com assento almofadado e revestido com tecido tipo courvin	R\$ 697,00	R\$ 2.091,00
43	03	Armário paneleiro duplo - com 06 portas, em MDF, branco. Puxadores com acabamento metalizado em UV e dobradiças de pressão. Suspensão	R\$ 568,00	R\$ 1.704,00
44	03	Armário paneleiro - com 03 portas, em MDF, branco.	R\$ 486,00	R\$ 1.458,00

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
 Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
 CEP: 86.450-000
QUATIGUA PARANA



		Puxadores com acabamento metalizado em UV e dobradiças de pressão. Horizontal. Suspenso.		
45	05	Cadeira para alimentação de bebê – assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor entrepernas.	R\$ 286,00	R\$ 1.430,00
46	02	Balcão duplo com tabua de passar, em MDF; Tampo fixo, com 15mm de espessura em MDF; Duas portas; Com suporte para cabide e suporte para ferro de passar roupa. Dobradiças de chapa de aço.	R\$ 477,00	R\$ 954,00
47	02	Nicho para microondas em material MDF, com altura (cm) 45, Largura (cm) 60 e profundidade (cm) 50.	R\$ 189,00	R\$ 378,00
48	04	Balcão de pia com tampo, com 2 portas, 4 gavetas com puxadores injetados em polímero com proteção UV, dobradiças e corrediças metálicas, pés em polímero e revestimento em lâmina Ecológica. Com 1,20 m de largura.	R\$ 466,00	R\$ 1.864,00
49	04	Gabinete para filtro da água: Material: Estrutura em MDP; Pés de Plástico; Puxadores: ABS. Revestimento: Estrutura: Pintura UV (ultravioleta) brilhante. 1 porta; 1 prateleira; 4 pés. Dimensões do produto: (LxAxP): 33,6x76x31cm.	R\$ 248,00	R\$ 992,00
50	04	Pia de cozinha em inox com 1 cuba. Medida: comprimento: 160x59x15cm.	R\$ 277,00	R\$ 1.108,00
51	04	Pia de cozinha com 1 cuba: largura 52,5 cm; comprimento: 1,20m; Profundidade: 12cm. Acompanha válvula 3.1/2'; Válvula descentralizada; Pia monobloco. Composição: Aço inox; Acabamento: Pré polido.	R\$ 248,00	R\$ 992,00
52	04	Gabinete para pia de cozinha medindo 70x53x160. Em MDF. Puxadores de aço. 4 portas e 4 gavetas. Puxadores em aço.	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
53	04	Gabinete para pia de cozinha portas e gavetas em MDF. Cor branco; Portas: 2; Gavetas: 3; Comprimento: 120 cm; Altura do gabinete: 55,5 cm; Altura dos pés: 30,0cm; Profundidade: 49,5cm.	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
54		Fruteira tubular, retangular tripla, desmontável, com tampo de madeira. Largura 28,7 cm; Altura 84,8cm; Comprimento 38,5cm. Com rodízios.	R\$ 167,00	R\$ 167,00
55	02	Espelho com moldura – 100x70 cm; Moldura 4cm Reta preta.	R\$ 298,00	R\$ 596,00
56	04	Mesa de refeitório infantil com 2 bancos, tampo medindo 150x060, tampo em MDF 15mm revestido em fórmica, cantos arredondados; bancos medindo 150x030, estrutura de aço tubo 030x030 parede 1,2mm com pintura eletrostática epóxi a pó	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00
57	05	Mesa escolar modelo FDE para professor: tampo em aglomerado de 18mm, revestido laminado decorativo (fórmica), painel frontal revestido em laminado melaminico de baixa pressão BP de 18mm, estrutura em tubo 20x40 mm, pintura em tinta epóxi-pó. Gaveteiro com 2 gavetas. Tampo: 1160x500x18mm	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA
 Rua João Marques de Silveira, 712 Centro
 CEP: 26.450-000

QUATIGUA PUCRS

X

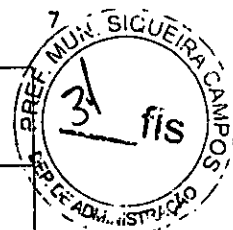
[Handwritten signatures and scribbles]



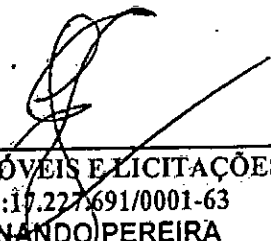
		ou 1160x410x410mm; comprimento: 1200mm; altura: 750mm.		
58	08	Cadeira escolar modelo PNE: Estrutura em tubo 7/8", pintura em tinta epóxi-pó. Assento e encosto em compensado anatômico estofado recoberto com espuma 30mm, revestido em tecido ou couro (cor a escolher). Assento: 390x380x30mm; encosto: 460mm; altura total: 790mm.	RS 129,00	RS 1.032,00
59	04	Bebedouro industrial: Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza; Reservatório fabricado em polietileno; capacidade de 100 litros de água gelada; isolamento: Serpentina interna em aço inox 304; Aparador/Cuba em aço inox 430; Torneiras modelo rosca; Compressor; Gás R134A (ecológico); Termostato com regulagem; Pés reguláveis, Flexível/mangueira para escoamento embutida. Tensão: 127 ou 220 Volts. Dimensões sem embalagem: Altura: 1,30m; Largura: 0,70cm; Comprimento: 0,70cm.	RS 2.895,00	RS 11.580,00
60	04	Fogão industrial - 04 bocas com forno acoplado. Bocas de 30X30 de ferro fundido; queimadores em ferro fundido; dois queimadores duplos e dois queimadores simples, registros individuais, perfil do fogão 7 cm; pintura eletrostática; tampa forno aço inox; forno acompanhando grade interna e com isolamento. Medidas do fogão: Altura: 80 cm; Largura: 80 cm; profundidade 80 cm. Medidas interna do forno: largura 48 cm; altura 31 cm; profundidade 59 cm.	RS 1.185,00	RS 4.740,00
61	04	Liquidificador: Modelo industrial; base em aço inox; copo e tampa em aço inox, modo de operação : Elétrico; Capacidade (L): 6 Litros; Voltagem: 110/220V; Potência (CV/W): 0,5/368; Bivolt.	RS 677,00	RS 2.708,00
62	04	Refresqueira 30 litros, com 2 cubas de 15 litros cada, certificada pelo Inmetro, gás R-134 ^a ; inofensivo à camada de ozônio; torneiras resistentes de alta resistência totalmente desmontáveis e de fácil higienização; baixo consumo de energia; sistema de refrigeração balanceado	RS 2.899,00	RS 11.596,00
63	06	Lixeira com tampa - Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno. Mecanismo do pedal para abertura do cesto confeccionado em plástico; Acompanha aro interno para acomodação do saco de lixo; Medidas: 95cm (altura)x 55,5 (largura) x 53 cm (profundidade).	RS 228,00	RS 1.368,00
64	06	Lixeira com tampa tradicional que permite armazenar um volume de até 100 litros; Dimensões: 50cm de diâmetro x 72cm de altura; Possui alças.	RS 225,00	RS 1.350,00
65	06	Suporte para TV e DVD acoplado(TV de 14 a 29 polegadas).	RS 125,00	RS 750,00

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
 Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
 CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

66	06	Suporte para DVD e BLU-RAY com 2 bandejas de vidro; Canaleta coluna esconde fios; Tipo de material: Alumínio e vidro temperado.	RS 329,00	RS 1.974,00
67	06	Suporte TV articulado LCD led 29 a 47 polegadas; Permite articulação de até 90° e permite inclinação até 12°; Tipo de material: alumínio.	RS 235,00	RS 1.410,00
68	04	Suporte de parede para DVD com bandeja de vidro e canaleta de colunã que esconde o fio.	RS 279,00	RS 1.116,00
69	60	Mesa plástica (branca)	RS 168,00	RS 10.080,00
70	400	Cadeira plástica (branca) com seio do inmetro	RS 99,00	RS 39.600,00
71	60	Cadeiras em polipropileno 640x48 na cor preta	RS 119,00	RS 7.140,00



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP
 CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
 FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 - (43) 3564-2285
 Ideal.comercialqtg@hotmail.com
 RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO
 CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
 CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 004.469.059-25
 RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL-MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
 Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
 CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Paraná

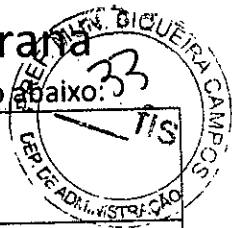
Solicitação de cotação de preços para abertura de licitação, conforme relação abaixo:



Item	Qtd	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	10	Armário em aço com 02 portas e com chave – 900MM (L) X 400MM (P) X 1600MM (A), com 03 prateleiras internas.	R\$ 502,60	R\$ 5.002,60
02	08	Arquivo em aço com 04 gavetas – para pasta suspensa, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo e sistema de deslizamento das gavetas	R\$ 394,80	R\$ 3.158,40
03	10	Mesa para escritório – com gaveteiro acoplado (2 gavetas com chaves), em MDF medindo 150 cm (L) X 80 cm (P) X 75 cm (A).	R\$ 875,00	R\$ 8.750,00
04	03	Mesa para escritório em MDF, formato em “L” composta por (1 Mesa 1,20x0,60 C/ 2 Gavetas + Conexão + 1 Mesa 0,90x0,60)	R\$ 1.680,00	R\$ 5.040,00
05	10	Cadeira para computador (escritório) – base giratória com regulagem de altura a gás, assento e encosto com espuma, revestida de tecido tipo couro. Peso mínimo suportado 100kg.	R\$ 166,60	R\$ 1.666,00
06	08	Prateleira em aço (aberta) – com 05 prateleiras medindo 1980 mm (A) X 920 mm (L) X 420 mm (P), com pintura de alta resistência.	R\$ 159,60	R\$ 1.278,80
07	08	Cadeira de espera – modelo fixa: Estrutura tubular com trava, chapa 20, pintura eletro estática, espuma injetada densidade 40, espessura 20 mm, Madeira 12 mm reta, acompanha porca garra para fixação da estrutura, ponteira modelo articulada. Acabamento perfil Francis. Revestimento de couro ecológico.	R\$ 980,00	R\$ 7.840,00
08	02	Mesa para reuniões em MDF, medida mínima de 2,40X0,80, em madeira clara.	R\$ 824,60	R\$ 1.649,20
09	04	Mesa redonda com tampo em BP 25mm com acabamento em fita de borda 3mm, estrutura em pés metálicos confeccionado na parte inferior em tubo oblongo e na lateral em chapa de aço, sapatas reguláveis. Medida: 1,20m x 0,74 cm.	R\$ 686,00	R\$ 2.744,00
10	06	Ventilador de parede – oscilante, com ajuste de velocidade, em plástico e metal. Bivolt, com 60 cm de diâmetro. Ângulo de ventilação: Horizontal 60°/Vertical: 36°; material de grade: 600mm aramado / 40 fios; potência: 150w; RPM: 1.410; Vazão de ar: 150m³/min; Controle de velocidade: Rotativo; Hélices: 520mm x 3 Pás – Injetadas; Consumo: 0,16 kw/h.	R\$ 180,60	R\$ 1.083,60
11	06	Ventilador de mesa 30 cm, com 03 pás, 110 e 220 V (conforme a solicitação) ou bivolt.	R\$ 180,60	R\$ 1.083,60
12	04	Geladeira/ Refrigerador Duplex – 334L Controle Eletrônico de Temperatura. FrostFree. Branca.	R\$ 2.520,00	R\$ 10.080,00
13	04	Freezer horizontal 02 portas 477L, branco. Possuindo chave autoexpulsiva que permite o travamento do freezer. Com rodízios e dreno para degelo.	R\$ 2.520,00	R\$ 10.080,00
14	04	Forno microondas – capacidade 30 litros, branco. Com 09 receitas pré-programadas no painel, teclas adiar preparo; teclas rápidas + 5 min, + 1 min, + 30	R\$ 688,80	R\$ 2.755,20

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Paraná

Solicitação de cotação de preços para abertura de licitação, conforme relação abaixo:



		seg. Tecla para descongelar bovina, frango e prato pronto; Níveis de potência: 250W, 410W e 820W; Prato giratório; Relógio; Trava de segurança.		
15	03	Lavadora de roupa: Turbo Capacidade 15 kg, com tecla economia; Turbo secagem; Centrifugação; Filtro pega fiapos; duplo enxágue; diluição inteligente; dispenser inteligente; Programa tênis; programa rápido 25 minutos; tecla avança etapas; 12 programas de lavagem; tipo automática; acesso ao cesto superior; níveis de água: Extra, Baixo, Médio, Alto.	R\$ 2.076,00	R\$ 6.228,00
16	03	Ferro elétrico com desligamento automático (desliga quando não esta sendo usado no tempo de 30 segundos na posição horizontal e em 08 minutos na posição vertical); Vapor vertical (para passar roupas em cabides); Autolimpeza (limpa os furos de saída de vapor); Alça emborrachada; cabo elétrico 360°. Liberdade de movimento com segurança; Sistema anti-gotejamento; Sistema Anti-calcario (antiCalc); Controle de vapor; Base EasySlide (esmaltada); vapor extra; Spray.	R\$ 65,80	R\$ 197,40
17	04	Aparelho de som portátil , radio AM/FM, toca CD, entrada USB; Possui DockStation para iPhone e iPod; Com 20W RMS de potencia.	R\$ 278,50	R\$ 1.114,00
18	04	Televisor de 32 polegadas LED; resolução Full HD.	R\$ 2.030,00	R\$ 8.120,00
19	04	Televisor de 21 polegadas LED; Resolução FullHD	R\$ 1.820,00	R\$ 7.280,00
20	04	Liquidificador 5 velocidades; Material/Composição: Plástico ABS; Capacidade da tigela/copo (em litros): 1,5 L; Característica do copo/tijela/tampa: Plástico ABS; Alimentação: Energia Elétrica; Voltagem: 110V ou 220V, bivolt; Potência (w): 500w; Consumo (kW/h): 0,50kw/h; Cor: Preto; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 38x21x18,5cm.	R\$ 168,00	R\$ 672,00
21	08	Esterilizador de mamadeira para micro-ondas – Comporta até quatro mamadeiras. Esteriliza de 2 a 6 minutos, conforme manual de instruções incluso no interior da embalagem. Inclui uma escova de mamadeira com ventosa, uma pinça e uma cesta removível. Tampa com abertura do lado ao contrario para evitar queimaduras por causa do vapor. Alça resistente ao calor (Deve permanecer fria no micro-ondas). Trincos para travar; Compacto e leve. Dimensões do produto: Largura: 30,00cm; Altura: 15,00cm; Profundidade: 30,00cm; Peso: 640,00g.	R\$ 166,60	R\$ 1.332,80
22	04	Caixa de acústica, multiuso, ativa, 8", 3 entradas 80w RMS, SD/USB com controle. Com os recursos: 3 canais de entrada com controles de volume independente, sendo o Canal 1:1 entrada auxiliar RCA CD/DVD (Cd player, DVD, mp3-4), MP3	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Paraná

Solicitação de cotação de preços para abertura de licitação, conforme relação abaixo

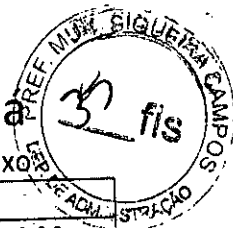


		WMA player com radio FM. Porta USB e entrada para cartão SD, já os canais 2 e 3 possuem 1 entrada para microfone e violão e 1 entrada de linha e guitarra ativa. Seleção automática de voltagem (120/240V). Dimensões (C x L x A): 27 x 46,5 x 54cm.		
23	04	Relógio de parede cromado. Usa 1 pilha AA de 1,5 volts do tipo comum. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 40x40x5cm.	R\$ 63,00	R\$ 252,00
24	04	DVD player com entrada USB Frontal e Função Ripping. Com controle remoto.	R\$ 210,00	R\$ 840,00
25	08	Telefone com fio com identificador de chamadas, viva voz e bloqueador	R\$ 42,00	R\$ 336,00
26	08	Telefone sem fio, preto com identificador de chamadas, viva voz e secretaria eletrônica	R\$ 82,60	R\$ 660,80
27	02	Câmera digital: Megapixel: 12.1 MP; Monitor LCD colorido de 2.8 polegadas; cor da câmera: Preta; Flash embutido; Modos do Flash: Auto, Flash ativado, sincronização lenta, Flash desativado; Alcance do flash: (50cm – 5.5m (W), 1,4m – 3.0m (T)); Controle do flash: +/- 3.0 EV (opções 1/3 e 1/2 EV); Arquivos compatíveis com DPOF versão 1.1; Suporte de gravação: Cartão de memória SD, SDHC, SDXC; Interface: conector Mini-HDMI - Face Detection; SmileShutter; Macro; Night Shot; Foto panorâmica - Redutor de olhos vermelhos; Modo Slide Show; Modos de cena: Retrato, paisagem, macro, esportes, retrato noturno, contraste, saturação e sharpness; Efeitos visuais; Tamanhos das imagens (pixels): 3:2 – L: 6000 x 4000 (24M), M: 4240 x 2832 (12M), S: 3008 x 1688 (5.1M); Pano – Wide: Horizontal 12,416 x 1,856 (15M), vertical 3,872 x 2,160 (12M), Standart: Horizontal 8,192 x 1,856 (15M), Vertical 3,872 x 2,160 (8.4M) – Pano 3D – Wide: 7152 x 1080 (7.7M), Standart: 4912 x 1080 (5.3M), 16:9: 1920 x 1080 (2.1M); Gravação de áudio: Dobby digital (AC-3) / MPEG-4 AAC-LC, 2ch; Resolução de vídeo: AVCHD: OS – 1920 x 1080/60p 28Mbps FX – 1920 x 1080/60i 24Mbps FH – 1920 x 1080/24p 17Mbps MP4: HD – 1440 x 1080/ 30p 12 Mbps VGA – 640 x 480/ 30p 3Mbps; Formatos de Vídeo: MP4 e AVCHD; Microfone Embutido – Sensor: Tipo APS-C (23.5 x 15.6mm), “Exmor” APS HD CMOS com filtro de cores primárias; Montagem de tripé; Tempo entre os disparos; Timer; Datador; Impressão de data e hora; Idiomas do menu: Português; Fonte de Alimentação: Bateria lithium NP-FM500H.	R\$ 749,50	R\$ 1.499,00
28	02	Batedeira planetária- 8 velocidades, 4 litros, voltagem 110V/220V, batedores em metal, potência de 300w- cor preto	R\$ 441,00	R\$ 882,00
29	02	Bebedouro elétrico de mesa (Galão)	R\$ 211,40	R\$ 422,80
30	05	Ar condicionado, 9000 btus, quente frio	R\$	R\$ 7.500,00

[Handwritten signatures and scribbles over the bottom right portion of the table and its adjacent columns.]

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Paraná

Solicitação de cotação de preços para abertura de licitação, conforme relação abaixo



			1.500,00	
31	02	Fogão de 5 bocas com forno, acendedor automático	R\$ 1.008,00	R\$ 2.016,00
32	02	Câmera digital 16MP Zoom óptico panorâmica, filma em full HD + cartão de 8 GB	R\$ 698,60	R\$ 1.397,20
33	04	Berço – Medidas 131X70X09 cm – Material – MDP Laca alto brilho, cabeceiras arredondadas com perfil de plástico flexível nas bordas, estrado do colchão em madeira eucalipto e grades em madeira, revestidas com plástico resistente e atóxico. Com rodinhas com e sem trava.	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
34	06	Colchão para berço – 70 X 130cm – placa de espuma 100% poliuretano D18, proteção Antibacteriano, Antialérgico, antifungo, Antiácaro.	R\$ 134,40	R\$ 806,40
35	50	Colchonete – 90x50x4cm revestido em napa, impermeável e lavavel	R\$ 32,20	R\$ 1.610,00
36	04	Carrinho de passeio para bebê – reclinável – (3 posições de reclínio do encosto), cinto de segurança, acolchoado; assento em poliéster. Com tecido removível e lavável. 4 rodas duplas. Com capota e cesto de compras. Medida aproximada: 96x51x67cm. Composição do produto: Ferro; Plástico: Polipropileno; Espuma: Poliuretano; Revestimento: Poliéster. Idade recomendada: 0 a 3 anos. Peso recomendado: 20kg.	R\$ 376,60	R\$ 1.506,40
37	02	Cercado desmontável – retangular; bordas laterais almofadadas; Composição/Material: Ferro e poliéster, altura total do produto: montado (cm) 73 cm; Dimensões: aproximadas do produto (cm) – AxLxP 73x102x74cm; com selo do INMETRO; com dois níveis de regulagem de altura; com mosquiteiro.	R\$ 180,60	R\$ 361,20
38	02	Mesa para Tênis de Mesa feita em MDP 12mm; Pés dobráveis; Medidas: 274x153x76cm.	R\$ 488,60	R\$ 977,20
39	04	Guarda roupas 03 portas; carvalho/branco – Características: Estrutura em MDP de 15 mm; - Acabamento em Pintura (UV), HP e BP; - Dobradiças metálicas;- Gavetas com Corrediças Metálicas; Puxador em alumínio; Cabideiros em Alumínio; Amplo espaço Interno; Acompanha manual e todos os acessórios para montagem; Incluindo a montagem. Dimensões: Altura: 222 cm, Largura: 118 cm, Profundidade: 55 cm	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
40	03	Guarda roupas 02 portas:Carvalho/Branco. Características: 02 portas, 02 gavetas, prateleiras internas. Cabideiro de alumínio, Corrediças metálicas que garante maior durabilidade do móvel. Dobradiças metálicas Estrutura em painéis de MDP.Incluindo montagem. Medida Aberto:Altura: 191 cm, Largura: 89,4 cm, Profundidade: 47,2 cm.	R\$ 322,00	R\$ 966,00
41	10	Colchão de solteiro. Densidade 033. Espuma.	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Paraná

Solicitação de cotação de preços para abertura de licitação, conforme relação abaixo



		Medidas 1,88 x 0,78. Certificado pelo INMETRO		
42	03	Conjunto de mesa com 04 cadeiras – mesa com tampo de granito e pés de metal e 04 cadeiras de metal com assento almofadado e revestido com tecido tipo courvin	R\$ 543,20	R\$ 1.629,60
43	03	Armário panelheiro duplo – com 06 portas, em MDF, branco. Puxadores com acabamento metalizado em UV e dobradiças de pressão. Suspenso	R\$ 614,60	R\$ 1.843,80
44	03	Armário panelheiro – com 03 portas, em MDF, branco. Puxadores com acabamento metalizado em UV e dobradiças de pressão. Horizontal. Suspenso.	R\$ 572,60	R\$ 1.717,80
45	05	Cadeira para alimentação de bebê – assento e encosto acolchoados, bandeja regulável e removível, trava de segurança com regulagem na altura dos ombros, retentor entrepernas.	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
46	02	Balcão duplo com tabua de passar, em MDF; Tampo fixo, com 15mm de espessura em MDF; Duas portas; Com suporte para cabide e suporte para ferro de passar roupa. Dobradiças de chapa de aço.	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
47	02	Nicho para microondas em material MDF, com altura (cm) 45, Largura (cm) 60 e profundidade (cm) 50.	R\$ 84,00	R\$ 168,00
48	04	Balcão de pia com tampo, com 2 portas, 4 gavetas com puxadores injetados em polímero com proteção UV, dobradiças e corrediças metálicas, pés em polímero e revestimento em lâmina Ecológica. Com 1,20 m de largura.	R\$ 342,00	R\$ 1.368,00
49	04	Gabinete para filtro da água: Material: Estrutura em MDP; Pés de Plástico; Puxadores: ABS. Revestimento: Estrutura: Pintura UV (ultravioleta) brilhante. 1 porta; 1 prateleira; 4 pés. Dimensões do produto: (LxAxP): 33,6x76x31cm.	R\$ 117,60	R\$ 470,40
50	04	Pia de cozinha em inox com 1 cuba. Medida: comprimento: 160x59x15cm.	R\$ 168,00	R\$ 672,00
51	04	Pia de cozinha com 1 cuba: largura 52,5 cm; comprimento: 1,20m; Profundidade: 12cm. Acompanha válvula 3.1/2"; Válvula descentralizada; Pia monobloco. Composição: Aço inox; Acabamento: Pré polido.	R\$ 194,60	R\$ 778,40
52	04	Gabinete para pia de cozinha medindo 70x53x160. Em MDF. Puxadores de aço. 4 portas e 4 gavetas. Puxadores em aço.	R\$ 964,60	R\$ 3.858,40
53	04	Gabinete para pia de cozinha portas e gavetas em MDF. Cor branco; Portas: 2; Gavetas: 3; Comprimento: 120 cm; Altura do gabinete: 55,5 cm; Altura dos pés: 30,0cm; Profundidade: 49,5cm.	R\$ 588,00	R\$ 2.352,00
54		Fruteira tubular, retangular tripla, desmontável, com tampo de madeira. Largura 28,7 cm; Altura 84,8cm; Comprimento 38,5cm. Com rodízios.	R\$ 180,60	
55	02	Espelho com moldura – 100x70 cm; Moldura 4cm Reta preta.	R\$ 331,80	R\$ 663,60

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Paraná

Solicitação de cotação de preços para abertura de licitação, conforme relação abaixo



56	04	Mesa de refeitório infantil com 2 bancos, tampo medindo 150x060, tampo em MDF 15mm revestido em fórmica, cantos arredondados; bancos medindo 150x030, estrutura de aço tubo 030x030 parede 1,2mm com pintura eletrostática epóxi a pó	R\$ 824,60	R\$ 1.649,20
57	05	Mesa escolar modelo FDE para professor: tampo em aglomerado de 18mm, revestido laminado decorativo (fórmica), painel frontal revestido em laminado melaminico de baixa pressão BP de 18mm, estrutura em tubo 20x40 mm, pintura em tinta epóxi-pó. Gaveteiro com 2 gavetas. Tampo: 1160x500x18mm ou 1160x410x410mm; comprimento: 1200mm; altura: 750mm.	R\$ 273,00	R\$ 1.365,00
58	08	Cadeira escolar modelo PNE: Estrutura em tubo 7/8", pintura em tinta epóxi-pó. Assento e encosto em compensado anatômico estofado recoberto com espuma 30mm, revestido em tecido ou courvim (cor a escolher). Assento: 390x380x30mm; encosto: 460mm; altura total: 790mm.	R\$ 266,00	R\$ 2.128,00
59	04	Bebedouro industrial: Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza; Reservatório fabricado em polietileno; capacidade de 100 litros de água gelada; isolamento: Serpentina interna em aço inox 304; Aparador/Cuba em aço inox 430; Torneiras modelo rosca; Compressor; Gás R134A (ecológico); Termostato com regulagem; Pés reguláveis, Flexível/mangueira para escoamento embutida. Tensão: 127 ou 220 Volts. Dimensões sem embalagem: Altura: 1,30m; Largura: 0,70cm; Comprimento: 0,70cm.	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
60	04	Fogão industrial – 04 bocas com forno acoplado. Bocas de 30X30 de ferro fundido; queimadores em ferro fundido; dois queimadores duplos e dois queimadores simples, registros individuais, perfil do fogão 7 cm; pintura eletrostática; tampa forno aço inox; forno acompanhando grade interna e com isolamento. Medidas do fogão: Altura: 80 cm; Largura: 80 cm; profundidade 80 cm. Medidas interna do forno: largura 48 cm; altura 31 cm; profundidade 59 cm.	R\$ 1.398,60	R\$ 5.594,40
61	04	Liquidificador: Modelo industrial; base em aço inox; copo e tampa em aço inox, modo de operação : Elétrico; Capacidade (L): 6 Litros; Voltagem: 110/220V; Potência (CV/W): 0,5/368; Bivolt.	R\$ 530,60	R\$ 2.122,40
62	04	Refresqueira 30 litros, com 2 cubas de 15 litros cada, certificada pelo Inmetro, gás R-134ª; inofensivo à camada de ozônio; torneiras resistentes de alta resistência totalmente desmontáveis e de fácil higienização; baixo consumo de energia: sistema de	R\$ 1.048,00	R\$ 4.192,00

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Paraná



Solicitação de cotação de preços para abertura de licitação, conforme relação abaixo:

		refrigeração balanceado		
63	06	Lixeira com tampa – Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno. Mecanismo do pedal para abertura do cesto confeccionado em plástico; Acompanha aro interno para acomodação do saco de lixo; Medidas: 95cm (altura)x 55,5 (largura) x 53 cm (profundidade).	R\$ 96,60	R\$ 579,60
64	06	Lixeira com tampa tradicional que permite armazenar um volume de ate 100 litros; Dimensões: 50cm de diâmetro x 72cm de altura; Possui alças.	R\$ 264,60	R\$ 1.587,60
65	06	Suporte para TV e DVD acoplado(TV de 14 a29 polegadas).	R\$ 82,60	R\$ 495,60
66	06	Suporte para DVD e BLU-RAY com 2 bandejas de vidro; Canaleta coluna esconde fios; Tipo de material: Alumínio e vidro temperado.	R\$ 125,00	R\$ 750,00
67	06	Suporte TV articulado LCD led 29 a 47 polegadas; Permite articulação de até 90° e permite inclinação até 12°; Tipo de material: alumínio.	R\$ 126,00	R\$ 756,00
68	04	Suporte de parede para DVD com bandeja de vidro e canaleta de coluna que esconde o fio.	R\$ 124,60	R\$ 498,40
69	60	Mesa plástica (branca)	R\$ 138,60	R\$ 8.316,00
70	400	Cadeira plástica (branca) com selo do inmetro	R\$ 57,40	R\$ 22.960,00
71	60	Cadeiras em polipropileno 640x48 na cor preta	R\$ 263,20	R\$ 15.792,00

ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME

CNPJ: 77.578.524/0001-99

Endereço: RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO Nº 88

Contato: 43-3534-0022

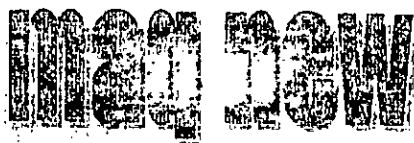
BRUNA DE O. CONSTUCHENKO

77.578.524/0001-99
Inscr. Est. 90609481-91

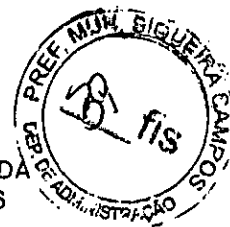
ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME

Fone (43) 3534-2782

Rua Edgard Vieira Azevedo Filho, 88 - Sala A
Boi Pintado - CEP 86430-000
São Antônio da Platina - Paraná



MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA
RUA 24 DE MAIO, 358 FONE: 43-3534-4266
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANA
CNPJ:82.465.162/0001-60 INS. EST.:51302251-46



DATA:	27/02/2015		
CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CNPJ:	12.640.940/0001-24		
ENDEREÇO:	RUA PERNAMBUCO,1219	FONE:	(43) 3571-3178
CIDADE:	SIQUEIRA CAMPOS	ESTADO:	PR

Abaixo, apresentamos a V.S.(as); propostas e orçamento para fornecimento de mercadorias:

ITEM	QUAN	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR
01	02	REFRESQUEIRA BBS 2 marca IBBL Com capacidade para 30 litros a refresqueira BBS2 possui dois depósitos (15 litros cada) que mantém a refrigeração de bebidas com maior ou menor densidade. Pode ser usada para sucos, água de coco, suco de milho, chás, bebidas lácteas e achocolatados.	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
			TOTAL	R\$ 4.200,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA
PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 10 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

82.465.162/0001-60

MAQ NEW COMÉRCIO DE MÁQUINAS
PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP

Rua 24 de Maio, 348 A
Jardim J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRIT. LTDA.



MOVPAR MÓVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA

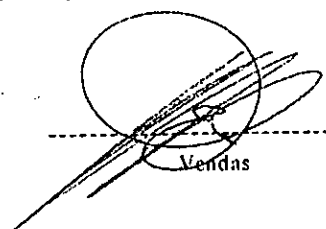
Av. Celso Garcia Cid, 2050 – Jd. Oriente- Londrina-Pr.
 Fone: 043-3324-4727/3324-1727 fax: 043-3324-1727
 CNPJ: 09.052.521/0001-67 – I.E: 904.15806-20

E-mail: movpar@sercomtel.com.br

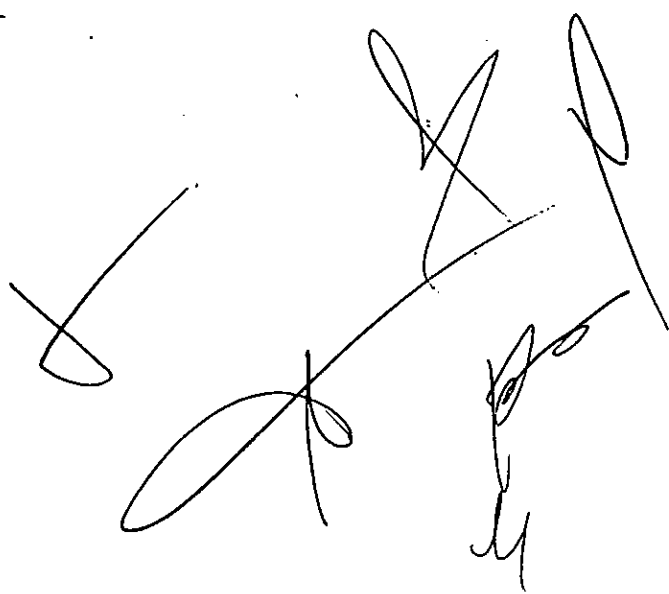
DATA: 25/02/2015	
CLIENTE: Fundo Mun. De Assistência Social	
ENDEREÇO: Rua Pernambuco nº 1219	
CIDADE: Siqueira Campos PR	

ITEM	QUANT	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	02	REFRESQUEIRA 30 LITROS COM 2 CUBAS IBBL BBS2 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS • Certificado pelo Inmetro; • Gás R-134a: inofensivo à camada de ozônio; • Depósito em policarbonato cristal injetado: higiênico e resistente a impacto; • Evaporador em aço inox 304; • Torneiras de alta resistência totalmente desmontáveis e de fácil higienização; • Gabinete em aço inox 430 escovado; • Pingadeira removível, na cor branca: facilita o manuseio e a higienização; • Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração balanceado; • Uso interno e externo conforme grau de certificação IPX4 junto ao INMETRO;	R\$ 2.220,00	R\$4.440,00
			TOTAL	R\$ 4.440,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS
COND.DE PAGAMENTO: À VISTA


 Vendas

09.052.521/0001-67
MOVPAR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
LTDA-ME
 Rua Atilio Octavio Bizatto, 680
 Jardim Oriente - CEP 86039-395
 Londrina - PR





Mobiflex Mobiliário p/ Escritório Ltda.

Av. Celso Garcia Cid, 1205 - Centro- Londrina-Pr.

Fone: 043-3324-4727/3324-1727 fax: 043-3324-1727

CNPJ: 04.635.400/0001-24 - I.E: 902.76764-96

E-mail: mobiflex@sercomtel.com.br

CLIENTE: FUMAS-Fundó Municipal de Assistência Social

DATA: 23/02/15

ENDEREÇO: R Pernambuco, 1219

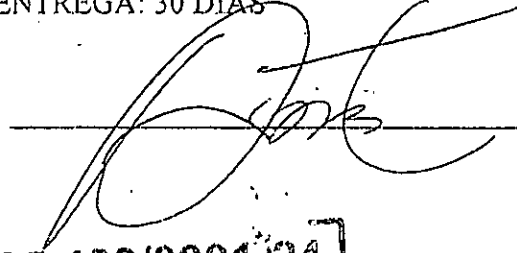
FONE: (43)3571-3178

CIDADE: Siqueira Campos ESTADO PR

CNPJ: 12.640.940/0001-24

ITEM	PRODUTOS	QUNT	V.UNIT.	TOTAL
1	REFRESQUEIRA 2CUBAS DE 15 LITROS CADA MARCA IBBL MODELO BBS2	2	2.180,00	R\$4.360,00
			total	R\$4.360,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS
COND.DE PAGAMENTO: À VISTA
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

MOBIFLEX 

04.635.400/0001-24
MOBIFLEX MOBILIÁRIO P/ ESCRITÓRIO
LTDA - EPP

Av. Celso Garcia Cid, 1185
Centro - CEP 86039-000
Londrina - PR

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

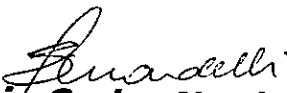
Para: Gabinete do Prefeito

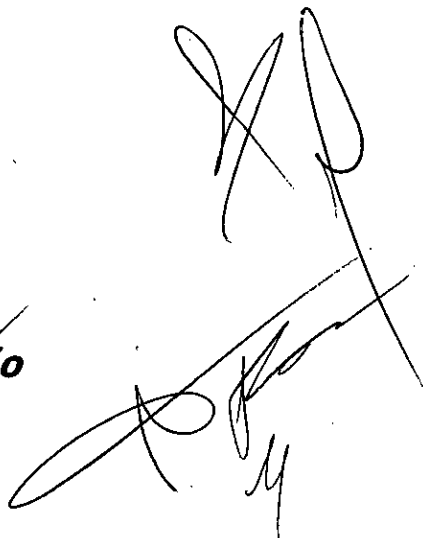

Siqueira Campos, 16 de Julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Registro de preços de mobiliário, eletroportáteis e eletrodomésticos para aprimoramento da infra-estrutura, dos projetos e dos trabalhos desenvolvidos pelos departamentos municipais, Casa Lar e Defesa Civil; bem como para substituição dos equipamentos declarados inservíveis pelos diversos setores do município.

Atenciosamente,


Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CNPJ: 76.919.083/0001-89



COMUNICADO INTERNO

De:

Gabinete do Prefeito

Para:

Departamento de Administração.


Siqueira Campos/PR, 17 de Julho de 2015.

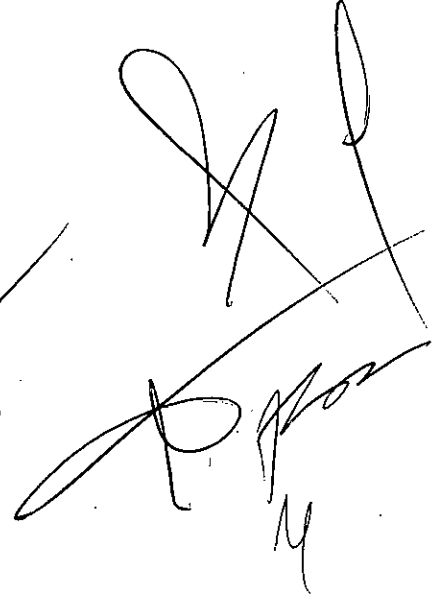
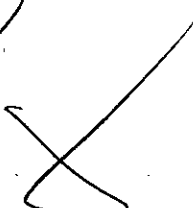
Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Registro de preços de mobiliário, eletroportáteis e eletrodomésticos para aprimoramento da infraestrutura, dos projetos e dos trabalhos desenvolvidos pelos departamentos municipais, Casa Lar e Defesa Civil; bem como para substituição dos equipamentos declarados inservíveis pelos diversos setores do município.

Por oportuno, visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.
Para: Divisão de Contabilidade.

Siqueira Campos, 17 de Julho de 2015.

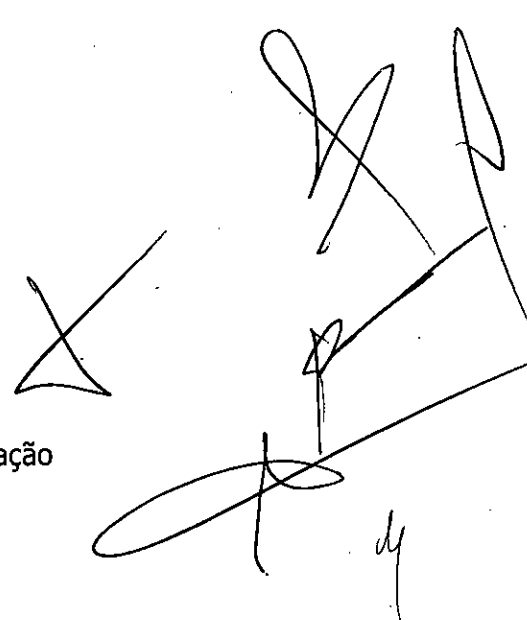
Prezados Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Registro de preços de mobiliário, eletroportáteis e eletrodomésticos para aprimoramento da infraestrutura, dos projetos e dos trabalhos desenvolvidos pelos departamentos municipais, Casa Lar e Defesa Civil; bem como para substituição dos equipamentos declarados inservíveis pelos diversos setores do município.

Informamos que o valor máximo desta licitação corresponde à **R\$ 205.434,20 (Duzentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).**

Atenciosamente,


Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 17 de julho de 2015

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de LICITAÇÃO, para registro de preços de mobiliário, eletroportáteis e eletrodomésticos para aprimoramento da infraestrutura, dos projetos e dos trabalhos desenvolvidos pelos departamentos municipais, Casa Lar e Defesa Civil, bem como para substituição dos equipamentos declarados inservíveis pelos setores do município.

De acordo com o memorando interno do Departamento de Administração, o valor da licitação está estimado em **R\$ 205.434,20** (duzentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Informamos ao Departamento de licitação e compras que a indicação das dotações orçamentárias não imputa ao Departamento Financeiro obrigação de reservá-las para o devido fim deste memorando, pois há várias outras despesas obrigatórias e contínuas que serão empenhadas nas mesmas funcionais e que para o correto andamento das obrigações financeiras é necessário um acompanhamento por parte dos diretores, dos saldos orçamentários no decorrer do exercício, para que não ocorra possível falta de dotação para emissão de empenhos.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(30) 03.01.04.122.0009.2.019.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	Departamento de Administração
(114) 05.01.15.452.0007.2.114.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	Divisão de Obras e Urbanismo
(133) 05.02.26.782.0007.2.120.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	Divisão Serviços Rodoviários
(154) 05.05.06.182.0007.2.952.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	Divisão Corpo Bombeiros
(280) 07.01.12.361.0042.2.031.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	Divisão de Ensino Fundamental
(348) 08.01.20.601.0014.2.047.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	Departamento de Agricultura
(383) 10.01.27.812.0046.2.045.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	Departamento de Esportes
(479) 12.01.18.541.0077.2.015.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	Dep Meio Ambiente
(511) 15.01.13.392.0048.2.046.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	Dep de Cultura

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro

Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

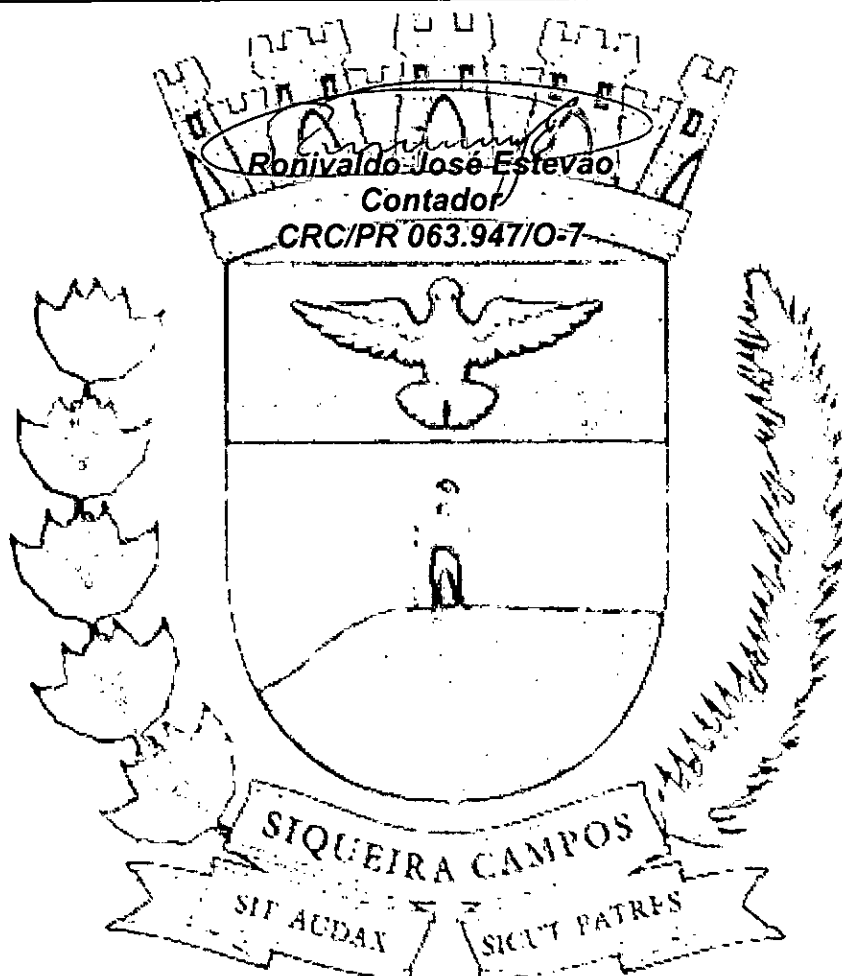


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



(397) 11.01.08.243.0081.6.049.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	D.I.A.A.F.
(445) 11.05.08.244.0081.1.315.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1730	Dep Social - IGD/M
(198) 06.01.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1303	Departamento de Saúde
(416) 11.02.08.243.0081.5.007.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	Construção e aquisição de equipamentos Casa Lar
(553) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1135	Programa Brasil Carinhoso
(552) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	3135	Programa Brasil Carinhoso



[Handwritten signature and scribbles]

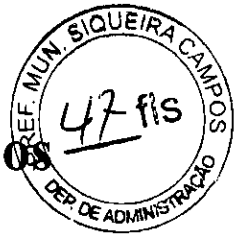


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015 REGISTRO DE PREÇOS

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro e sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 074/2014, torna público que às **09h00min horas do dia 04 de agosto de 2015**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6204 de 05/09/2007. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: **04/08/2015 HORA: 08:45 horas**

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: **04/08/2015 HORA: 09:00 horas.**

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços de mobiliário, eletroportáteis e eletrodomésticos para aprimoramento da infraestrutura, dos projetos e dos trabalhos desenvolvidos pelos departamentos municipais, Casa Lar e Defesa Civil; bem como para substituição dos equipamentos/móveis declarados inservíveis pelos diversos setores do município; a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 205.434,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais)**.



3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento e 02 (dois) conjuntos de documentos: envelope A - Proposta de Preço e envelope B - Habilitação.



4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 45/2015
PROPONENTE: (nome da empresa)
CNPJ: (CNPJ da empresa)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 45/2015
PROPONENTE: (nome da empresa)
CNPJ: (CNPJ da empresa)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

- (30) 03.01.04.122.0009.2.019.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Departamento de Administração.
- (114) 05.01.15.452.0007.2.114.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (133) 05.02.26.782.0007.2.120.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Divisão Serviços Rodoviários.
- (154) 05.05.06.182.0007.2.952.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Divisão Corpo de Bombeiros.
- (280) 07.01.12.361.0042.2.031.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (348) 08.01.20.601.0014.2.047.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Departamento de Agricultura.
- (383) 10.01.27.812.0046.2.045.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Departamento de Esportes.
- (479) 12.01.18.451.0077.2.015.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Departamento de meio Ambiente.
- (511) 15.01.13.392.0048.2.046.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Departamento de Cultura.
- (397) 11.01.08.243.0081.6.049.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – D. I. A. A. F.
- (445) 11.05.08.244.0081.1.315.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1730 – Departamento Social IGD/M.
- (198) 06.01.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1303 – Departamento de Saúde.
- (416) 11.02.08.243.0081.5.007.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Construção e aquisição de equipamentos Casa Lar.
- (553) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1135 – Programa Brasil Carinhoso.
- (552) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 3135 – Programa Brasil Carinhoso.



6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pela pregoeira.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pela pregoeira, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 **Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:**

a) Documento oficial de identidade e CPF;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, (ANEXO V);

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, (ANEXO II).

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO



7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, **o preço unitário por item ofertado e valor total**, escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, **bem como a marca dos produtos constantes no anexo I.**

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados descritas no anexo I e marca dos materiais, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.



8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial apresentação de cópias, pela pregoeira ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo.

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Registro comercial, no caso de Empresário;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;



f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) - (documento unificado com a Certidão Negativa de Débitos Federais);

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (ANEXO IV);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII).

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX)

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:



9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.9 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que a da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterado pela Lei nº 147/2014..

9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.



10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 **Legislação:** Todos os produtos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02



13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irremovíveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de **01 (um) ano**, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.



17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

17.3

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

20.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



20.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

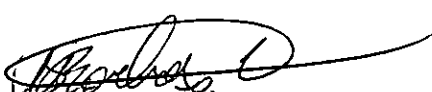
20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 17 de julho de 2015.


Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

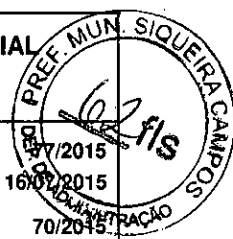
CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 45/2015 - PR

Processo Administrativo: 16/07/2015
Data do Processo Adm.: 16/07/2015
Processo de Licitação: 70/2015
Data do Processo: 16/07/2015

Folha: 1/6



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	10,000	UND	ARMARIO EM ACO COM 02 PORTAS COM CHAVE - DIM. 1,98X0,90X0,40CM, EM CHAPA 24, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALURA.	_____	502,6000	5.026,0000
2	8,000	UND	ARQUIVO - - para pasta suspensa, fechadura cilíndrica com travamento simultâneo e sistema de deslizamento das gavetas	_____	430,0000	3.440,0000
3	6,000	UND	MESA PARA ESCRITORIO - COM GAVETEIRO ACOPLADO - (02 GAVETAS COM CHAVES) EM MDF MEDINDO 150 CM (L) X 80 CM (P) X 75 CM (A).	_____	333,0000	1.998,0000
4	6,000	UND	MESA PARA ESCRITÓRIO FORMATO EM "L" composta por (01 mesa 1,20x0,60 com 02 gavetas + conexão + 01 mesa 0,90x0,60).	_____	295,0000	1.770,0000
5	10,000	UND	CADEIRA--para computador (escritório) - base giratória com regulagem de altura a gás, assento e encosto com espuma revestida de tecido tipo courvin.	_____	177,8000	1.778,0000
6	12,000	UND	PRATELEIRA EM AÇO (ABERTA) COM 05 PRATELEIRAS MEDINDO 1980 MM (A) X 920 MM (L) X 420 MM (P).	_____	172,3000	2.067,6000
7	20,000	UND	CADEIRA DE ESPERA - MODELO FIXA: ESTRUTURA TUBULAR COM TRAVA, CHAPA 20, PINTURA ELETRO ESTÁTICA, ESPUMA INJETADA DENSIDADE 40, ESPESSURA 20 MM, MADEIRA 12 MM RETA, ACOMPANHA PORCA GARRA PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA, PONTEIRA MODELO ARTICULADA. ACABAMENTO PERFIL FRANCIS. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO.	_____	110,0000	2.200,0000
8	2,000	UND	MESA PARA REUNIOES EM MDF, MEDIDA MÍNIMA DE 2,40X0,80. EM MADEIRA CLARA.	_____	485,0000	970,0000
9	4,000	UND	MESA REDONDA- com tampo em BP 25mm com acabamento em fita de borda 3mm, estrutura em pés metálicos confeccionado na parte inferior em tubo oblongo e na lateral em chapa de aço, sapatas reguláveis. Medida: 1,20m x0,74 cm.	_____	395,0000	1.580,0000
10	4,000	UND	VENTILADOR DE MESA 30 CM, COM 03 PAS, 110V OU 220V (CONFORME SOLICITAÇÃO) OU BIVOLT	_____	99,0000	396,0000
11	6,000	UND	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX - CAPACIDADE MINIMA 345L. CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA. FROST FREE. BRANCA.	_____	2.099,0000	12.594,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

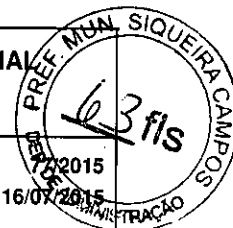
CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 45/2015 - PR

Processo Administrativo: 2015
Data do Processo Adm.: 16/07/2015
Processo de Licitação: 70/2015
Data do Processo: 16/07/2015

Folha: 2/6



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
12	2,000	UND	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 477L, BRANCO. POSSUINDO CHAVE EUTOEXPULSIVA QUE PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER. COM RODÍZIOS E DRENO PARA DEGELO.	_____	2.290,0000	4.580,0000
13	12,000	UND	FORNO MICROONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS, BRANCO. COM RECEITAS PRE-PROGRAMADAS NO PAINEL, TECLAS ADIAR PREPARO, TECLAS RAPIDAS + 05 MIN, + 01 MIN, + 30 SEG. TECLA PARA DESCONGELAR. NÍVEIS DE POTÊNCIA 250W, 410W E 820W. PRATO GIRATORIO. RELÓGIO. TRAVA DE SEGURANÇA.	_____	562,0000	6.744,0000
14	3,000	UND	LAVADOURA DE ROUPA TURBO CAPACIDADE 15 KG. COMTECLA ECONOMIA. TURBO SECAGEM. CENTRIFUGAÇÃO. FILTRO PEGA FIAPOS. DUPLO ENXAGUE. DILUIÇÃO INTELIGENTE, DISPENSER INTELIGENTE. PROGRAMA TENIS. PROGRAMA RAPIDO 25 MINUTOS. TECLA AVANÇA ETAPAS. 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM. TIPO AUTOMÁTICA. ACESSO AO CESTO SUPERIOR. NÍVEIS DE AGUA: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO E ALTO.	_____	2.076,0000	6.228,0000
15	4,000	UND	FERRO ELÉTRICO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. VAPOR VERTICAL. AUTOLIMPEZA. ALÇA EMBORRACHADA. CABO ELÉTRICO 360°. SISTEMA ANTI GOTEJAMENTO. SISTEMA ANTICALCÁRIO. CONTROLE DE VAPOR. BASE EASYSLIDE (ESMALTADA). VAPOR EXTRA. SPRAY.	_____	89,9000	359,6000
16	2,000	UND	APARELHO DE SOM - PORTÁTIL RADIO AM/FM, TOCA CD, ENTRADA USB, POSSUI DOCK STATION PARA IPHONE E IPOD; COM 20W RMS DE POTÊNCIA	_____	278,5000	557,0000
17	16,000	UND	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS LED, RESOLUÇÃO FULL HD	_____	1.748,0000	27.968,0000
18	8,000	UND	LIQUIDIFICADOR - 5 VELOCIDADES, POTÊNCIA DE 550w, 1,5 LITROS DE CAPACIDADE E FILTRO PARA SUÇO	_____	130,0000	1.040,0000
19	4,000	UND	DVD player com entrada USB Frontal e Função Ripping. Com controle remoto.	_____	198,0000	792,0000
20	4,000	UND	TELEFONE COM FIO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, VIVA VOZ E BLOQUEADOR.	_____	110,5000	442,0000
21	8,000	UND	TELEFONE SEM FIO, PRETO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, VIVA VOZ E SECRETARIA ELETRÔNICA.	_____	147,8000	1.182,4000
22	2,000	UND	CÂMERA DIGITAL: MEGAPIXEL: 12,1 MP; MONITOR LCD COLORIDO DE 2.8 POLEGADAS; COR DA CÂMERA: PRETA; FLASH EMBUTIDO; MÓDOS DO FLASH: AUTO, FLASH ATIVADO, SINCRONIZAÇÃO LENTA, FLASH DESATIVADO; ALCANCE DO FLASH: (50CM - 5.5M (W), 1,4M - 3.0M (T)); CONTROLE DO FLASH: /-3.0 EV (OPÇÕES 1/3 E 1/2 EV); ARQUIVOS	_____	1.364,0000	2.728,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

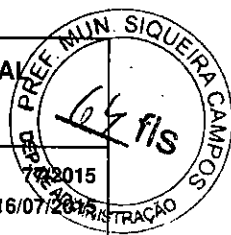
CNPJ: 76.919.083/0001-89
 Rua Marechal Deodoro, 1837
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 45/2015 - PR

Processo Administrativo: 70/2015
 Data do Processo Adm.: 16/07/2015
 Processo de Licitação: 70/2015
 Data do Processo: 16/07/2015

Folha: 3/6



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			COMPATIVÉIS COM DPOF VERSAO 1.1; SUPORTE DE GRAVACAO: CARTAO DE MEMORIA SD, SDHC, SDXC; INTERFACE: CONECTOR MINI-HDMI - FACE DETECTION; SMILE SHUTTER; MACRO; NIGHT SHOT; FOTO PANORAMICA - REDUTOR DE OLHOS VERMELHOS; MODO SLIDE SHOW; MODOS DE CENA: RETRATO, PAOSAGEM, MACRO, ESPORTES, RETRATO NOTURNO, CONTRASTE, SATURACAOE SHARPNESS; EFEITOS VISUAIS: TAMANHOS DAS IMAGENS (PIXELS): 3:2 - L: 6000 X 4000 (24M), M: 4240 X 2832 (12M), S: 3008 X 1688 (5.1M); PANO - WIDE: HORIZONTAL 12,416 X 1,856 (15M), VERTICAL 3,872 X 2,160 (12M), STANDART: HORIZONTAL 8,192 X 1,856 (15M), VERTICAL 3,872 X 2,160 (8.4M) - PANO 3D - WIDE: 7152 X 1080 (7.7M), STANDART: 4912 X 1080 (4.3M), 16:9: 1920 X 1080 (2.1M); GRAVACAO DE AUDIO: DOBLY DIGITAL (AC-3)/ MPEG-4 AAC-LC, 2CH; RESOLUCAO DE VIDEO: AVCHD: OS- 1920 X 1080/60P 28 MBPS FX - 1920 X 1080/60I 24MBPS FH - 1920 X 1080/ 24P 17 MBPS MP4: HD - 1440 X 1080/30P 12 MBPS VGA - 640 X 480/ 30P 3MBPS; FORMATOS DE VIDEO: MP4 E AVCHD; MICROFONE EMBUTIDO - SENSOR: TIPO APS-C (23.5 X 15.6MM), "EXMOR" APS HD CMOS COM FILTRO DE CORES PRIMARIAS; MONTAGEM DE TRIPE; TEMPO ENTRE OS DISPAROS; TIMER; DATADOR; IMPRESSAO DE DATA E HORA; IDIOMAS DO MENU: PORTUGUES; FONTE DE ALIMENTACAO: BATERIA LITHIUM NP-FM 500H.			
23	4,000	UND	BATEDEIRA PLANETARIA-8 velocidades, 4 litros, voltagem 110V/220V, batedores em metal, potência de 300w- cor preto		441,0000	1.764,0000
24	2,000	UND	BEBEDOURO - ELETRICO DE MESA - (GALAO)		390,0000	780,0000
25	5,000	UND	Ar condicionado, 9000 btus, quente frio		1.544,0000	7.720,0000
26	2,000	UND	CAMERA DIGITAL 16MP ZOOM OPTICO PANORAMICA - FILMA EM FULL HD+ CARTAO DE 8 GB		698,6000	1.397,2000
27	4,000	UND	GUARDA ROUPAS 03 PORTAS; CARVALHO/BRANCO: CARACTERISTICAS: ESTRUTURA EM MDP DE 15MM; ACABAMENTO EM PINTURA (UV), HP E BP; DOBRADICAS METALICAS; GAVETAS COM CORREDICAS METALICAS; PUXADOR EM ALUMINIO; AMPLO ESPACO INTERNO; ACOMPANHA MANUAL E TODOS OS ACESSORIOS PARA MONTAGEM; INCLUINDO A MONTAGEM. DIMENSOES: ALTURA: 222CM, LARGURA: 118CM, PROFUNDIDADE: 55CM.		700,0000	2.800,0000
28	3,000	UND	GUARDA ROUPAS 02 PORTAS; CARVALHO BRANCO.		506,0000	1.518,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

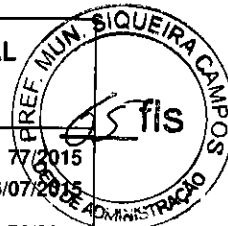
CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 45/2015 - PR

Processo Administrativo: 77/2015
Data do Processo Adm.: 16/07/2015
Processo de Licitação: 70/2015
Data do Processo: 16/07/2015

Folha: 4/6



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

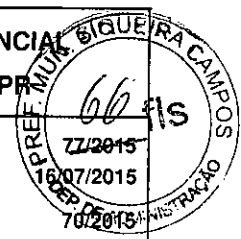
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			<p>CARACTERÍSTICAS: 02 PORTAS, 02 GAVETAS, PRATELEIRAS INTERNAS. CABIDEIRO DE ALUMINIO, CORREDICAS METALICAS QUE GARTANTE MAIOR DURABILIDADE DO MOVEL. DOBRADICAS METALICAS. ESTRUTURA EM PAINEIS DE MDF. INCLUINDO MONTAGEM. MEDIDA ABERTO: ALTURA: 191 CM, LARGURA: 89,4CM, PROFUNDIDADE: 47,2 CM.</p>			
29	12,000	UND	COLCHAO DE SOLTEIRO: DENSIDADE 033. ESPUMA. MEDIDAS 1,88X0,78. CERTIFICADO PELO INMETRO.		460,0000	5.520,0000
30	4,000	UND	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS: MESA COM TAMP DE GRANITO E PES DE METAL E 04 CADEIRAS DE METAL COM ASSENTO ALMOFADADO E REVESTIDO COM TECIDO TIPO COURVIN		543,2000	2.172,8000
31	3,000	UND	ARMARIO PANELEIRO DUPLO: COM 06 PORTAS, EM MDF, BRANCO. PUXADORES COM ACABAMENTO METALIZADO EM UV E DOBRADICAS DE PRESSAO. SUSPENSO		568,0000	1.704,0000
32	2,000	UND	BALCAO DUPLO COM TABUA DE PASSAR: EM MDF; TAMPO FIXO, COM 15MM DE ESPESSURA EM MDF; DUAS PORTAS; COM SUPORTE PARA CABIDE E SUPORTE PARA FERRO DE PASSAR ROUPA. DOBRADICAS DE CHAPA DE ACO.		477,0000	954,0000
33	2,000	UND	NICHO PARA MICROONDAS: EM MATERIAL MDF, COM ALTURA (CM) 45, LARGURA (CM) 60 E PROFUNDIDADE (CM) 50.		136,5000	273,0000
34	4,000	UND	BALCAO DE PIA COM TAMPO: COM 2 PORTAS, 4 GAVETAS COM PUXADORES INJETADOS EM POLIMERO COM PROTRECAO UV, DOBRADICAS E CORREDICAS METALICAS, PES EM POLIMERO E REVESTIMENTO EM LAMINA ECOLOGICA. COM 1,20 M DE LARGURA.		342,0000	1.368,0000
35	3,000	UND	GABINETE PARA FILTRO DA AGUA: MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF; PES DE PLASTICO; PUXADORES: ABS. REVESTIMENTO: ESTRUTURA: PINTURA UV (ULTRAVIOLETA) BRILHANTE. 1 PORTA; 1 PRATELEIRA; 4 PES. DIMENSOES DO PRODUTO: (LxAxP): 33,6X76X31 CM.		182,8000	548,4000
36	4,000	UND	PIA DE COZINHA: EM INOX COM 1 CUBA. MEDIDA: COMPRIMENTO: 160X59X15 CM.		222,5000	890,0000
37	4,000	UND	PIA DE COZINHA COM 1 CUBA: LARGURA 52,5CM; COMPRIMENTO: 1,20M; PROFUNDIDADE: 12CM. ACOMPANHA VALVULA 3.1/2"; VALVULA DESCENTRALIZADA; PIA MONOBLOCO. COMPOSICAO: ACO INOX; ACABAMENTO: PRE POLIDO.		220,0000	880,0000
38	4,000	UND	GABINETE PARA PIA DE COZINHA: MEDINDO 70X53X160. EM MDF. PUXADORES DE ACO. 4 PORTAS E 4 GAVETAS. PUXADORES EM ACO.		499,0000	1.996,0000
39	4,000	UND	GABINETE PARA PIA DE COZINHA PORTAS E		485,0000	1.940,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 45/2015 - PR

Processo Administrativo:
Data do Processo Adm.:
Processo de Licitação:
Data do Processo:



Folha: 5/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			GAVETAS: EM MDF. COR BRANCO; PORTAS: 2; GAVETAS: 3; COMPRIMENTO: 120CM; ALTURA DO GABINETE: 55,5 CM; ALTURA DOS PES: 30, 0 CM; PROFUNDIDADE: 49,5 CM.			
40	4,000	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL: GABINETE EM ACO INOX 430, PROTEGIDO COM PVC NA COR CINZA; RESERVATORIO FABRICADO EM POLIETILENO; CAPACIDADE DE 100 LITROS DE AGUA GELADA; ISOLAMENO: SERPENTINA INTERNA EM ACO INOX 304; APARADOR/CUBA EM ACO INOX 430, TORMEIRAS MODELO ROSCA; COMPRESSOR; GAS R134A (ECOLOGICO); TERMOSTATO COM REGULAGEM; PES REGULAVEIS, FLEXIVEL/ MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO EMBUTIDA. TENSAO: 127 OU 220 VOLTS. DIMENSOES SEM EMBALAGEM: ALTURA: 1,30 M; LARGURA: 0, 70CM; COMPRIMENTO: 0,70CM.		2.147,5000	8.590,0000
41	4,000	UND	FOGAO INDUSTRIAL -04 BOCAS:COM FORNO ACOPLADO. BOCAS DE 30X30 DE FERRO FUNDIDO; QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; DOIS QUEIMADORES DUPLOS E DOIS QUEIMADORES SIMPLES, REGISTROS INDIVIDUAIS, PERFIL DO FOGAO 7CM; PINTURA ELETROSTATICA; TAMPA FORNO ACO INOX; FORNO ACOMPANHANDO GRADE INTERNA E COM ISOLAMENTO. MEDIDAS DO FOGAO: ALTURA: 80CM; PROFUNDIDADE 80 CM. MEDIDAS INTERNA DO FORNO: LARGURA 48CM; ALTURA 31 CM; PROFUNDIDADE 59 CM.		1.291,8000	5.167,2000
42	4,000	UND	REFRESQUEIRA- 30 litros, com 2 cubas de 15 litros cada, certificada pelo Inmetro, gás R-134*; inofensivo à camada de ozônio; torneiras resistentes de alta resistência totalmente desmontáveis e de fácil higienização; baixo consumo de energia: sistema de refrigeração balanceado.		2.276,0000	9.104,0000
43	6,000	UND	SUPORTE PARA TV E DVD ARTICULADO LCD LED 29 A 47 POLEGADAS; PERMITE ARTICULAÇÃO DE ATÉ 90° E INCLINAÇÃO 12°, TIPO DE MATERIAL: ALUMINIO.		180,5000	1.083,0000
44	60,000	UND	MESA PLASTICA: (BRANCA)		153,3000	9.198,0000
45	400,000	UND	CADEIRA PLASTICA: (BRANCA) COM SELO DO INMETRO		78,2000	31.280,0000
46	60,000	UND	CADEIRA EM POLIPROPILENO 640X48 NA COR PRETA		191,0000	11.460,0000
47	6,000	UND	ARMARIO DE ACO - PARA COZINHA, AEREO, COM 03 PORTAS, BRANCO. DIMENSOES DO PRODUTO (LxAXP): 120X55X30 CM.		429,0000	2.574,0000
48	6,000	UND	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO - COM 12 PORTAS SOBREPOSTAS, VENEZIANAS EM CADA PORTA		769,0000	4.614,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 45/2015 - PR

Processo Administrativo: 77/2015
Data do Processo Adm.: 16/07/2015
Processo de Licitação: 70/2015
Data do Processo: 16/07/2015

Folha: 6/6



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			PARA VENTILACAO, DISPOSITIVO PARA CADEADO. CHAPA 26.			
49	2,000	UND	Fogão de 5 bocas com forno, acendedor automático		849,0000	1.698,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	205.434,2000



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° xxx/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de ____ 2015.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO III



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de mobiliário, eletroportáteis e eletrodomésticos para aprimoramento da infraestrutura, dos projetos e dos trabalhos desenvolvidos pelos departamentos municipais, Casa Lar e Defesa Civil; bem como para substituição dos equipamentos/móveis declarados inservíveis pelos diversos setores do município; a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Valor total

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2015.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V



PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2015.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).

(Reconhecer Firma)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2015

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).
_____, de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa



ANEXO VII – MINUTA CONTRATO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [REDACTED], inscrita no CNPJ/MF sob nº [REDACTED], com sede a Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], na cidade de [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor [REDACTED], de nacionalidade [REDACTED], estado civil [REDACTED], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO [REDACTED].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no PREGÃO/2015, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

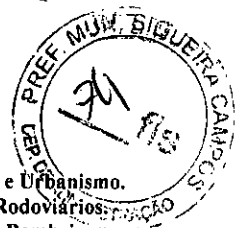
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ (.....), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(30) 03.01.04.122.0009.2.019.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Departamento de Administração.



- (114) 05.01.15.452.0007.2.114.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo.
- (133) 05.02.26.782.0007.2.120.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Divisão Serviços Rodoviários.
- (154) 05.05.06.182.0007.2.952.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Divisão Corpo de Bombeiros.
- (280) 07.01.12.361.0042.2.031.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Divisão de Ensino Fundamental.
- (348) 08.01.20.601.0014.2.047.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Departamento de Agricultura.
- (383) 10.01.27.812.0046.2.045.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Departamento de Esportes.
- (479) 12.01.18.451.0077.2.015.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Departamento de meio Ambiente.
- (511) 15.01.13.392.0048.2.046.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Departamento de Cultura.
- (397) 11.01.08.243.0081.6.049.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – D. I. A. A. F.
- (445) 11.05.08.244.0081.1.315.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1730 – Departamento Social IGD/M.
- (198) 06.01.10.302.0075.2.022.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1303 – Departamento de Saúde.
- (416) 11.02.08.243.0081.5.007.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1000 – Construção e aquisição de equipamentos Casa Lar.
- (553) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 1135 – Programa Brasil Carinhoso.
- (552) 07.01.12.365.0042.2.160.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 3135 – Programa Brasil Carinhoso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO



A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:

- b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
- b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será



correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;



- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.



E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO VIII



PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2015

que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR
(MODELO)

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (MODELO)

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo
de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____.
_____, de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

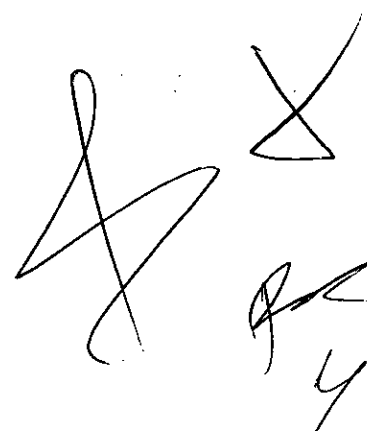
Para: Assessoria Jurídica

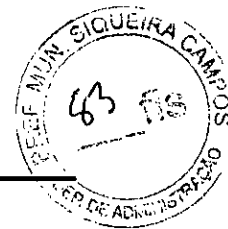
Siqueira Campos, 17 de Julho de 2015.

Encaminhamos o Edital Pregão Presencial
nº 46/2015, para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,


Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração





Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º 46/2015.
Ressalvas. LEGALIDADE.

Veio o presente instrumento convocatório para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 46/2015, que iniciará o processo licitatório para o registro de preços de mobiliário, eletroportáteis e eletrodomésticos para aprimoramento da infraestrutura, dos projetos e dos trabalhos desenvolvidos pelos Departamentos Municipais, Casa Lar e Defesa Civil, bem como para a substituição de equipamentos e bens declarados inservíveis para o ente público, conforme especificações constantes do anexo I.

Deve ser feita uma ressalva quanto ao número de processos com os mesmos objetos a serem adquiridos, já que o ideal seria a realização de uma única licitação, até mesmo para fins organizacionais, não importando se as fontes de recursos são diferentes ou se são provenientes de repasses federais.

Com relação ao procedimento, os termos legais do instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

Deve ser frisada a responsabilidade do ordenador das despesas sobre a efetiva necessidade de aquisição dos bens e das quantidades especificadas no instrumento. Alguns bens parecem ser, inclusive, supérfluos, devendo a autoridade máxima do Município analisar a conveniência e a oportunidade antes da contratação.

Repita-se que ainda que seja a prática nesta Administração, na opinião deste advogado o critério a ser adotado na elaboração dos preços máximos do edital deve ser o menor preço possível, já que existem vários orçamentos no feito e não se pode saber se o menor preço foi buscado. Parece mais correto que os valores mais baixos sejam sempre pesquisados e exigidos, mesmo na fase interna da licitação, o que deve ser observado quando da fixação do valor máximo deste edital.



Além disso, parece ter sido realizada ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual é pressuposto do sistema de registro de preços pressupõe para que seja efetivamente demonstrada a necessidade e a conformidade dos registros efetuados. Relembre-se a proibição da indicação de marcas, o que deve ser analisado pela Pregoeira Oficial.

Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.


Desta forma, pela análise da documentação acostada aos autos, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do edital de Pregão Presencial n.º 46/2015, ressalvada a questão já suscitada no procedimento anterior com o mesmo fim. (Pregão n.º 41/2014), devendo ser respeitados os prazos e demais regras da lei de licitações.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 17 de julho de 2015.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 1172
Data: 17/07/15
Horário: 15:53
Assinatura: 



CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 103/15

PROCESSO Nº 070

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 045/2015

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Educação requer registro de preços de mobiliário, eletro portáteis e eletrodomésticos para aprimoramento da infraestrutura, dos projetos e dos trabalhos desenvolvidos pelos Departamentos Municipais, Casa Lar e Defesa Civil, bem como para substituição dos equipamentos/móveis declarados inservíveis pelos diversos setores do Município, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 83 e 84 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 21 de julho de 2015.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno



CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Maria Regina Della Rosa Magri, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.588.370/0001-45, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de São Pedro do Ivaí, Senhora Simone Tavares Magri.

CONTRATADA EMILY ELLEN NEVES MIKSZA, brasileira, solteira, CRN-8 sob o nº. 8580/P, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 9.885.342-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 074.642.209-19.

DO OBJETO Contratação de profissional de nível superior, sendo um Nutricionista (40hrs. Semanais), para prestação de serviços no NASF2 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, até a realização de Processo Seletivo Simplificado.

DO PREÇO R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais) mensais, totalizando R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA E RESCISÃO O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, inc. II da lei nº. 8.666/93, havendo interesse das partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09 Departamento de Saúde.

09.01 Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0428.2.041.000 Manutenção do Sistema Saúde Pública.

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DO FORO As partes elegem o foro da Cidade de Jandaia do Sul - Pr., para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de julho de 2015.

R\$ 284,00 - 60126/2015

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 063/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015-PMSPI

CONTRATO Nº. 0106/2015

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Maria Regina Della Rosa Magri, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.588.370/0001-45, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de São Pedro do Ivaí, Senhora Simone Tavares Magri.

CONTRATADA DAYANE KARINYAGUI, brasileira, solteira, CREFITO-8 sob o nº. 123643-F, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 8.719.617-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.856.109-55.

DO OBJETO Contratação de profissional de nível superior, sendo um Fisioterapeuta (20hrs. semanais), para prestação de serviços no NASF2 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, até a realização de Processo Seletivo Simplificado.

DO PREÇO R\$ 1.500,00 (hum mil, quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA E RESCISÃO O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, inc. II da lei nº. 8.666/93, havendo interesse das partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09 Departamento de Saúde.

09.01 Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0428.2.041.000 Manutenção do Sistema Saúde Pública.

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DO FORO As partes elegem o foro da Cidade de Jandaia do Sul - Pr., para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2015.

R\$ 284,00 - 60125/2015

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 45/2015

OBJETO: Registro de preços de mobiliário, eletroportáteis e eletrodomésticos para aprimoramento da Infraestrutura, dos projetos e dos trabalhos desenvolvidos pelos departamentos municipais, Casa Lar e Defesa Civil; bem como para substituição dos equipamentos/móveis declarados inservíveis pelos diversos setores do município; a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 04 de agosto de 2015.

ABERTURA: 04 de agosto de 2015 - Hora: 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 21 de julho de 2015.

Mirlan de Souza Barbosa Lemes
Pregoira

R\$ 120,00 - 60254/2015

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de pneus para a frota da Secretaria de Assistência Social e proteção à Família do Município de Toledo-PR, conforme plano de ação do MDS. DATA DE ABERTURA: 12 de AGOSTO de 2015, às 15h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de impressora plotter para a Secretaria do Planejamento Estratégico. DATA DE ABERTURA: 18 DE AGOSTO DE 2015, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 38.976,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta e seis reais).

ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2015

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 058/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada em realização de Show pirotécnico nos dias 13 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2015, neste Município de Toledo, há a seguinte retificação: Fica incluído no item 10.1.1 do Edital: IV - O plano de montagem e disparo específico de Show Pirotécnico cenografado com duração mínima de 08 (oito) minutos ininterruptos, cuja cada variação de padrão (cenas) tenha no mínimo 3 (três) frentes de disparo simultâneas em sincronia de efeitos e cores. (Entenda-se por Show Pirotécnico cenografado, o espetáculo disparado eletronicamente por sistema digital computadorizado, em que os fogos saem ritmados, mas, sem haver trilha sonora, de modo a formarem cenas conjugadas originadas por efeitos sincronizados e ritmados em diversas amplitudes e formas simultâneas). Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 07 de AGOSTO de 2015, às 14h00min, poderão ser protocolizados até às 14h00min do dia 25 DE AGOSTO DE 2015, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Da mesma forma a abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 25 DE AGOSTO DE 2015, às 14h00min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 16 de Julho de 2015. AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: comprrs.documentacao@toledo.pr.gov.br

R\$ 312,00 - 60297/2016

Entidades Municipais

AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 - PREV.

OBJETO: Contratação de agente de integração para administrar o estágio supervisionado na PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais.

ABERTURA: dia 03/08/2015 às 09h00min.

LOCAL: Sede da PREV SÃO JOSÉ, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 300 - Sala 11 - Centro - São José dos Pinhais - PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter informações, bem como retirar o edital no endereço acima referido, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3098-9501 e/ou pelo SITE: <http://prev.sjp.pr.gov.br/>. Ou pelo e-mail previa.sjp.pr.gov.br

São José dos Pinhais, 21 de julho de 2015.

OSMÁRIO JOSÉ CORDEIRO

Diretor Presidente do PREV SÃO JOSÉ

R\$ 120,00 - 60241/2016

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preços nº 04 / 2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalização de programas de estágio, obrigatórios ou não obrigatórios, para desenvolvimento de atividades de estagiários que irão atuar em diversas áreas da Autarquia.

Tipo: MENOR PREÇO - Obido pelo maior desconto em percentual (%) sobre o custo de valores da Administração dos Estagiários.

Abertura: Abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública a partir das 10:00hs no dia 07 de Agosto de 2015, na sede administrativa da Autarquia Municipal, sito à Rua Santa Catarina, 750, centro, Marechal Cândido Rondon - Pr.

Edital: O Edital completo estará disponível aos interessados, no site do SAAE de Marechal Cândido Rondon-Pr, www.snaemcr.com.br, link licitações, mediante prévio cadastro.

Maiores informações poderão ser obtidos durante o horário de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, através do telefone (45) 3284-5900.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon-PR, em 21 de julho de 2015.

Luiz Carlos Grillo Lirio

Diretor Executivo

R\$ 182,00 - 60262/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa B10 RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA-EPP.

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta de transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos da saúde, pelo período de 12 (doze) meses, que juntamente com a proposta de CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição.

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor contratual de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) mensais, referente ao Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor total de R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais) pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo o critério de administração de prorrogação do mesmo, conforme Art. 37, inciso II da Lei 8.665/93.

DO FORO: Fica eleito o foro de comarca de Itaipó (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. Japira (PR), 13 de julho de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES
B10 RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA-EPP
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015-PMJ, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015-PMJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM:

DISTRATANTE: R. F. DE SOUZA & CIA LTDA, com sede na Cidade de JAPIRA (PR), sito à AV. PARANÁ, Nº 23, CENTRO, CEP: 84.920-000, CNPJ/MF sob nº 05.122.028/0001-26, representado por seu Sócio/Administrador Sr. RICARDO FRANCO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Japira/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 064.154.209-76 e portador de Carteira de Identidade RG nº 6.697.854-2-SS/PPR.

DISTRATADA: O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.851/0001-42, representada pelo Sr. Prefeito Municipal WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador de Carteira de Identidade RG nº 254.672-3-SS/PPR.

CLAUSULA PRIMEIRA:
Diante de falta de interesse das partes no prosseguimento do vínculo obrigacional, as partes resolvem rescindir amigavelmente o contrato de nº 012/2015, de 01/06/2015, formulado em decorrência do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, com fundamento no art. 78, II, da Lei nº 8.665/93

CLAUSULA SEGUNDA
Acordam ainda que o presente rescisão não acarretará quaisquer ônus para as partes, sendo que nada podem requerer a título de pagamento de quaisquer valores pecuniários, dando assim por encerrado qualquer vínculo obrigacional entre as partes

CLAUSULA TERCEIRA:
Declaram assim, expressamente as partes, que não tem mais interesse no prosseguimento do contrato.

E, por estarem assim justas e contradas, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, atestando desde logo o foro de Comarca de Itaipó/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

Japira (PR), 11 de julho de 2015

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
DISTRATADA

RICARDO FRANCO DE SOUZA
R. F. DE SOUZA & CIA LTDA
DISTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 45/2015

OBJETO: Registro de preços de mobiliário, eletroportáteis e eletrodomésticos para aprimoramento da infraestrutura, dos projetos e dos trabalhos desenvolvidos pelos departamentos municipais, Casa Lar e Defesa Civil; bem como para substituição dos equipamentos/móveis declarados inservíveis pelos diversos setores do município; a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 04 de agosto de 2015.
ABERTURA: 04 de agosto de 2015 - Hora: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 21 de julho de 2015.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Processo Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 01/2015, cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da rede de Ensino Municipal, em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resolução /CD/FNDE nº 38/2009.

Tornam-se público os extratos dos contratos conforme especificações abaixo:

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 38/2015, cujo objeto é: Registro de preços de materiais de expediente para os diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de doze meses.

Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
155/2015	LETECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 30.500,00
156/2015	ROSINEIA DE CASSIA R. VALENTE - ME	R\$ 40.560,00

Siqueira Campos, 16 de julho de 2015.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

Nº do Contrato	Contratado	Valor Total
125/2015	ROSANA NOGUEIRA DE CARVALHO	R\$ 18.957,15
126/2015	RENATO ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 17.708,85
127/2015	DILMO RAMGRAB ANTUNES	R\$ 19.045,80
128/2015	JOSÉ CORREA ROCHA	R\$ 18.015,21
129/2015	VENERANDO MESSIAS RODRIGUES	R\$ 10.557,27
130/2015	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	R\$ 18.921,60
131/2015	MARIA DE FATIMA MENDONÇA	R\$ 19.374,75
132/2015	VALDETE PEREIRA AVILA	R\$ 19.997,50
133/2015	JOSE BATISTA DE LIMA	R\$ 19.997,50
134/2015	FABIANO JOSÉ COUTINHO	R\$ 12.287,70
135/2015	FRANCISCO VANZELI DE OLIVEIRA	R\$ 5.265,00
136/2015	JOSÉ LUIZ ESTEVAM RIBAS	R\$ 19.094,10
137/2015	CARLOS JOSÉ DE SOUZA	R\$ 19.997,30
138/2015	ELOIR ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS	R\$ 17.600,96
139/2015	OSCAR DE LIMA	R\$ 19.997,50
140/2015	ADRIANO LEITE DOS SANTOS	R\$ 19.950,00
141/2015	IVONETE DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS	R\$ 19.993,75
142/2015	CARMELLA DE ALMEIDA SOARES	R\$ 16.223,76
143/2015	MARINA APARECIDA FOGAÇA GAROFALO	R\$ 19.551,80
144/2015	VILMARA MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 18.634,50
145/2015	ALEX SANDRO DE SOUZA	R\$ 19.997,50
146/2015	GILMAR PEDROSO DE LIMA	R\$ 19.997,50
147/2015	ELENA DE LIMA GODOI	R\$ 19.997,50
148/2015	RAFAEL DE LIMA GODOI	R\$ 19.997,50
149/2015	EDIGERRE LOPES COUTINHO	R\$ 17.008,76
150/2015	VALDINEIA PEREIRA AVILA	R\$ 19.997,50
151/2015	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 19.752,30
152/2015	WILSON PEREIRA DA SILVA	R\$ 19.381,50
153/2015	NOEMIA ANGELO MIGUEL	R\$ 18.708,75
154/2015	ELISABETH FERRACIOLI CRESQUI	R\$ 19.993,75

Siqueira Campos, 10 de julho de 2015.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 39/2015, cujo objeto é: Registro de preços de biodiesel S10 para os novos veículos da frota municipal, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
157/2015	MONTANHA DE ANDRADE & FERREIRA LTDA	R\$ 216.194,00

Siqueira Campos, 16 de julho de 2015.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

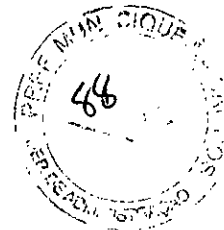
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 40/2015, cujo objeto é: Contratação de empresas de transporte coletivo escolar para transporte exclusivo de estudantes matriculados nas escolas do Município, pelo período de doze meses, nos dias letivos;

Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
158/2015	VIAÇÃO NASCENTE DO SOL LTDA - ME	R\$ 372.716,00
159/2015	MARCELO VICTOR VIEIRA - ME	R\$ 190.921,20
160/2015	L. K. TURISMO - ME	R\$ 132.000,00
161/2015	M. C. VIEIRA TRANSPORTES - ME	R\$ 119.473,76
162/2015	WEVERTON SILVERIO DA SILVA - ME	R\$ 280.005,60

Siqueira Campos, 17 de julho de 2015.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Menor preço Global

Licitação Nº 50/2015

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 4218/2015 sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços para serviços de: roçada, poda e limpeza de jardins públicos, coleta tipo calha, restos de madeira e limpeza de obras, utilizando caminhão poliguindaste duplo com 20 capangas estacionárias de 5m3; e, limpeza de olho d'água e caixa de decantação (rampa de lavagem de veículos da frota municipal), conforme especificações contidas no Anexo I e Anexo II do referido Edital.

PROTOCOLO DO CREDENCIAMENTO - ENVELOPE DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 11 de Agosto de 2015 até às 09h00min no Departamento de Licitações.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 de Agosto de 2015 às 09h10min.

Custo do Edital impresso: R\$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site: www.quatrobarras.pr.gov.br ou licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 23 de Julho de 2015.

Em 23 de julho de 2015. CARLOS EDUARDO TEIXEIRA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRAS DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015

A Prefeitura Municipal de Quebras do Iguaçu, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) Colheiteiras de Forragens, nova, valor máximo de R\$ 36.000,00, 01 (uma) Grade Aradora, nova, valor máximo de R\$ 14.000,00, e 01 (uma) Careta Agrícola, nova, valor máximo de R\$ 9.681,00, com recursos do Contrato de Repasse nº 771665/2012/MA-PA/CAIXA - Processo nº 0389186-5/2012, visando a execução de Ações Relativas ao Programa Prodesa, em conformidade com as especificações mínimas contidas no Termo de Referência - ANEXO I e demais condições constantes no presente edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: Até às 13:00 horas do dia 05/08/2015 (Horário de Brasília). Informações sobre o Pregão: O edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br e/ou com a Comissão de Licitações, localizada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Quebras do Iguaçu, Estado do Paraná, s/nº a Rua Juazeiro, 1.065, Fone/Fax: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Quebras do Iguaçu, 22 de julho de 2015. ITAMAR DA SILVA Pregueiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - da seguinte forma: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

ABERTURA: 04 de agosto de 2015 - 09:00 horas. LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.

Querência do Norte-PR, 15 de julho de 2015. CARLOS BENVENUTTI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ torna pública a ABERTURA, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação mensal de central PABX equipada com 04 linhas e até 12 ramais, com 01 aparelho telefonista digital, com correção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento de peças para as devidas manutenções, para ser utilizado pela Unidade de Saúde NIS II e fornecimento de um kit de cabeamento de ramais, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de R\$ 10.720,00 (dez mil e setecentos e vinte reais). A descrição detalhada do objeto encontra-se no termo de referência, anexo I do edital. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser ad-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/arquivos/publicos/contorno/view.html, pelo código 00032015072300220

quiridos de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação e Contratos, sito à Rua Dona Marieta Mocellin, n.º 588, centro, bem como através do sítio eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br ou obtida as informações através do Fone/Fax (44) 3455-1107. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos no endereço já mencionado, a partir das 08h30min do dia 05 de agosto de 2015, com abertura para o mesmo dia (05/08/2015) às 08h45min.

Santa Mônica/PR, 21 de julho de 2015. SÉRGIO JOSÉ FERREIRA Prefeito

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Registro de Preços nº 15/2015

O Considerando a retificação efetuada no pregão supracitado, através do edital de retificação nº 001, O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ sob a égide da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna pública a PRORROGAÇÃO DA ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores novos, 1ª linha, certificados pelo INMETRO, com no máximo um ano de fabricação à data do fornecimento, para serem utilizados nos veículos da Prefeitura Municipal de Santa Mônica, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de R\$ 243.757,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e sete reais) O edital e seus anexos já estão à disposição dos interessados e podem ser examinados e/ou retirados de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação e Contratos, sito à Rua Dona Marieta Mocellin, n.º 588, centro, bem como através do sítio eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br, ou obtida as informações através do Fone/Fax (44) 3455-1107. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta", que deveriam ser entregues no dia 23 de julho de 2015, deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos no endereço já mencionado, até as 08h30min do dia 06 de agosto de 2015, com abertura para o mesmo dia (06/08/2015) às 08h45min.

Santa Mônica-PR, 21 de julho de 2015. SÉRGIO JOSÉ FERREIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2015 - SERMAI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a UTI Neonatal, Maternidade e Pediatra do Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de agosto de 2015 às 09h00min. INÍCIO DA DISPUTA: 06 de agosto de 2015 às 14h00min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381 - 6841 e/ou 3381-6670.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2015 - SERMAI

OBJETO: Registro de preços - locação de contêineres para serem utilizados no Hospital Municipal e Maternidade de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de agosto de 2015 às 09h00min. INÍCIO DA DISPUTA: 06 de agosto de 2015 às 14h00min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381 - 6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 20 de julho de 2015. PAULO CESAR MAGNUSKEI Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2015

OBJETO: Aquisição de materiais educativos destinados à Secretaria Municipal de Educação Termo de Compromisso PAR nº 201306248. ABERTURA: 04/08/2015 às 09:00hs. Informações e Edital no Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, nº 565. Fone: (44) 3264-8631, e-mail: licitacao@pm.com.br.

Sarandi-PR, 21 de julho de 2015. RENAN BATISTA MEYRING Pregueiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

OBJETO: Registro de preços de mobiliário, eletroportáteis e eletrodomésticos para aprimoramento da infraestrutura, dos projetos e dos trabalhos desenvolvidos pelos departamentos municipais, Casa Lar e Defesa Civil, bem como para substituição dos equipamentos/móveis declarados inservíveis pelos diversos setores do município: a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses. PROTOCOLO até as 08h45min do dia 04 de agosto de 2015. ABERTURA: 04 de agosto de 2015 - Hora: 09h00min. LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122. EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueira Campos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 21 de julho de 2015. MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES Pregueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba - PR, torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 24 de agosto de 2015, Licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo Menor Preço Global por lote mediante o regime de empreitada por preço Global, na sala de reuniões da Divisão de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 500 objetivando a Pavimentação asfáltica com construção de galerias pluviais e rede coletora de esgotos sanitários no Bairro Parque Limeira Araçá VI. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site www.telamacoborba.pr.gov.br. Os Anexos estão disponíveis na Divisão de Licitação. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail licitacao@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 22 de julho de 2015. CLAUDICÍRIA ROSSA NIEVOIA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 42/2015

Processo Nº 064/2015

O Município de União da Vitória - PR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preço da Concorrência Pública nº 04/2015, Processo nº 064/2015, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de manutenção, melhorias e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de União da Vitória. Após abertura dos envelopes nº 02 e julgamento das propostas foi obtida a seguinte classificação: 1ª LUGAR: TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI (CNPJ N.º 82.244.971/0001-41) - Valor Total R\$ 1.501.890,93 (um milhão quinhentos e um mil oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos); 2ª LUGAR: ENGELUZ ILLUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA. (CNPJ N.º 85.489.0001-74) - Valor Total R\$ 1.918.952,05 (um milhão novecentos e dezoito mil novecentos e cinqüenta e dois reais e cinco centavos). Diante da classificatória a empresa TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI (CNPJ N.º 82.244.971/0001-41) é declarada vencedora do presente certame por apresentar o menor preço global.

União da Vitória, 22 de julho de 2015. MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 9/2015, publicado na página 197, Seção 3, do Diário Oficial do Estado de 16 de julho de 2015 Onde se lê: 24/07/2015. Leia-se: 04/08/2015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



CONFERE COM ORIGINAL

00 000 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LUIZ ANTONIO DA SILVA

COL. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF		
3054774-8	SESP PR	
CPF	DATA NASCIMENTO	
438.927.529-15	11/06/1962	
FILIAÇÃO		
ALBERTO ANTONIO DA SILVA		
CUSTODIA ANTONIO DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
		AC
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
00483114516	25/03/2019	28/08/1980

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
856915979

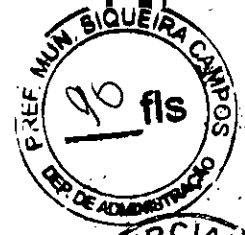
025714002

SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO: 26/03/2014

71694446168
PR907075906

730 000 000



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.

1. **STELAMAR FERRO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, natural de Londrina - PR, nascida em 13/01/1966, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 587430149-68, RG nº 4.089.320-2 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, 290, MD 02, em Santo Antonio da Platina - PR.
2. **ROBERTO MICÓ DA COSTA**, nacionalidade brasileira, natural de Rio de Janeiro - RJ, nascido em 07/07/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 028.753.207-00, RG nº 4.601.089 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Coronel Capucho, nº 396, Centro, em Santo Antonio da Platina - PR, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial: **S. F. SILVA & COSTA LTDA.**, e terá sede e domicílio a Rua 13 de Maio, 938 - Centro em Santo Antonio da Platina - PR.

2ª O capital social será de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) divididos em 16.700 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PORC. %	VALOR R\$
STELAMAR FERRO DA SILVA	11.690	70	11.690,00
ROBERTO MICÓ DA COSTA	5.010	30	5.010,00

3ª O objeto será: **Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais P/ Escritório, Informática e Comunicação Inclusive Suprimentos; Manutenção e Reparação e Instalações de Maquinas de Escritório e de Informática; Instalação e Configuração de Programas de Computador Desenvolvidos por Terceiros.**

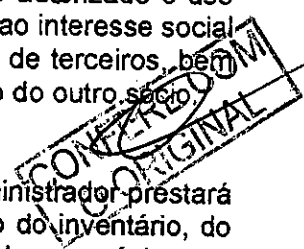
4ª O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A Sociedade será administrada pelos sócios **STELAMAR FERRO DA SILVA** e **ROBERTO MICÓ DA COSTA** que ficam com os poderes e atribuições de **SÓCIOS ADMINISTRADORES** para em conjunto administrarem a empresa, assinando conjuntamente todos e quaisquer documentos necessários, ficando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: S. F. SILVA & COSTA LTDA.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14ª Para efeitos de Enquadramento como Microempresa fica declarado que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano de Constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º daquela Lei.

15ª Fica eleito o foro de Santo Antonio da Platina – PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (três) vias.

Santo Antonio da Platina – PR, 20 de dezembro de 2005.

Stelamar

STELAMAR FERRO DA SILVA

Roberto Mico da Costa

ROBERTO MICO DA COSTA

Maria Thereza Lopes Salgado

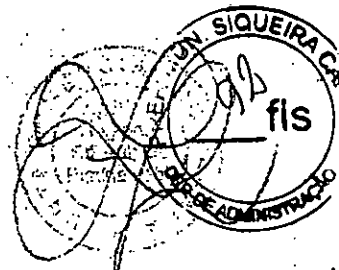
MÁRIA TEREZA LOPES SALGADO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/03/2006
SOB NÚMERO: 44.205.629.451
Protocolo: 06/022036-8

[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/03/2006
SOB NÚMERO: 200.602.203.76
Protocolo: 06/022037-6
Presença: 41.2.062945.1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:
STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua 24 de maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº. 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº. 9.814.542-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua 24 de Maio, nº290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000; neste ato representado por sua mãe **STELAMAR FERRO DA SILVA**, brasileira, natural de Londrina - PR, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 13/01/1966, empresária, CPF nº. 587.430.149-68, Cédula de Identidade RG nº. 4.089.320-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito a Rua 24 de maio, nº. 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP: 86430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 1126, Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 26/05/2011 sob nº 20112575234, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, **Resolvem** alterar o contrato de Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª - O Sócio **LUIZ GUILHERME DA SILVA** acima qualificado, em virtude de atingir a maioria deixa de ser assistido por sua mãe **STELAMAR FERRO DA SILVA**.

CLÁUSULA 2ª - DA SEDE: Fica alterada a sede para Rua 24 de Maio, nº 352-A ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA 4ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: A vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:
STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua 24 de maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, natural de Londrina - PR, solteiro, maior, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº. 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº. 9.814.542-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua 24 de Maio, nº290, Vila Claro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86.430-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006;

CARTÓRIO
JOSE ARTHUR RITTI
Tabela de Verificação de Assinaturas de Escrituras e Tabelas de Verificação de Assinaturas
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.

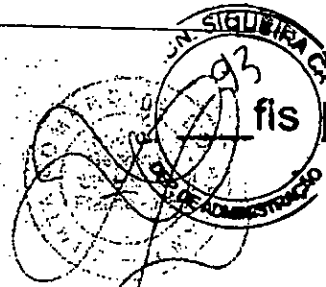
30 ABR 2014

JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO RITTI
Certifico e dou fe que, o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento.
Santo Antônio da Platina, ____/____/____
() José Arthur Ritti - TABELIÃO
() Elaine Coelho Neto - Escr. Juramentada
() Elaine Cristina Menezes - Escr. Juramentada

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



posteriores alterações sendo que a última em 26/05/2011 sob nº 20112575234, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, com sede na Rua 24 e Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 16.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (Dezesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor
FRANCIELY DA SILVA	95	15.865	R\$ 15.865,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	5	835	R\$ 835,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO: O objeto social é Comércio Varejista de Móveis equipamentos e materias para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos).

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

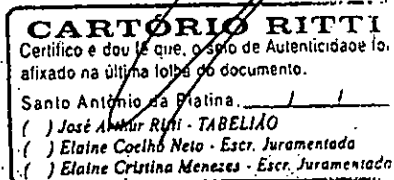
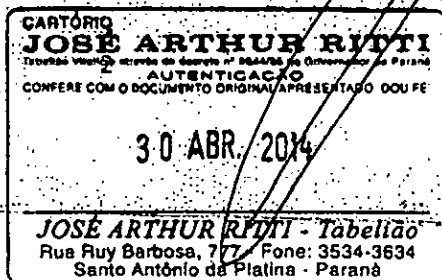
CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios pode ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

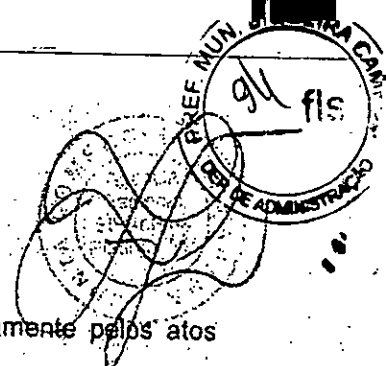
CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO: Os administradores poderão constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá a sócia FRANCIELY DA SILVA. A sociedade estará representada pela assinatura isolada da administradora ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



PARAGRAFO PRIMEIRO - A Sócia administradora responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio quotista.

CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR: Nos quatros meses seguinte ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador. (arts. 1.071 e 1.072, § e art 1.078 CC/2002)

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE": A Sócia administradora fará jus a uma retirada mensal a título de "pró labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta e nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

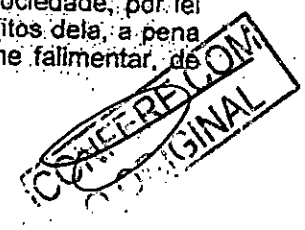
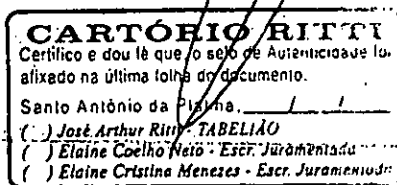
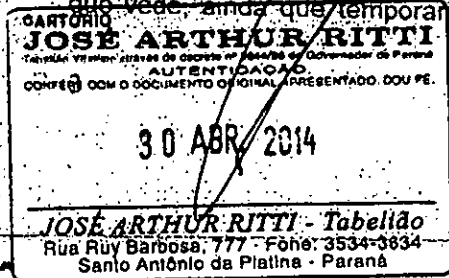
CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios - quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

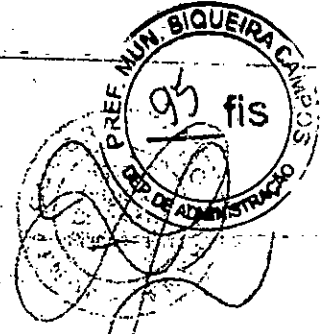
PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 15ª - DECLARAÇÃO: A Sócia administradora **FRANCIELY DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04 DA SOCIEDADE:
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 17ª - ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram data e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Platina - PR, 07 de Março de 2014.

FRANCIELY DA SILVA

LUIZ GUILHERME DA SILVA

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.765.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/03/2014
SOB NÚMERO: 20141756926
Protocolo: 141756926 DE 25/03/2014
SEBASTIÃO MOUTA
SECRETARIO GERAL

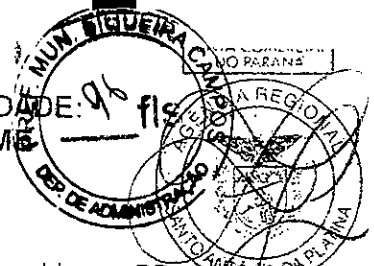
CONFERE COM O ORIGINAL

SEBASTIÃO MOUTA
SECRETARIO GERAL
30 ABR. 2014
JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná
TABELIONAT DE NOTAS
FA052241

Miriam de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

CONFERE COM O ORIGINAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: 96 file
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



1. **FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000;

2. **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina - PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº 9.814.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 28/03/2014 sob nº 20141756926, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, Resolvem alterar o contrato de Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO: Altera-se o objeto social para Comércio Varejista de Móveis equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo, e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA 2ª - A sócia **FRANCIELY DA SILVA**, acima qualificada, que possui na sociedade 15.865 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 15.865,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais) inteiramente integralizadas, **cede e transfere** 7.515 (sete mil quinhentas e quinze) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.515,00 (sete mil quinhentos e quinze reais) neste ato, pelo valor original é em moeda corrente do País, para o sócio **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, acima qualificado.

PARAGRAFO ÚNICO - A sócia cedente declara estar paga e satisfeita em todos os seus deveres sociais, dando plena, razão e geral quitação das suas quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum ou sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL: Face á alteração procedida O capital social é de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (dezesesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**. A sociedade estará representada pelas assinaturas isoladas dos administradores ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas

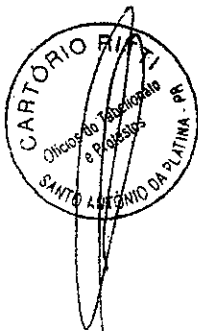
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores responderão solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

CLÁUSULA 5ª - DECLARAÇÃO: Os administradores **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



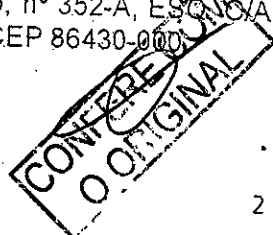
CLÁUSULA 6ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: À vista a modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

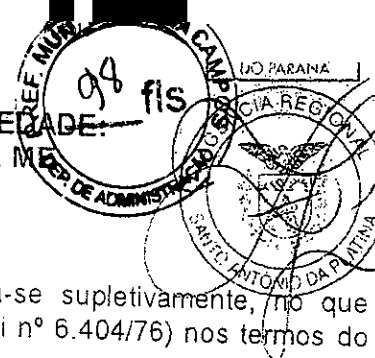
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO:
STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

- 1. FRANCIELY DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, natural de Londrina - PR, nascida em 01/02/1991, empresária, CPF nº 044.481.539-24, Cédula de Identidade RG nº 9.277.354-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000;
- 2. LUIZ GUILHERME DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Londrina - PR, nascido em 31/08/1995, empresário, CPF nº 060.638.449-96, Cédula de Identidade RG nº 9.814.542-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 24 de Maio, nº 290, Vila Claro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 de Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205629451 por despacho da sessão em 18/01/2006, e posteriores alterações sendo que a última em 28/03/2014 sob nº 20141756926, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.811.283/0001-09, **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial **STEFTRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, com sede na Rua 24 e Maio, nº 352-A, ESQ. C/A Rua Pedro Claro de Oliveira, Vila J. Mascaro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86430-000.



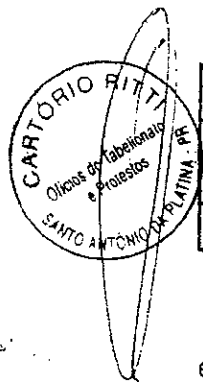
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
STEFRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), dividido em 16.700 (dezesesseis mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
FRANCIELY DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
LUIZ GUILHERME DA SILVA	50	8.350	R\$ 8.350,00
Total	100	16.700	R\$ 16.700,00



CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO: O objeto social é comércio Varejista de Móveis equipamentos e materiais para escritório, papelaria, informática e comunicação (inclusive suprimentos); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e telefonia, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, artigos de cama, mesa e banho, instrumentos musicais e acessórios, utensílios domésticos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, bicicletas, triciclos e veículos recreativos, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2006 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Nenhum dos sócios pode ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

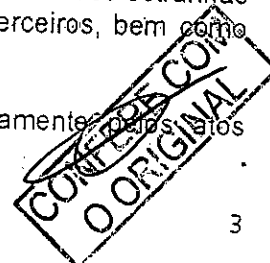
PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

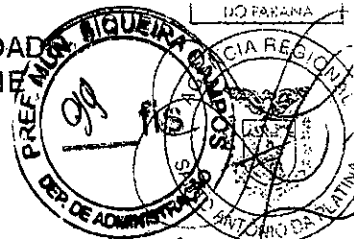
CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO: Os administradores poderão constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberão aos sócios **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA**. A sociedade estará representada pelas assinaturas isoladas dos administradores ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da outra sócia de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os administradores responderão solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451



CLÁUSULA 9ª – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª – APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR: Nos quatro meses seguinte ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores. (arts. 1.071 e 1.072, § e art 1.078 CC/2002)

CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE": Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de "pró labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

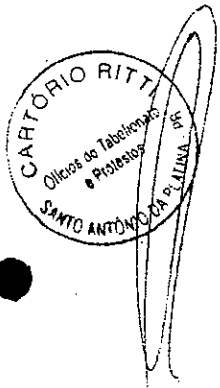
CLÁUSULA 14ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob a pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor da quota do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base da situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da referida reunião.

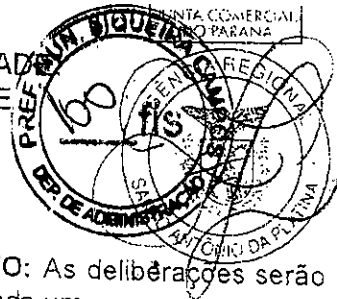
PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios remanescentes podem optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA 15ª – DECLARAÇÃO: Os administradores **FRANCIELY DA SILVA** e **LUIZ GUILHERME DA SILVA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo: fé pública, ou a propriedade.



Handwritten signature and date: 05/07/2013

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ/MF Nº. 07.811.283/0001-09
NIRE 41205629451

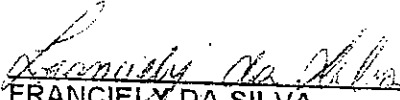


CLÁUSULA 16ª - DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 17ª - ELEIÇÃO DE FORO: Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o Exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram data e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

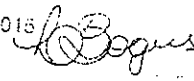
Santo Antônio da Platina - PR, 07 de maio de 2015.


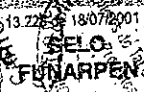


FRANCIELY DA SILVA

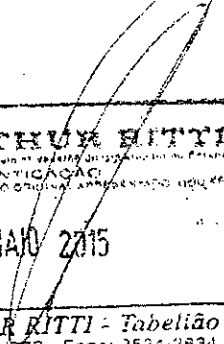

LUIZ GUILHERME DA SILVA


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/05/2015
SOB NÚMERO: 20153101229
Protocolo: 15/310122-9, DE 15/05/2015
Empresário: 07.811.283/0001-09
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL




TABELIÃO DE NOTAS
FFF56198


28 MAIO 2015

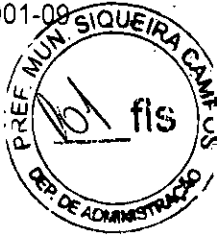
JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3534-3834
Santo Antônio da Platina - Paraná





COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Máscaro – Fone (43) 3 534-3089 – CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina-PR.
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.811.283/0001-09, sito a Rua 24 de Maio, 352 A – Vila J. Máscaro, na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr, representada por seu procurador dor, o Sr. LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA; inscrito no CPF nº. 438.927.529-15; portador do RG nº. 3.054.7748-8 SSP/PR, residente á Rua 24 de Maio, 290 – Vila Claro, na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr, o qual POSSUI AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº.45/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos, em 04 de agosto de 2015.

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ – 07.811.283/0001-09

LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA

PROCURADOR

R. G. 3.054.774-8 SSP PR

CPF – 438.927.529-15

07.811.283/0001-09

STEFRAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 352-A

Vila J. Mascaro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

LIVRO 382-P
FLS 112

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
STEFRAZ COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA-ME, na forma abaixo.

S A I B A M quantos este público

instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (07.06.2011), nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cartório, perante mim e a 2ª Tabeliã que esta subscreve, compareceu como outorgante, STEFRAZ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Ruy Barbosa nº 1126, centro, na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.283/0001-09, neste ato representada por sua sócia administrativa, FRANCIELY DA SILVA, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Ponta Grossa nº141, Jardim Dom Bosco, portadora da cédula de identidade RG 9.277.354-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 044.481.539-24, reconhecida como a própria pelos documentos que porta, a mim apresentados, do que dou fé, e disse que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores, STELAMAR FERRO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portadora da cédula de identidade RG 4.089.320-2-PR e inscrita no CPF sob nº 587.430.149-68, residente e domiciliada na rua 24 de maio nº 290, na cidade de Santo Antonio da Platina/PR e LUIZ ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 3.054.774-8-PR e inscrito no CPF sob nº438.927.529-15, residente e domiciliado na rua 24 de maio nº 290, na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar a sociedade outorgante, podendo para tanto:-

- a)- receber toda e qualquer importância que for devida a outorgante, por qualquer título e origem, assinando recibos e dando quitação, bem como pagar dívidas da mesma, recebendo quitação;
- b)- representar a outorgante perante as repartições públicas em geral, quer sejam federais, estaduais e municipais, bem como entidades autárquicas e paraestatais, DETRAN/CIRETRAN, Polícia Civil e Militar, RECEITA FEDERAL/ESTADUAL, Tabelionatos, Cartórios de Títulos e Documentos, Cartórios de Registros de Imóveis, INSS, COPEL, SANEPAR, Prefeituras, INCRA, IAP, UNIMED, SERCOMTEL, TIM, VIVO, SERASA, Empresas Privadas, BRASIL TELECOM, Siscomex, Correios e Telégrafos, no sentido de receber Vales Postais, reembolso postal, retirar mercadorias importadas, tudo requerendo, alegando e assinando para a defesa dos direitos e interesses da mesma; podendo, ainda, receber, firmar recibos e dar quitação; firmar contratos e distratos; concordar com cláusulas e condições, prazos e forma de pagamento; fazer parcelamentos de dívidas; pagar dívida ativa; retirando certidões de CND;
- c)- representá-la junto a qualquer entidade bancária, instituições financeiras de todo o território nacional, em especial perante o BANCO DO BRASIL S/A, UNIBANCO S/A, HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MÚLTIPLO, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ITAÚ S/A, UNICRED NORTE DO PARANÁ, SICREDI, SICOOB, CITIBANK S/A e CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, no sentido de abrir, movimentar e encerrar contas correntes, bem como cadernetas de poupança; podendo emitir, assinar e endossar cheques; efetuar depósitos, retiradas; solicitar saldos, extratos de contas; requisitar talões de cheques; receber, assinar, descontar cheques visados, nominais e ordens de pagamentos; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências de pagamentos; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; sacar diretamente no caixa com ou sem cartão magnético; fazer aplicações em Fundos de Investimentos; fazer financiamentos de veículos; representar a outorgante perante a qualquer financiamentos, empréstimo ou qualquer outro tipo de operação financeira; renovar, retirar e cancelar cartão magnético, bem como cadastrar e alterar senhas; bloquear e desbloquear cartões; representar como aval, empréstimo Fiel Depositário; realizar operações de câmbio; fazer remessa ou ordem de pagamento de moeda estrangeira para o exterior, bem como receber e retirar remessas ou ordens de pagamentos de moeda estrangeiras proveniente do exterior; fazendo conversão, autorizando fechamento e/ou câmbio de operações exterior; enfim tratar de todos os assuntos e interesses da outorgante, assinando todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive firmando recibos e dando quitação;
- d)- assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida a bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento, entregas franco de pagamento, protesto e o que mais preciso for;
- e)- admitir e demitir empregados, fixando-lhe suas funções e remunerações, bem como assinar as carteiras de trabalho;



07.811.283/000-19

STEFRAM MOBILIÁRIOS
MÓVEIS LT.

Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Mascaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

f)- representar a outorgante perante qualquer Sindicato de Classe, bem como Ministério Público do Trabalho em qualquer das Instâncias ou Tribunal, em qualquer um dos Estados da Federação e outros órgãos afins, assinando documentos referentes a demissão, admissão e representando a outorgante em Processos Trabalhistas em geral e seus respectivos Recursos Embargos, Agravos e outros, nas homologações de Rescisões de Contrato de Trabalho, perante qualquer Sindicato de Classe; assinando recibos de férias, carteiras profissionais de empregados e demais anotações pertinentes; firmando contratos de prestação de serviços;

g)- representar a outorgante perante a JUNTA COMERCIAL, RECEITA FEDERAL E ESTADUAL, no sentido de assinar todos os documentos que se fizerem necessários relacionados com alterações contratuais da empresa; formalizar alterações contratuais, efetuar aumento e redução de capital, emitir documentos fiscais; vender quotas sociais total ou parcial da representada, requerer certidões e demonstrativos de débitos, bem como assinar os documentos necessários para a baixa da mesma;

h)- sacar, aceitar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir, endossar, aceitar e avalizar duplicatas; emitir, endossar e avalizar notas promissórias;

i)- descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; comprar livros fiscais;

j)- comprar e vender mercadorias do ramo da outorgante, assinando todos os documentos que se fizerem necessários;

k)- desistir, transigir, fazer acordos, confessar, receber citação, intimação e notificação, receber posse, inclusive comparecer em audiência de instrução e julgamento; podendo prestar e depoimento e declarações; firmando os necessários termos e compromissos;

l)- nomear, constituir, contratar e distratar advogados, com poderes da cláusula ad judicium, para o foro em geral, para defender os direitos e interesses da outorgante, perante qualquer Instância ou Tribunal, civil e criminalmente;

m)- representar a outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e, ainda, Juizado Especial de Pequenas Causas, de qualquer um dos Estados da Federação e, também, na Esfera Federal, em todo o território nacional, em qualquer das esferas da Justiça;

n)- comprar, vender, doar, dar em pagamento, hipotecar, anuir, permutar, aditar, onerar, ceder, alienar, transferir, fazer arrendamentos de imóveis rurais, ou dispor livremente, como entender, a quem lhe convier, pelo preço e condições que convencionar, quaisquer bens imóveis, móveis e semoventes, bem como terminais telefônicos e veículos, localizados em todo o território nacional, podendo para tanto, outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas, instrumentos particulares, bem como escritura pública de arrolamentos e partilhas de bens; renunciar e/ou ceder direitos hereditários, como também renunciar usufruto; requerer re-ratificações; descrever e melhor caracterizar os bens; firmando contratos e distratos de qualquer natureza; concordar com cláusulas e condições de pagamentos; receber, dando ou aceitando quitação; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações; obrigar pela evicção legal; representar perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como entidades autárquicas e paraestatais, tabelionatos, cartórios imobiliários, assinando termos, compromissos, requerimentos e tudo o que se fizer necessário ao fim supra; retirando carta de crédito para compra de bens imóveis; assinando recibos de venda de veículos em nome da outorgante;

o)- representar a outorgante em Processos de Licitações, tomadas de preços, convites, concorrência pública, pregões presidenciais e eletrônicos, dispondo de amplos poderes de representação para examinar e visar documentos, assinar atas, propostas e demais documentos, concordar, discordar, proceder impugnações, interpor recursos e renunciar a recursos, proceder lances verbais, colocar ou retirar documentos; enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, podendo os procuradores agir separadamente, independentemente da ordem de nomeação. E, de como assim o disse e me pediu, do que dou fé, lhe lavrei este instrumento o qual lhe foi lido, aceita e assina com as testemunhas, JOSÉ PEREZ, divorciado e DIRCEU PIZAIA, casado, ambos brasileiros, escreventes, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida São Paulo nº. 272, centro, portadores das cédulas de identidade RG nºs 2.241.817-3-PR e 3.565.521-2-PR, respectivamente, pessoas idôneas, capazes ao ato presentes, do que dou fé. Procuração protocolada sob nº. de ordem 1200/11 nesta data no livro de Protocolo geral nº. 11 deste ofício. Desta 384,62 VRC + R\$0,47 = R\$54,70. Eu, ROSANGELA DA CONSOLAÇÃO MARTINS, Auxiliar que a escrevi, Eu, EBE FERRAZ SIMONI, tabelião que a subcrevi. (aa.) FRANCIELY DA SILVA. JOSÉ PEREZ. DIRCEU PIZAIA. NADA MAIS. Trasladada hoje, 07 de junho de 2011. Eu, Rosângela da Consolação Martins fiz datilografar, subscrevo e assino em público e caso.

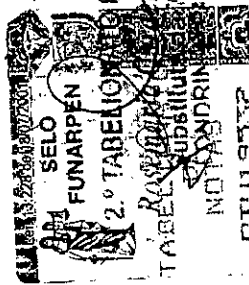
EM TESTE DA VERDADE,

Rosângela da Consolação Martins
EBE FERRAZ SIMONI

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rosângela da Consolação Martins
Escrevente
Londrina - Paraná

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rosemaria Cordeiro Torres
Substituta da Tabelião
LONDRINA - PARANÁ

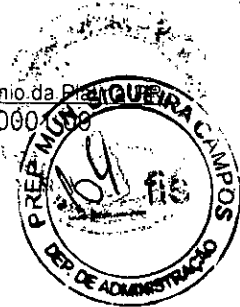
2º TABELIONATO DE NOTAS
Rosemaria Cordeiro Torres
Substituta da Tabelião
LONDRINA - PARANÁ





COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.

Rua 24 de Maio, 352 A - Vila J. Máscaro - Fone (43) 3 534-3089 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - Paraná
INSCR. EST. 90361822-18 CNPJ 07.811.283/0001-09



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n. 45/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, em 04 de agosto de 2015

STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ - 07.811.283/0001-09
LUÍZ ANTÔNIO DA SILVA
PROCURADOR
R. G. 3.054.774-8 SSP PR
CPF - 438.927.529-15

07.811.283/0001-09
STEFRAN COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA. - ME
Rua 24 de Maio, 352-A
Vila J. Máscaro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E IDENTIFICAÇÃO

JOSÉ ROBERTO PERAS

1329832-0 SEXO M

328.847.299-08 DATA NASCIMTO 19/11/1958

ANTONIO EMERSON MENDES
BENEDITA DE MATOS
MENDES

22896274541 25/07/2012 06/12/1974

VALERIA DE VASCO
SECRETARIA MUNICIPAL
648628705

PROIBIDO CLASIFICAR
648628705

DOM LONDREMA, PR DATA DE REGISTRO 27/08/2012

José Roberto Peras 4816483861
P880441337

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 835/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual nº 7212/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Assinatura] Cod. 22400908131128060782-1
09-08-2013 11:28:15

Bol. Valter Azevedo de Azevedo, Cartório Civil com
Título - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...
Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/06/2015 às 17:05:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572dd69feb6b05b6cc6615ea8fd0cc09e11b6aaacad0032574ea02fb00c9833fa631ef07aze
d96ccdd4dd111a4fd973394238acaca5c05bbe3de90140af8b1d8c13107e1adb8c8fb576

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FERAS E ROSSI LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

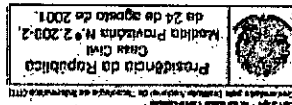
Esta certidão tem a sua validade até: 09/09/2015 às 20:49:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 170885

Código de Controle da Autenticação:

22400908131128060782-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



JUDICIAL

PERAS & ROSSI LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99



JOSÉ ROBERTO PERAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina/PR, nascido em 15/11/1956, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 328.847.299-68, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 1.323.932 SSP / PR, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº. 251, Jd. Petrópolis, Londrina - PR, CEP: 86015-810,

MARIANNE ROSSI PERAS, brasileira, solteira, natural de Londrina/PR, nascida em 28/04/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.893.219-12, portadora da Cédula de Identidade Civil nº. 8.667.558-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, nº. 251, Jd. Petrópolis, Londrina - PR, CEP: 86015-810.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PERAS & ROSSI LTDA ME**, com sede na Rua Henrique Dias, nº. 251, Jd. Petrópolis, Londrina - PR, CEP: 86015-810, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204609163 em 11/04/2004 e ultima alteração sob o nº 20093345819 em 05/08/2009, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.563.324/0001-99, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica re-ratificado a distribuição do capital social constante na terceira alteração contratual registrada sob o nº 20093354819 em 05/08/2009, onde consta na clausula segunda a alteração do capital social que antes era de 12.000,00 (Doze Mil Reais), que passa a ter um aumento de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) proveniente de lucros acumulados do exercício de 2008 passando a ser o capital de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	PORCENTAGEM	QUOTAS	TOTAL
JOSÉ ROBERTO PERAS	50 %	25.000	R\$ 25.000,00
MARIANNE ROSSI PERAS	50 %	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100 %	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a atividade da empresa que antes era comercio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos, matérias, de consumo de informática e softwares; instalação e assistência técnica; montagem, estocagem e expedição de micro - computadores pessoais ~~computadores~~ componentes eletrônicos; som; imagem; áudio e vídeo;

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 22400605141418550671-1
06-05-2014 14:18:18

Del. Votorantim - Associação Caratam
Tabela - Oficial de Registro

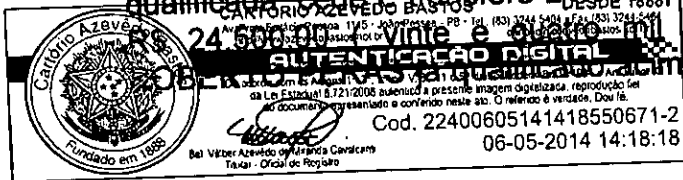
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

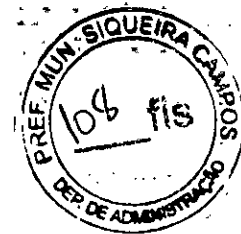


PERAS & ROSSI LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

acessórios para vídeo, som e equipamentos de telefonia fixa e móvel; comunicação, rede lógica; maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; equipamentos para escritório; antenas parabólicas; papelaria; equipamentos escolares; livros; materiais esportivos, condicionamento físico e avaliação física, equipamentos esportivos, artigos para cama mesa e banho, moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, instrumentos musicais; para uso hospitalar e odontológico, materiais de consumo para laboratórios, alarmes, sistemas de segurança, câmeras, equipamentos para cozinha industrial e residencial, equipamentos de refrigeração; panificação; equipamentos e materiais eletrônicos; lâmpadas especiais; lavadores de alta pressão; materiais de limpeza; higiene; e desinfecção, gêneros alimentícios em geral; equipamentos de radio transmissor e receptores; ferramentas e materiais gráficos, passando a ser **comercio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos, matérias, de consumo de informática e softwares; instalação e assistência técnica; montagem de computadores pessoais e corporativos; estocagem e expedição de micro - computadores pessoais e corporativos; componentes eletrônicos; som; imagem; áudio e vídeo; acessórios para vídeo, som e equipamentos de telefonia fixa e móvel; comunicação, rede lógica; maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; equipamentos para escritório; antenas parabólicas; papelaria; equipamentos escolares; livros, didáticos e educativos; brinquedos em geral, pedagógicos, parques infantis; materiais esportivos, condicionamento físico e avaliação física, equipamentos esportivos, artigos para cama mesa e banho, artigos do armarinho, artigos do vestuário, cosméticos, calçados, persianas, decorações, tecidos, moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, instrumentos musicais; equipamentos para uso hospitalar, odontológico e fisioterapia, materiais de consumo para laboratórios, alarmes, sistemas de segurança, câmeras, equipamentos para cozinha industrial e residencial, equipamentos de refrigeração, domestica e industrial; produtos de panificação; gêneros alimentícios em geral; equipamentos e materiais eletrônicos; lâmpadas especiais e convencionais; placas de sinalização; lavadores de alta pressão e equipamentos de lavanderia domestica e industrial; materiais de limpeza; higiene; e desinfecção; equipamentos de radio transmissor e receptores; materiais de construção; ferramentas e materiais gráficos; peças e acessórios para veículos automotores, pneus, óleos e lubrificantes; equipamentos para pirotecnia.**

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia Marianne Rossi Peras acima qualificada ~~cede e transfere 24.500~~ **cede e transfere 24.500** quotas integralizadas no valor nominal de **24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)** ao sócio **JÓSE PERAS ROSSI** acima, que passa a ter na sociedade **49.500**





PERAS & ROSSI LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	PORCENTAGEM	QUOTAS	TOTAL
JOSÉ ROBERTO PERAS	99 %	49.500	R\$ 49.500,00
MARIANNE ROSSI PERAS	1 %	500	R\$ 500,00
TOTAL	100 %	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ROBERTO PERAS** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passiva judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

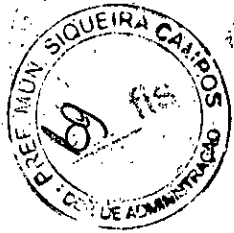
§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que

~~este documento não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial,~~
~~ou por se encontrar sob os efeitos dela,~~





PERAS & ROSSI LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

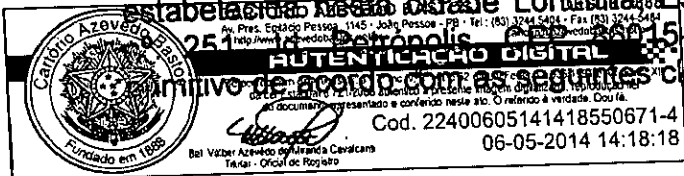
CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausula do contrato primitivo desde que não venham colidir clausulas do presente contrato.

CLAUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

JOSÉ ROBERTO PERAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina/PR, nascido em 15/11/1956, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 328.847.299-68, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 1.323.932 SSP / PR, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº. 251, Jd. Petrópolis, Londrina - PR, CEP: 86015-810,

MARIANNE ROSSI PERAS, brasileira, solteira, natural de Londrina/PR, nascida em 28/04/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.893.219-12, portadora da Cédula de Identidade Civil nº. 8.667.558-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, nº. 251, Jd. Petrópolis, Londrina - PR, CEP: 86015-810.

Únicos sócios componentes de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada **PERAS & ROSSI LTDA ME**, estabelecida na cidade de Londrina - Estado do Paraná, a Rua Henrique Dias nº. 251, Jd. Petrópolis, CEP: 86015-810, resolve consolidar seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas abaixo:





**PERAS & ROSSI LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99**

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE, E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PERAS & ROSSI LTDA ME**, e tem sede e domicilio na Rua Henrique Dias nº. 251, Jd. Petrópolis, CEP 86015-810, Londrina/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de comercio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos, matérias, de consumo de informática e softwares; instalação e assistência técnica; montagem de computadores pessoais e corporativos; estocagem e expedição de micro – computadores pessoais e corporativos; componentes eletrônicos; som; imagem; áudio e vídeo; acessórios para vídeo, som e equipamentos de telefonia fixa e móvel; comunicação, rede lógica; maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças; equipamentos para escritório; antenas parabólicas; papelaria; equipamentos escolares; livros, didáticos e educativos; brinquedos em geral , pedagógicos, parques infantis; materiais esportivos, condicionamento físico e avaliação física, equipamentos esportivos, artigos para cama mesa e banho, artigos do amarrinho, artigos do vestuário, cosméticos, calçados, persianas, decorações, tecidos, moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, instrumentos musicais; equipamentos para uso hospitalar, odontológico e fisioterapia, materiais de consumo para laboratórios, alarmes, sistemas de segurança, câmeras, equipamentos para cozinha industrial e residencial, equipamentos de refrigeração, domestica e industrial; produtos de panificação; gêneros alimentícios em geral; equipamentos e materiais eletrônicos; lâmpadas especiais e convencionais; placas de sinalização; lavadores de alta pressão e equipamentos de lavanderia domestica e industrial; materiais de limpeza; higiene; e desinfecção; equipamentos de radio transmissor e receptores; materiais de construção, ferramentas e materiais gráficos; peças e acessórios para veículos automotores; óleos e lubrificantes; equipamentos para

Autenticação Digital
Cod. 22400605141418550671-5
06-05-2014 14:18:18
Bel Valter Azevedo de Franca Cavalcanti
Tábu - Oficial de Registro





PERAS & ROSSI LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

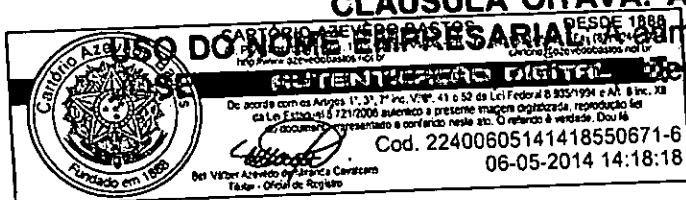
SÓCIO	PORCENTAGEM	QUOTAS	TOTAL
JOSÉ ROBERTO PERAS	99 %	49.500	R\$ 49.500,00
MARIANNE ROSSI PERAS	1 %	500	R\$ 500,00
TOTAL	100 %	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E



administração da sociedade cabe ao sócio e atribuição de gerir e administrar os





PERAS & ROSSI LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todo o demais ato necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

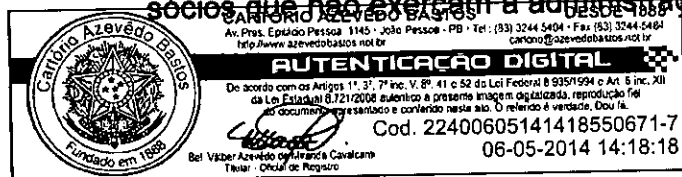
§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA: RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem a administração.





PERAS & ROSSI LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

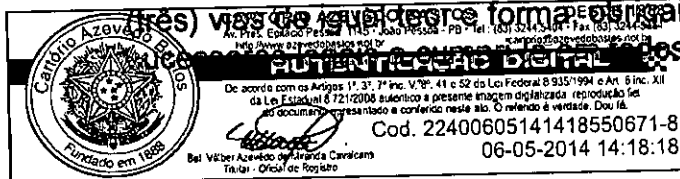
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, ficando desta forma sob - rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento. Declara ainda, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis ou a condição de comerciante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3

(três) vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a presente alteração, em conformidade com os seus termos.





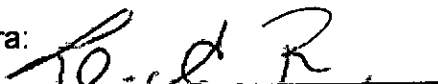
**PERAS & ROSSI LTDA ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99**

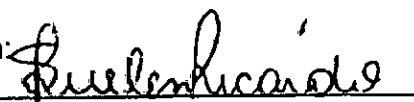
Londrina, 20 de Setembro de 2012.


JÓSE ROBERTO PERAS



MARIANNE ROSSI PERAS

Testemunhas

Assinatura: 
Luciano Cesar Rocha
RG. 8.613.862-0 SSP/PR

Assinatura: 
Suelen Alves Ricardo
RG. 10.079.933-2 SSP/PR

CARTÓRIO FUGIWARA
Redoção por VERDADEIRA as assinaturas de JOSÉ ROBERTO PERAS (3369) e MARIANNE ROSSI PERAS (20640), *0042* 629086*. Dou fé, Londrina, Paraná, 20 de outubro de 2012 - 12:47:49h.
Teste da Verdade
Mauro Hiroshi Fugiwara
Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
DESDE 2008
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - CEP 51031-324
http://www.azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Do acordo com os Artigos 11, 3º, 1º inc. V, 4º, 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8, inc. 2º da Lei Estadual 6.721/2006 autenticado e conferido este ato.
Cod. 22400605141418550671-9
06-05-2014 14:18:18

AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
REGISTRO EM: 08/11/2012
NÚMERO: 20126892091
12/689209-1, DE 11/10/2012
60916 3
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/05/2015 às 09:46:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c63e5fb2cf6bf44e80b06290b73a4b238dfe3a3a027e534ebf6e38fde8
160acd4dd111a4fd973394238aca5c05bebe3103a6d08ae164cb5a138cb33890db036

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PERAS E ROSSI LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

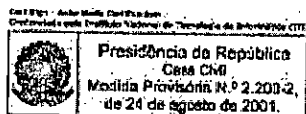
Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2016 às 18:13:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 149776

Código de Controle da Autenticação:

22400305131146200549-1 a 22400305131146200549-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PERAS & ROSSI LTDA.

**Produtos de Informática
Suprimentos e Papelaria**



(43)3028-3710

(43)8404-0094

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015**




ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n. 45/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

LONDRINA, 04 DE AGOSTO DE 2015

04.563.324/0001-99
PERAS & ROSSI LTDA
R Henrique Dias, 251
Jd Nova Londres - Cep 86015-810
LONDRINA - PR


JOSE ROBERTO PERAS
CPF Nº 328.847.299-68
RG Nº 1323932
SÓCIO-GERENTE



PERAS & ROSSI LTDA.

**Produtos de Informática
Suprimentos e Papelaria**



(43)3028-3710

(43)8404-0094



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015**

DECLARAÇÃO

A licitante **PERAS & ROSSI LTDA**, com domicílio na cidade de Londrina-Pr, endereço Rua Henrique nº 251 – Jardim Nova Londres, através de seu representante legal o Sr. **JOSÉ ROBERTO PERAS**, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial Nº. 45/2015 que:

- ⇒ Não possui propriedade imóvel no município desta localidade;
- ⇒ Concorda com as condições expressas no edital;
- ⇒ Declaro que nossa empresa é micro-empresa optante pelo regime tributário Simples. – M.E; que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa M.E ou empresa de pequeno porte nos termos da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, nem mesmo sido desenhada do regime tributário nos últimos dias;
- ⇒ Declaro para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurada por essa prefeitura municipal, que recebi os documentos e tomei conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- ⇒ Declara, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto nº 3.555/2000. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- ⇒ Declara, sob as penas da lei, que inexistente fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração, conforme disposições constante da Lei Estadual n.º 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.
- ⇒ Declaramos, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc. VII. Da Lei nº 10.520/02, estarmos aptos a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame.
- ⇒ Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
- ⇒ Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;
- ⇒ Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- ⇒ Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.
- ⇒ Declaro para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio eletrônico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autentica rubrica dos signatários

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

LONDRINA, 04 DE AGOSTO DE 2015

04.563.324/0001-99

PERAS & ROSSI LTDA

R. Henrique Dias, 251
Jd Nova Londres - Cep 86015-810
LONDRINA - PR

PERAS & ROSSI LTDA - 04.563/0001-99
JOSÉ ROBERTO PERAS
SÓCIO/GERENTE
RG Nº 1.323.932 SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SANDRA MIYUKI YAMAOKA

CPF (INSCRIÇÃO DE OBRIGADO) / UF
10758584-2 SECP PR

CM
053.599.499-02 DATA NASCIMENTO
14/12/1985

FILIAÇÃO
SERGIO MINORU YAMAOKA
ROSA TOSHIE YAMAOKA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B E

Nº REGISTRO 03262905647 VALIDADE 18/02/2019 1ª HABILITAÇÃO 31/03/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
855648348

OBSERVAÇÕES

Sandra Miyuki Yamamoto

PROIBIDO PLASTIFICAR
855648348

LOCAL ASSAI, PR DATA EMISSÃO 18/02/2014

Sandra Miyuki Yamamoto
ASSINATURA DO PORTADOR

93660240000
PR907089985

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**



SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Av. Rio de Janeiro, nº 704, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

1ª A sociedade que tinha como endereço: Av. Rio de Janeiro, nº 704, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP 86.220-000, passa a ser: Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP 86.220-000.

2ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SERGIO MINORU YAMAOKA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.449.051-1 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, CEP 86.220-000;

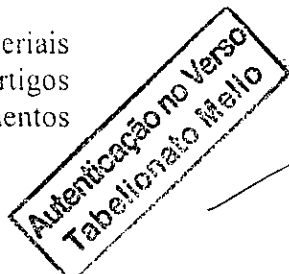
RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1981, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.832.436-8 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 040.772.389-78, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, à Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, CEP 86.220-000;

únicos sócios da empresa Ofício 2 Papelaria Ltda. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204407889 em 29/08/2000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05, resolvem, assim, consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, a Rua Pres. Getulio Vargas, nº 908, Sala 1, Centro, CEP 86.220-000;

2ª. O objeto social é “comércio varejista de artigos de papelaria, materiais didáticos e pedagógicos, brinquedos pedagógicos, brinquedos, jogos e artigos recreativos, livros em geral, embalagens em geral, materiais e equipamentos

[Handwritten signatures]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP**



esportivos, materiais de limpeza, materiais e utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal, materiais de artesanato, materiais elétricos, materiais de construção, tintas residenciais e automotivas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos e materiais hospitalares e laboratoriais, equipamentos e materiais odontológicos, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais, gêneros alimentícios, móveis, ferramentas, calçados e confecções em geral, tecidos, cortinas e persianas, pneumáticos e câmaras-de-ar, lubrificantes em geral, peças e acessórios para veículos automotores, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais e sementes e mudas para jardinagem”;

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Setembro de 2.000;

4ª. O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Sergio Minoru Yamaoka	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Rodrigo Henrique de Souza	<u>25.000</u>	<u>R\$ 25.000,00</u>	<u>50%</u>
Totais	50.000	R\$ 50.000,00	100%

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

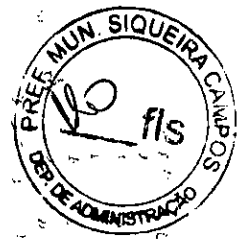
7ª. A administração da sociedade cabe ao sócio SERGIO MINORU YAMAOKA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

8ª. O administrador SERGIO MINORU YAMAOKA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

X *Melo*

Autenticação no Verso
Tabelionato Mello

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA. – EPP



9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

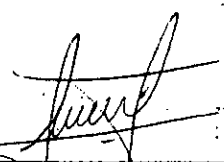
10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

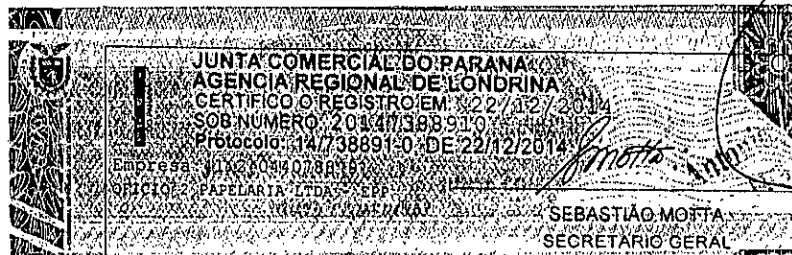
12ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assaí (PR), 18 de Dezembro de 2014.


Sergio Minoru Yamaoka


Rodrigo Henrique de Souza



Autenticação no Verso
Tabellionato Motta

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria



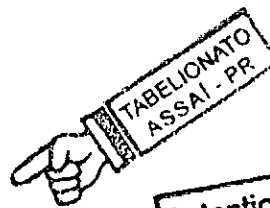
PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.026.757/0001-05, com sede à AV. RIO DE JANEIRO, 704, com sócio administrador o Sr. SERGIO MINORU YAMAOKA, BRASILEIRO, CASADO, portador da cédula de identidade RG nº 3.449.051-1, órgão emissor SSP-PR, e CPF nº 487.697.389-04, domiciliado à RUA VEREADOR CLÓVIS NEGREIROS, #1, ASSAÍ - PR, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sr. JOSÉ ADILSON VIEIRA, portador do documento de identidade RG nº 5796935-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 796173109-10, a quem confere amplos poderes para representar a OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. perante esta Prefeitura Municipal durante o Pregão Presencial, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive:

- a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;
- c) formular lances ou ofertas verbalmente;
- d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Pregoeiro;
- e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- f) assinar a ata da sessão;
- g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

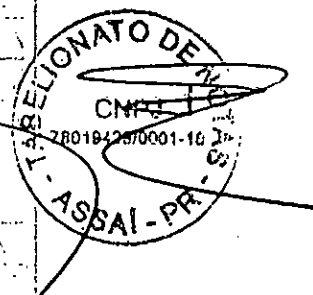
Validade até 31 de Dezembro de 2015.

Assaí, 18 de Junho de 2015.



Autenticação no Verso
Tabelionato Mello

SERGIO MINORU YAMAOKA
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Assaí - Cartório de Notas
Av. Rio de Janeiro, nº 548 - Centro - Fone: (43) 3262-1960
Selo nº MJNhc. 909H1. 6Y0GU, Contate: eJEDv.VAPS
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de SERGIO MINORU YAMAOKA (958) - 8603 618368. Dou fé
Assaí - Paraná, 22 de junho de 2015.
Em Teste da Verdade
Carlos Junior da Silva - Escrevente Substituto

Ofício 2 Papelaria Ltda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Assaí



Tabelionato de Notas

Reinaldo Pereira Greca
Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICADO

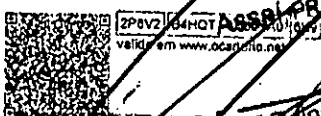
Certifico que a presente fotocópia está conforme a original que me foi apresentado e confere Dou fé.

08 AGO 2015

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

Carlos Júnior da Silva
Escrevente Substituto

Livro: 167-P
Folhas: 103/104



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE A FIRMA OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME, FAZ A SANDRA MIYUKI YAMAOKA, COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M T O D O S quantos virem este público instrumento que sendo aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade e comarca de Assaí, Estado do Paraná, Brasil, em cartório, perante mim, Tabelião de Notas, compareceu como outorgante, a firma, **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.026.757/0001-05 e registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº NIRE 41 2 0440788-9, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 704, Centro, na cidade e comarca de Assaí-PR., neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **SERGIO MINORU YAMAOKA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº R.G 3.449.051-1-SESP-PR e do CPF sob nº 487.697.389-04, residente e domiciliado na Rua Vereador Clovis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, na cidade e comarca de Assaí-PR; conforme copias do C.N.P.J., contrato social e certidão simplificada da junta comercial do Estado do Paraná, autenticados que ficaram arquivado nesta serventia as fls. 385/391 do livro nº 07 de contratos sociais; reconhecida como a própria por mim, Tabelião de Notas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé.- Então aí, por ela outorgante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **SANDRA MIYUKI YAMAOKA**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade sob nº R.G 10.758.584-2-SESP-PR e do CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada na Rua Tomotada Ikeda, nº 194, Jardim Muriaé, na cidade e comarca de Assaí-PR; a quem outorga os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar o estabelecimento comercial e tratar de todos os seus negócios, podendo transigir livremente em juízo ou fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, vender a firma, dar baixas junto a agência de Rendas Estadual e Junta Comercial, Receita Federal, INSS, Prefeitura, assinar contratos de quaisquer natureza e carteiras de trabalho, admitir e demitir empregados, aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescontar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de cambio, duplicatas, notas promissórias, cotas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito e crédito, abrir e movimentar contas correntes ou cadernetas de poupanças junto ao Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A., HSBC Bank Brasil S/A. Banco Itaú S/A., Sicoob, ou em qualquer outra agência bancária ou casas de crédito do Território Nacional, podendo ajustar valores, cláusulas e condições dos financiamentos; assinar propostas e orçamentos; emitir, endossar e avalizar cédulas de crédito rural, comercial e industrial e inclusive em causa própria; assinar contratos de abertura de crédito; dar em garantia em penhor censual bens pertencentes à outorgante; prestar fiança em contratos de abertura de crédito e cartas de



fianças e descontos de duplicatas; dar em garantia penhor, hipoteca e alienação fiduciária que o banco houver por bem exigir, inclusive em causa própria; assinar e avalizar menções adicionais, de qualquer espécie, inclusive de substituições, reforço ou remoção de garantias e elevações de crédito, inclusive em causa própria; utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; vender os bens apenhadados e aplicar o produto da venda na amortização e/ou liquidação da dívida contraída; receber, passar recibo e dar quitação; endossar aos referidos bancos e nele descontar notas promissórias rurais emitidas em favor da outorgante; emitir à ordem do banco e nele descontar notas promissórias; podendo também, abrir, movimentar e encerrar as contas de depósitos, autorizar débitos e transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, inclusive por ordem de pagamento; efetuar saques em conta corrente, poupança ou conta investimento; efetuar resgates, aplicações financeiras; emitir, endossar, aceitar, avalizar, sacar, cancelar, baixar, sustar, contra-ordenar cheques; retirar cheques devolvidos; receber e requisitar talonários de cheques; requisitar e retirar cartão eletrônico; fazer uso do cartão; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; autorizar cobrança; autorizar débito em conta relativo a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; receber, dar quitação e autorizar conversão de ordens de pagamento de moedas estrangeiras para moeda nacional; contratar seguros; solicitar saldos e extratos de contas; receber, passar recibos e dar quitadoes de qualquer natureza; receber ordens de pagamento; assinar boletos de câmbio; assinar apólice de seguros; receber rendimentos de títulos e valores imobiliários; avalizar duplicatas, letras de câmbio e nota promissória; ajustar valor, cláusulas e condições de empréstimos e ou financiamento; alienar bens; aceitar avaliações; assinar instrumento de crédito; avalizar; caucionar títulos; conceder abatimentos; descontar títulos de crédito; efetuar acordos; emitir nota promissória; emitir título de crédito rural; endossar duplicatas, letras de câmbio e títulos de créditos; estipular cláusulas e condições; negociar, transferir títulos e valores imobiliários; onerar bens; prestar fiança; reivindicar direitos; receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extra-judiciais; adquirir ações, apólices, representa-la no foro em geral, constituir advogados com a cláusula "ad judicia et extra", representá-la em falência e liquidação judicial, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, votar, ser votado, eleger e destituir síndicos e liquidatários, aceitar cargos, firmar compromissos, concordar ou impugnar créditos e privilégios, ceder, declarar a habilitar os seus créditos, requerer inquéritos e quaisquer medidas policiais, dar e retirar queixas crimes, desistir, receber e dar quitação, defendê-la na Justiça do Trabalho, em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas Juntas de Conciliação e Julgamento, substabelecer esta para os casos judiciais, representá-la perante as repartições públicas e administrativas Federais, Estaduais e Municipais, Cooperativas, Autarquias, DNER, DETRAN, Polícia Rodoviária, Polícia Militar, Polícia Civil e firmas particulares, em qualquer assunto de seu interesse, mesmo em concorrências públicas, receber das mesmas repartições quaisquer quantias, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for, assinar correspondência comercial, livros, guias e papeis fiscais, fazer declaração de imposto sobre a renda, retirar da repartição pública em geral dos correios e telégrafos registrados com ou sem valor, colis, vales postais e o mais que lhe pertence, promover e autorizar despachos nas alfândegas, estradas de ferro e empresas rodoviárias, contratar, exonerar e substituir despachantes aduaneiros, endossar e visar conhecimentos marítimos e ferroviários, assinar termos de responsabilidade e todos os documentos alfandegários e consulares, receber citações e intimações; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. - E, como assim disse e me pediu, lavrei-lhe este instrumento que sendo-lhe lido e aceito, assina declarando expressamente que dispensa a presença de testemunhas, de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas, da Corregedoria da Justiça deste Estado. **Protocolo nº 0000168/2014, em data de 08/04/2014.** Eu, (a.), **Reinaldo Pereira Greca**, Tabelião de Notas, que digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso. **Custas: VRC 384,62 - R\$60,39.** Selo Digital Nº

Autenticação no Verso
Tabelionato Mello



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Assaí

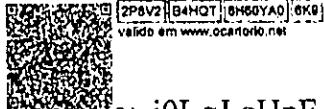


Tabelionato de Notas

Reinaldo Pereira Greca
Tabelião

Carlos Júnior da Silva
Escrivente Substituto

Livro: 167-P
Folhas: 103/104

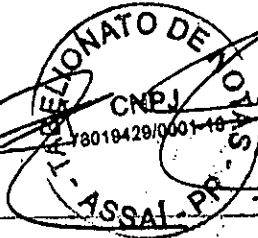


2P8VZ|B4HQT|8H60YA0|6K8|
valido em www.ocrtorio.net

Cefpr:DPYZu.AHiEX, Controle: i0LgJ.gHnF. Assaí-PR, 08 de abril de 2014. (aa.) OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA ME, SERGIO MINORU YAMAOKA, Sócio Administrador da Outorgante. Reinaldo Pereira Greca, Tabelião de Notas. **TRASLADADA HOJE** - aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.



Carlos Júnior da Silva
Escrivente Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Cefpr:DPYZu.AHiEX
Controle:
i0LgJ.gHnF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Carlos Junior da Silva
CPF 856.139.839-68
Escrivente Substituto

Autenticado no Verso
Tabelionato de Notas

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assai - Paraná

INSC. EST. : 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 45/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA, **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Assai, 04 de agosto de 2015.


OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

04.026.757/0001-05
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP
Rua: Getulio Vargas Nº908 Sala 1
Centro CEP 86.220.000
Assai - Pr

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

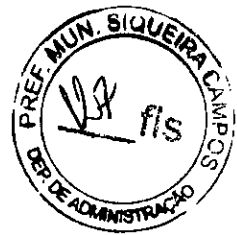
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

A empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., CNPJ N. 04.026.757/0001-05, sediada RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 908 - SALA 01, CENTRO, ASSAÍ/PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP.

Assaí, 04 de agosto de 2015.


OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

04.026.757/0001-05
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP
Rua: Getulio Vargas Nº908 Sala 1
Centro CEP 86.220.000
Assai - Pr



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0440788-9	04.026.757/0001-05	29/08/2000	01/09/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908-SALA 1, CENTRO, ASSAÍ, PR, 86.220-000			
Objeto Social "COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS EM GERAL, EMBALAGENS EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS E UTENSILIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE ARTESANATO, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, GENEROS ALIMENTICIOS, MOVEIS, FERRAMENTAS, CALÇADOS E CONFECCOES EM GERAL, TECIDOS, CORTINAS E PERSIANAS, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, LUBRIFICANTES EM GERAL, PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PLANTAS E FLORES NATURAIS E SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM".			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SERGIO MINORU YAMAOKA 487.697.389-04	25.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA 040.772.389-78	25.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/12/2014	Número: 20147388910	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

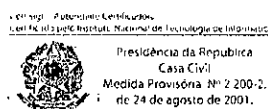
CURITIBA - PR, 17 de junho de 2015

15/341100-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

DOC. IDENTIFIC. / DA BR/DIR / UF: **6046214-2** RESP. **FR**

CPF: **037.529.019-26** DATA NASCIMENTO: **14/01/1979**

FILIAÇÃO: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**
LENISE ARRABACA BARBOSA

SEXO: **M** ESTADO CIVIL: **TD**

IDENTIFICACAO: **01737403559** VALIDADE: **27/09/2018** 1ª HABILITACAO: **06/11/1997**

LOCAL: **SANTO ANTONIO DA PLATINA, FR** DATA EMISSAO: **30/09/2013**

JACQUES (RAB) 94822618541
98906373220

DETRAN-PB CRA BAVA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.270-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º, 5º da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente.

Cód. Autenticação: 29030112141432330097-1; Data: 01/12/2014 14:32:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP48469-LS0E
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Vitor de Almeida Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 07:55:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedc20376474e306119eb866e0594edf4d7ddf49e720f60a18e13cdd05b
b8108e3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a838a5c587ddf9e06258724ef10d1ed6b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

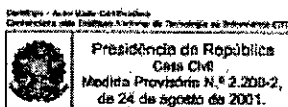
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 05:23:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 314141

Código de Controle da Autenticação:

29030112141432330097-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS			
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979		IDENTIDADE (número) 6.044.214-2		CPF (número) 037.529.019-26	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO				NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA		CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO				NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal 4751201		4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;			
Atividade secundária 1813001		1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;			
1813099		1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO;			
4321500		4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;			
4322302		4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;			
4530703		4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;			
4530705		4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR;			
		XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não					
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Kleber Arrabaça Barbosa - EPP</i>					
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | **AUTENTICAÇÃO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 29032105150858080937-1 Data: 21/05/2015 08:58:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABM65063-AWXC

Valor Total do Ato: R\$ 2,89

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015

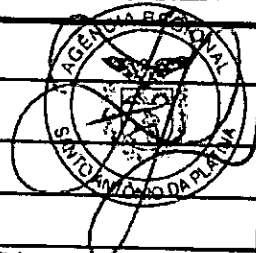
Empresa: 4110675805
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUN. SIQUEIRA
131 fis
Folha 219
DE ADMINISTRAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS			
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979		IDENTIDADE (número) 6.044.214-2		Órgão emissor SSP	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		UF PR		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO				NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA		CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6804	
UF PR					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO				NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 6804	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4751201		DESCRIÇÃO DO OBJETO 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;			
Atividade secundária 4642702		4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;			
4665600		4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;			
4669999		4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;			
4712100		4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS;			
4721104		4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;			
4723700		4729-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;			
		4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;			
		XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Kleber Arrabaca Barbosa EPP</i>		UF XX		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO **AUTENTICAÇÃO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 3.721/2006 assinado e impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29032105150858080937-2; Data: 21/05/2015 08:58:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM55052-6JMM- Valor Total do Ato: R\$ 2,98

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669296
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015

15838:41 1 067580: 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ZPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO(S)

REF. MUN. SIBUENA CAMPOS
130
Folhas 3 / 9
INSTITUÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 6.044.214-2	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.528.019-26			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitald@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CIMENTOS; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividade Principal 4751201			
Atividade secundária 4729699 /			
4741500 /			
4742300 /			
4744001 /			
4744005 /			
4744099 /			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FERRA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (assinatura) <i>Kleber Arrabaça Barbosa EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DESPERDIDO **AUTENTICAÇÃO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 62 da Lei Federal nº 9.799/1999 e Art. 4º da Lei Estadual nº 7.721/2006 assinado e apresenta imagem digitalizada. Reprodução do documento assintótico e conteúdo neste ato. O referido é válido. Data: 13/04/2015

Cód. Autenticação: 29032105150858080937-3; Data: 21/05/2015 08:58:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM65051-AZR1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: **18/05/2015**
SOB NÚMERO: **20152669396**
Protocolo: **15/266939-6, DE 22/04/2015**

Empresa: **41 1 0675805 9**
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folha Nº 9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		AJUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS			
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979		IDENTIDADE (número) 6.044.214-2		Órgão emissor SSP	
		UF PR		CPF (número) 037.529.019-26	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO					
COMPLEMENTO CASA			BARRIO/DISTRITO VILA HERMANTINA		NÚMERO 890
			CEP 86.430-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6804
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA					
UF PR					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO					
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING			BARRIO/DISTRITO CENTRO		NÚMERO 380
			CEP 86.430-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6804
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA					
UF PR		PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalad@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por estanco) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4751201		DESCRIÇÃO DO OBJETO 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; XXXXXXXXXX XXX			
Atividade Principal 4751201					
Atividade secundária 4751202					
4752100					
4753900					
4754701					
4754702					
4754703					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa EPP</i>					
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
-----------------	---------------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei nº 8.933/2014 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29032105150858080937-4; Data: 21/05/2015 08:58:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM65050-XUBK
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
Protocolo: 15/2669396, DE 22/04/2015

Empresa: 41106758059
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

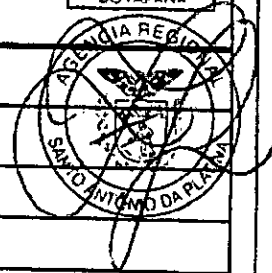
Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 5/9



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979		IDENTIDADE (número) 6.044.214-2		Órgão emissor SSP	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		UF PR		CPF (número) 037.529.019-28	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		CEP 86.430-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		UF PR			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP		LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6604	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalad@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201		DESCRIÇÃO DO OBJETO 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4763-8/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-8/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 4763-8/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
Atividade secundária 4755502 /					
4755503 /					
4756300 /					
4757100 /					
4759801 /					
4759899 /					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)		UF XX		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO **AUTENTICAÇÃO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-0
R. Francisco Gomes, 1141 - Bairro: Centro - Fone: (41) 3222-1100 - CEP: 86000-000 - Curitiba - PR - Caixa Postal: 81538-000

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente. O conteúdo é verdadeiro e o documento pertencente e copiado neste ato. O conteúdo é verdadeiro.
Cód. Autenticação: 28032105150858080937-5; Data: 21/05/2015 08:58:05

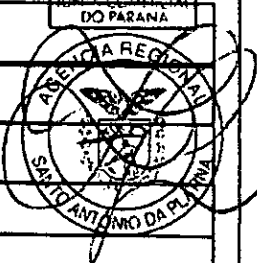
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=ABM65049-AJOM
Confira os dados do ato em: https://selodigital.trib-jus.br
Bel. Valdeir de Miranda Guimarães
Télex: 3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO 20152669396
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015
vsa: 41 : 3675405 9
LA ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS			
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA			FILHO DE (mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979		IDENTIDADE (número) 6.044.214-2		CPF (número) 037.529.019-26	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO				NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA		CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e estar à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO				NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 86.430-000	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA					UF PR
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitald@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4751201		DESCRIÇÃO DO OBJETO 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 7739-0/99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR) XXXXXXXXXXXX	
UF XX		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/interlocutor) <i>Kleber Arrabaca Barbosa EPP</i>					
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEPERIDO **AUTENTICAÇÃO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, A e 8º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XI do Código de Processo Civil e 116º do Regulamento do CNJ, o presente documento eletrônico é autenticado e apresenta imagem digitalizada, reproduzida em PDF, de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **29032105150858080937-6**; Data: **21/05/2015 08:58:05**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM65048-HV7X
Valor Total do Ato: R\$ 2,50
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: **18/05/2015**
SOB NÚMERO: **20152669396**
Protocolo: **15/266939-6, DE 22/04/2015**

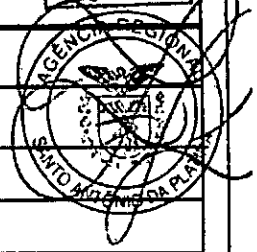
Empresa: **41106758059**
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 6.044.214-2	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalad@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividade Principal 4751201			
Atividade secundária 4772500			
4781400			
4789001			
4789005			
4789007			
4789008			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO **AUTENTICAÇÃO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 29032105150858080937-7; Data: 21/05/2015.08:58:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM65047-4JUC

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

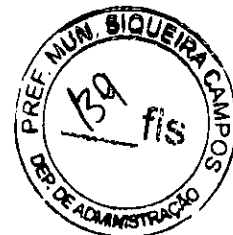
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO. 20152669396
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015

Empresa: 41 1 0675803 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/05/2015 às 08:07:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb06f4dfb8081c56aa30c448ef9e991e9b065782b7eb01f48805d48ac75
0c1d203c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a625889e71c650e456b31e8e586bd0d76

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

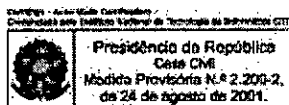
Esta certidão tem a sua validade até: 22/05/2016 às 04:16:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 376774

Código de Controle da Autenticação:

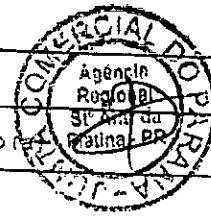
29032105150858080937-1 a 29032105150858080937-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE		NRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seu ato constitutivo)			
KLEBER ARRABACA BARBOSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALIRIO FERREIRA BARBOSA		LENISE ARRABACA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	
14-01-1979	60442142	SSP	PR
CPF (número)		037.529.019-76	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DECLARADO EM (LDBRACAOURO - rua av etc)			
RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO	
		690	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA HERMANTINA	86430-000	
MUNICÍPIO		UF	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
090	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
KLEBER ARRABACA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua av etc)			
RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO	
		690	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	VILA HERMANTINA	86430-000	
MUNICÍPIO		UF PAÍS	
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		PR BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
10.000,00		VITALEDO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (em escudo)		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Atividades secundárias	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO		
4761-0/03	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
4753-9/00	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA		
4754-7/01	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL		
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (ARE, anterior)	
01-02-2010			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado por ato)			
<i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
19-01-2010			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Domt...

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/01/2010
SOB NÚMERO: 41106758059
Data de validade: 28/07/2010

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 29030112141432150878-1; Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP48465-06BS

Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110575805-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Orgão emissor SSP	UF PR
EMPENHADO POR (forma de empenhamento - somente no caso de maior)		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF PR
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS - EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO			
COMPLEMENTO LOJA 17-PLATINA SHOP	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF PR
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FIC/04) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Atividades secundárias 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO		
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
4753-9/00	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA		
4754-7/01	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL		
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.507.711/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ADMISSÃO DA FÉRMENHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Kleber Arrabaca Barbosa ME</i>		LUGO DA JUNTA COMERCIAL EM QUE SE ENCONTRA A FÉRMENHA <input type="checkbox"/> 1 - SEDE <input type="checkbox"/> 2 - FILIAL	
DATA DA ASSINATURA 17-05-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ALTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/05/2010
SOB NÚMERO: 20105667285
Protocolo: 1010575805-9, DE 18/05/2010

ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1993 e Art. 8º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O usuário é verídico. Data: 01/12/2014 14:32:02

Cód. Autenticação: 29030112141432150878-2; Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP46464-T9VA
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

REQUERIMENTO DE EMPRESARIAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UP PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro do empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4712100 4721104 4723700 4729699 4742300 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; 47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, quando for o caso) <i>Kleber Arrabaca Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: RUBRICA SE E ARQUIVASE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Lírios - Jd. Piquete - CEP 2904-000 - Vitória - ES - Tel: (51) 244-5461 - Fax: (51) 244-5461

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 4º da Lei Estadual 8.721/2008 alterada e presente imagem originalizada, reprografia do documento apresentado e conferido neste ato. O Tabelião é responsável por este ato.
 Cod. Autenticação: 29030112141432150878-3 - Data: 01/12/2014 14:32:14
 Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP48463-6BXB
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2012
 SOB NÚMERO: 20125431058
 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
 0141106758059
 ARRABAÇA BARBOSA - ME
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESARIAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (DE) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(MÊS) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - num, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de 4 dígitos - Comércio) 8604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (nra, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de 4 dígitos - Comércio) 8604
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalעד@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por arrendo) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> - J-467 INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> - J-150			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICADO E ARQUIVADO

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
FICHA DE REGISTRO EM: 09/08/2012
NÚMERO: 20125431058
DATA: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Kleber Arrabaça Barbosa - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.678-0
Av. Francisco Antônio Pires, 110 - Bairro São Carlos - João Pinheiro - CEP 32320-000 - Fone: (31) 3343-1111 - Fax: (31) 3343-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e P, 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 29030112141432150878-4; Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP48462-NT. IX;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF de origem, Domicílio) 8604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF de origem, Comércio) 8604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4755503 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeral) <i>Kleber Arrabaca Barbosa ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PÚBLICO SE ARQUIVA-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ENCIÁ REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 OFÍCIO O REGISTRO EM: 09/08/2012
 NÚMERO: 20125431058
 COGO: 12/543105-8, DE 02/08/2012
 1 0675805 9
 A BARBOSA - ME
 SEBASTIÃO MOTTA,
 SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
 Av. Paraná, 1145 - Jardim das Escolas - João Pinheiro - CEP 81200-000 - Fone: (41) 3344-6664 - Fax: (41) 3344-4444

Selo Digital de Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.º 8, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 2º, inciso I da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O Selo Digital é válido. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29030112141432150878-5; Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C-AAP49461-YM01
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

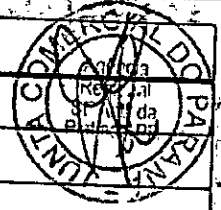
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Tabelião



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4 / 7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979		IDENTIDADE (número) 60442142	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR	
CPF (número) 037.529.019-26		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - comentar no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV., etc.) RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO CASA		BARRIO/DISTRITO VILA HERMANTINA	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		CEP 66.430-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6804		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FLORIANO PEIXOTO			
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		CEP 66.430-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6804		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalled@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por estorno) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4751201		DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;	
Atividade secundária 4761003		47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;	
4763601		47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;	
4763602		47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;	
4763603		47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,	
4763604		47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;	
4772500		47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; XXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) [assinatura]		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXXX	
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012		UF XX	
USO DA FIRMA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/>		INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/>	

REFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

AUTENTICA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 29030112141432150878-6; Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP48460-ATRC

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

REGISTRO EM 09/08/2012

20125431058

543105-8, DE 02/08/2012

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rus, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por exame) DEZ MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO 62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEBERIDO PUBLICAR SE ARQUIVADO AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Francisco Carlos Petros, 114 - Bairro Das Escadas - Jatoy - Fone: (41) 3343-4400 - CEP: 81520-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital
De acordo com as disposições do art. 1º, inc. V, § 4º, e do art. 2º da Lei Federal nº 9.732/1998 e Art. 8º, inc. da Lei Estadual nº 8.721/2008 atestamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2903012141432150878-7 - Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-00AP4859-4W4W
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

41106758059
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6 / 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMBAIXADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de jurisdição estadual) 6804
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6804
MUNICIPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalad@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4751201 4321500 6201500 6209100 8219901 8599603 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPOSITO DE SA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PÚBLICO QUE SE ARQUIVA SE			
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0 R. Presidente Getúlio Vargas, 115 - Bairro Dos Estados - São Francisco - CEP 86333-000 - Fone: 033 3244444		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA TÍPICO O REGISTRO EM: 09/08/2012 NÚMERO: 20125431058 Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012 1 6675805 9 CA BARBOSA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XLI da Lei Estadual 5.721/2006 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 29030112141432150878-8; Data: 01/11/2014 14:32:02 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP48458-OME7 Valor Total do Ato: R\$ 2,51 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br		[Assinatura]	

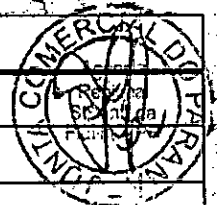


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7 / 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente na caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (use de Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (use de Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalad@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 9512600 9521500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA LEI DE INCORPORAÇÃO CONVENCIONAL <input type="checkbox"/> 1- sim GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente externo) <i>Kleber Arrabaça Barbosa</i>			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012			



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICADO SE ARRABO-SE **AUTENTICA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
REGIÃO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

DO O REGISTRO EM: 09/08/2012
AERO: 20125431058
O: 12/543105-8, DE 02/08/2012

675805 9
BRASOISA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-9
Rua: Est. dos Moraes, 116 - Est. dos Moraes - Jd. Residencial - CEP 81250-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3325-1122

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29030112141432150878-9 Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-00048457-WDBD
Valor Total do Ato: R\$ 2.814,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 07:55:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedc20376474e306119eb866e0594edf4eccd91f8d4fc1915d660ea35a4
49775e3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ae16e211e7fe72bb65bea3172b9cdd490

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

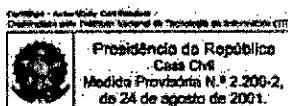
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 05:23:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 314139

Código de Controle da Autenticação:

29030112141432150878-1 a 29030112141432150878-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

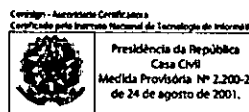


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0675805-9	CNPJ 11.507.711/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 28/01/2010	Data de Início de Atividade 01/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 17 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANÇIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPÉÇARIA, CORTINAS E PÉRSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 18/05/2015 Número: 20152669396 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0675805-9	CNPJ 11.507.731/0001-73
Nome do Empresário KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	CPF: 037.529.019-26
Identidade: 6.044.214-2, SSP/PR	Regime de Bens: Não Informado
Estado Civil: Solteiro	

15/347653-2

CURITIBA - PR, 30 de junho de 2015

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



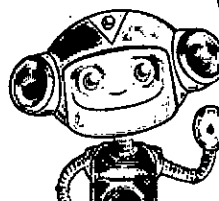
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73

Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vitalled@lojamegatron.com.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 045/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, CNPJ N. 11.507.711/0001-73, sediada RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 17 E 18 PLATINA SHOPPING CENTRO seu representante legal, Sr. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA portador da Carteira de Identidade n. 6.044.214-2 CPF n 037.529.019-26 atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório

SANTO ANTONIO DA PLATINA 03 DE AGOSTO DE 2015

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000


Santo Antônio da Platina - PR

CPF: 037.529.019-26 RG: 6.044.214-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

RAFAEL RIZZIO SUTARA



CC. BRITANICA / DRG. BRITANICA / BR
6203466-4 SEXO M

CP 061.113.779-47 DATA DE EMISSÃO 14/04/2002

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO SUTARA

NOME MARIA LUCIA RIZZIO SUTARA

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 775222407

06770021007

07/05/2013

Rafael R.

ASSER. M. 12/05/2013

Rafael R.

775222407

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.270-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ímagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47570705150943300828-1; Data: 07/05/2015 09:43:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ97113-MOFT
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dot. Valdeir de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2015 às 13:49:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb75fe7befa1b735ceca4595e20b3c4808fd4575abb10a88d23ad2d7a57e
a38b8dd80126524c1e9641333502c664fc6ca13804946671bc7b6ef887d8ba7cb248d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AMANTECH INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

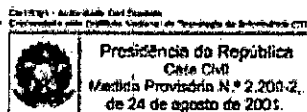
Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2016 às 09:48:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369908

Código de Controle da Autenticação:

47570705150943300828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.164.495/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



RAFAEL RIBEIRO SUTANA, brasileiro, natural de Londrina, Paraná, solteiro, nascido em 14 de Abril de 1.983, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.283.466-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.113.779-47, residente e domiciliado na Rua Takamitsu Uno, n.º 340, Jardim Veneza, em Assaí - PR, CEP 86220-000 e **GABRIEL RIBEIRO SUTANA**, brasileiro, natural de Assaí, Paraná, solteiro, nascido em 09 de Julho de 1.987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.283.465-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 060.201.779-39, residente e domiciliado na Rua Takamitsu Uno, n.º 340, Jardim Veneza, em Assaí - PR, CEP 86220-000, únicos sócios da empresa **AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Takamitsu Uno, n.º 340, Jardim Veneza, em Assaí, Paraná, CEP 86.220-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.164.495/0001-08, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204840337, em 17 de Julho de 2.002 e última alteração arquivada sob o n.º 20110487052, em 17 de Janeiro de 2011, resolvem, assim, alterar pela terceira vez o seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividades da sociedade que era de "Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática, Aparelhos Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, Móveis, Artigos de Papelaria e Serviços de Manutenção e Reparos de Máquinas, Equipamentos de Informática e Aparelhos Eletrônicos" passa a ser "Comércio de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática; Aparelhos Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos; Móveis; Artigos de Papelaria; Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Equipamentos para Escritório; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Livros; Artigos de Vestuário e Acessórios; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Artigos Esportivos; Instrumentos Musicais e Acessórios; Artigos de Armário; Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Jornais e Revistas; Artigos Fotográficos e para Filmagem; Artigos de Cama, Mesa e Banho; Tecidos; Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Pneus e Câmaras-de Ar; Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas; Lubrificantes; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para o Uso Agropecuário, Partes e Peças; Doces, Balas, Bombons; Produtos Alimentícios e Serviços de Manutenção e Reparos de Máquinas, Equipamentos de Informática e Aparelhos Eletrônicos";

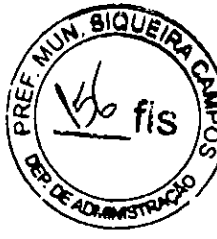
CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude de casamento realizado em 12/04/2014, fica alterado o estado civil do sócio Rafael Ribeiro Sutana, acima qualificado, de solteiro para casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento, matrícula nº 08822901552014200008134000158686, do Cartório de Registro Civil de Santa Cecília do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AMANTECH INFORM

D	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
	Autenticação Digital
	De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2006 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
	Cód. Autenticação: 47570705150943380312-1; Data: 07/05/2015 09:44:03
	Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ97117-943B; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
	Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
	Bal. Valdeir de Miranda Cavalcanti



AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.164.495/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RAFAEL RIBEIRO SUTANA, brasileiro, natural de Londrina, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de Abril de 1.983, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.283.466-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.113.779-47, residente e domiciliado na Rua Takamitsu Uno, nº. 340, Jardim Veneza, em Assaí – Paraná, CEP 86220-000 e **GABRIEL RIBEIRO SUTANA**, brasileiro, natural de Assaí, Paraná, solteiro, nascido em 09 de Julho de 1.987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.283.465-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 060.201.779-39, residente e domiciliado na Rua Takamitsu Uno, nº. 340, Jardim Veneza, em Assaí, Paraná, CEP 86220-000, únicos sócios da empresa **AMANTECH INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com sede na Rua Takamitsu Uno, nº 340, Jardim Veneza, em Assaí – PR, CEP: 86.220-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.164.495/0001-08, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204840337, em 17 de Julho de 2.002, resolvem consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "AMANTECH INFORMÁTICA LTDA – EPP".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Takamitsu Uno, nº 340, Jardim Veneza, em Assaí – PR, CEP: 86.220-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de "Comércio de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática; Aparelhos Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos; Móveis; Artigos de Papelaria; Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Equipamentos para Escritório; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Livros; Artigos de Vestuário e Acessórios; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Artigos Esportivos; Instrumentos Musicais e Acessórios; Artigos de Armário; Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Jornais e Revistas; Artigos Fotográficos e para Filmagem; Artigos de Cama, Mesa e Banho; Tecidos; Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Pneus e Câmaras-de Ar; Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas; Lubrificantes; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para o Uso Agropecuário, Partes e Peças; Doces, Balas, Bombons; Produtos Alimentícios e Serviços de Manutenção e Reparos de Máquinas, Equipamentos de Informática e Aparelhos Eletrônicos".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2.002, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITALR\$
1. Rafael Ribeiro Sutana	38.000	38.000,00
2. Gabriel Ribeiro Sutana	2.000	2.000,00
Totais	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo integralizado do capital social.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Dutra s/nº, Centro, Curitiba, Paraná - CEP: 81331-000 - Fone: (41) 333-2444 - Fax: (41) 333-2444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47570705150943380312-2; **Data:** 07/05/2015 09:44:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ97116-GQ57.
Valor Total do Ato: R\$ 2,90
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.164.49570001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3



CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL RIBEIRO SUTANA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaração de Empresa de Pequeno Porte: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

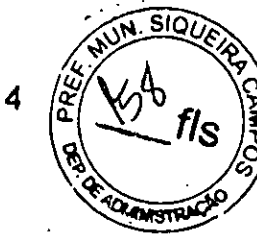
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09 070-0 Av. Presidente Dutra, 117 - Barra Das Lages - Anápolis - GO - CEP 74.200-000 - www.cartorioazvedobastos.org.br - Fone: (61) 3224-4444	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 47570705150943380312-3; Data: 07/05/2015 09:44:03 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ97115-F6DU; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br Bel. Vitoria Miranda Cavalcante Tribunal
---	--

AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.164.499/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Assaí, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Assaí (PR), 05 de Junho de 2.014.

Rafael Ribeiro Sutana
Rafael Ribeiro Sutana

Gabriel Ribeiro Sutana
Gabriel Ribeiro Sutana

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2014
SOB NÚMERO 20143449966
Protocolo: 14/344896-6, DE 06/06/2014
EMPRESA: 412 0484033 7
AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

158 fls
158/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 47570705150943380312-4; Data: 07/05/2015 09:44:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ97114-9X7F;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valdeir Miranda Cavalcante
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2015 às 13:48:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb75fe7bfa1b735cec4595e20b3c4808876194316a236bc4bbbe0520499fe7d4d80126524c1e9641333502c664fc6ca109c1dafc08b18555c93569a1a40285a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AMANTECH INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

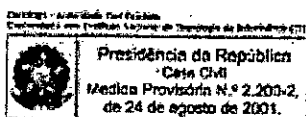
Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2016 às 09:48:29 (Dia/Mês/Ano)

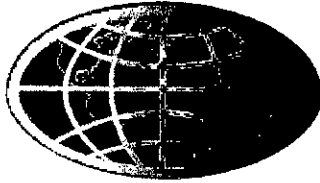
Código de Controle da Certidão: 369909

Código de Controle da Autenticação:

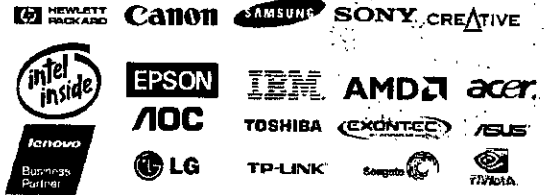
47570705150943380312-1 a 47570705150943380312-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





RHEDE
amantech informática



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

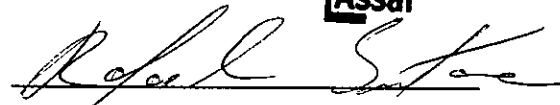


PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

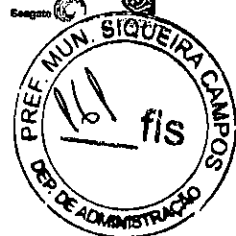
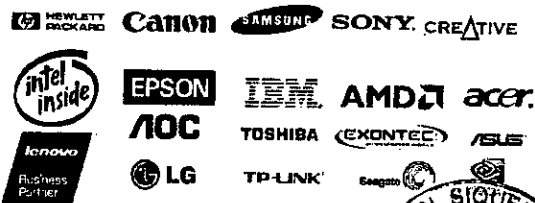
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 45/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

ASSAÍ, 04 DE AGOSTO DE 2015

05.164.495/0001-08
AMANTECH INFORMATICA LTDA
Rua: Takamitsu Uno, 340
Jardim Veneza CEP: 86.220.000
Assai Parana


RAFAEL RIBEIRO SUTANA

PROPRIETÁRIO



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2015

A empresa AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ N. 05.164.495/0001-08, sediada na rua Takamitsu Uno, 340, Assaí – PR, CEP: 86220-000, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

ASSAÍ, 04 DE AGOSTO DE 2015

05.164.495/0001-08
AMANTECH INFORMATICA LTDA
Rua: Takamitsu Uno, 340
Jardim Veneza CEP: 86.220.000
Assaí Parana

Rafael Ribeiro Sutana

RAFAEL RIBEIRO SUTANA

PROPRIETÁRIO



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PIAUÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DIGITAL

DATA DE EMISSÃO

15/01/1991

6.144.615-0

MORILEI LODI RODRIGUES

ARMADOR OLIVEIRA RODRIGUES

514121 LUDI RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO

09/02/1975

JACUARATIUA/PR

CONARCA=JACUARATIUA/PR, ENVIADO=514121

C.HASC=4139, LIVRO=11, FOLHA=262V

ASSINATURA DO DETENTOR DEL. DOUSIAS PIQUINI

ASSINATURA DO DETENTOR DEL. DOUSIAS PIQUINI

19-08-2014 14:28:41

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PIAUÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DIGITAL

DATA DE EMISSÃO

15/01/1991

6.144.615-0

MORILEI LODI RODRIGUES

ARMADOR OLIVEIRA RODRIGUES

514121 LUDI RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO

09/02/1975

JACUARATIUA/PR

CONARCA=JACUARATIUA/PR, ENVIADO=514121

C.HASC=4139, LIVRO=11, FOLHA=262V

ASSINATURA DO DETENTOR DEL. DOUSIAS PIQUINI

ASSINATURA DO DETENTOR DEL. DOUSIAS PIQUINI

19-08-2014 14:28:41

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - Jd. Pessoa - PB - Tel. (51) 3244-5004 - Fax (51) 3244-4492

http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

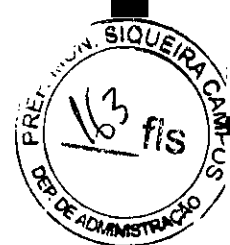
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9303/1996 e Art. 6º, XI da Lei Estadual 5.721/2008, autêntico a presente cópia em digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 36651908141429130484-1

19-08-2014 14:28:41

Dr. Valter Azevedo de Siqueira Bastos
Tutor - Oficial de Registro

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/08/2014 às 16:24:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ad61369e621a1cdeab8ec92c2aa6c71244f1ee4c2c79b6a97bdd103e7660f76915849303a3fe93657587cb9c469f0052318a983e152eb46122a1e17b18e0f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVOTNI E FRIGO LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

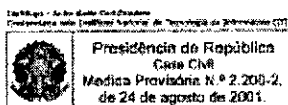
Esta certidão tem a sua validade até: 21/08/2015 às 02:46:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 283716

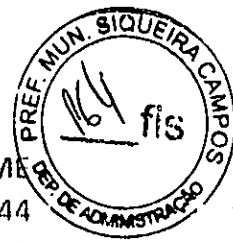
Código de Controle da Autenticação:

36651908141429130484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



~



NOVOTNI & FRIGO LTDA ME
CNPJ: 12.727.278/0001-44
IE: 90.537.224-63



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A NOVOTNI & FRIGO LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Bairro São Luiz, cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 20140471782, neste ato representada por seu proprietário e representante legal RODRIGO JOSE NOVOTNI, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 032.890.849-57, Cédula de Identidade nº 7.521.426-0 SSP/PR, residente e domiciliado na rua Pedro Ferreira Mendes, nº 110B, na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

AORILEI LODI RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 900.347.679-91, Cedula de Identidade nº 6.144.615-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

OBJETIVO e PODERES:

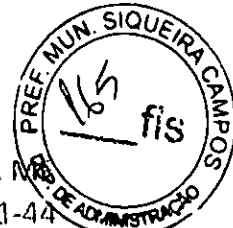
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários no cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Rodrigo Jose Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0

A presente procuração tem validade de seis meses.
Jaguariaíva, 01 de Junho de 2015.

CNPJ 12.727.278/0001-44
NOVOTNI & FRIGO LTDA ME
Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B
Bairro São Luiz - Jaguariaíva - PR
CEP: 84.200-000

Matriz - Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - São Luiz - CEP: 84.200-000 - Jaguariaíva/PR
Filial - Rua Do Expedicionário, 648 - Terra - Foz de Iguaçu - CEP: 84.200-000 - Jaguariaíva/PR
Fone: (43) 3535-1386 - e-mail: contato@wfdist.com.br www.wfdist.com.br



NOVOTNI & FRIGO LTDA ME
 CNPJ: 12.727.278/0001-44
 IE: 90.537.224-63

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:


A **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, Bairro São Luiz, cidade de Jaguariava, Estado do Paraná, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 20140471782, neste ato representada por seu proprietário e representante legal **RODRIGO JOSE NOVOTNI**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 032.890.849-57, Cédula de Identidade nº 7.521.426-0 SSP/PR, residente e domiciliado na rua Pedro Ferreira Mendes, nº 110B, na cidade de Jaguariava, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

AORILEI LODI RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 900.347.679-91, Cedula de Identidade nº 6.144.615-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Jaguariava, Estado do Paraná.

OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.


 Rodrigo Jose Novotni
 Representante Legal
 CPF: 032.890.849-57
 RG: 7.521.426-0

A presente procuração tem validade de seis meses.
 Jaguariava, 01 de Junho de 2015.

CNPJ 12.727.278/0001-44
NOVOTNI & FRIGO LTDA ME
 Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - São Luiz - Jaguariava - PR
 CEP: 84.200-000

Matriz - Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B - São Luiz - CEP: 84.200-000 - Jaguariava, PR
 Filial - Rua Do Expedicionário, 648 - Teçuá - Foz de Iguaçu - CEP: 84.200-000 - Jaguariava/PR
 Fone: (43) 3535-1386 - e-mail: contato@wfdist.com.br www.wfdist.com.br

n



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2015 às 10:31:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b264acbecbed6716f2c11fe2ed8517905bd267dd84769fbfcc8bbf2d563
46bda6915849303a3fe93657587cb9c469f009d15eef57eb854f561f84831498ab610

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVOTNI E FRIGO LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

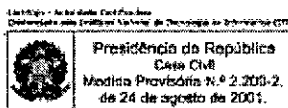
Esta certidão tem a sua validade até: 04/06/2016 às 14:41:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 381895

Código de Controle da Autenticação:

36650206151026580739-1 a 36650206151026580739-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



2

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Segunda Alteração Contratual



RODRIGO JOSE NOVOTNI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/04/1981, Empresário, residente e domiciliado em Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, portador do RG7.521.426-0SSP/PR e C.P.F. 032.890.849-57 e **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1981, empresaria, residente e domiciliada à Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, portadora do RG7.656.747-6SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**. Com sede e foro à Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em Ponta Grossa - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41206973971 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolvem alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: MUDANÇA DO RAMO DE ATIVIDADE: O ramo de atividade passa para a prestação de serviços de apoio administrativo a empresas, comércio varejista de suprimentos e equipamentos de informática, materiais de construção, artigos de limpeza doméstica, artigos descartáveis, artigos de papelaria, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), material elétrico, material de higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletroportáteis, móveis para escritórios, autopeças, material de copa e cozinha, material de artesanato, locação de impressoras e copiadoras e fabricação de computadores.

Cláusula Segunda: AUMENTO DE CAPITAL: O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais fica elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, sendo o valor do aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, da seguinte forma, o sócio **RODRIGO JOSE NOVOTNI**, já qualificado anteriormente, integraliza neste ato R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e a sócia **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, já qualificada, integraliza neste ato R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cláusula Terceira: MUDANÇA DO ENDEREÇO EMPRESARIAL MATRIZ: o endereço da Matriz passa para Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quarta: MUDANÇA DO ENDEREÇO EMPRESARIAL FILIAL: o endereço da Filial passa para Rua do Expedicionário, 648, Fluvópolis, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quinta: MUDANÇA DO ENDEREÇO DOS SÓCIOS: o endereço dos sócios que era Rua Abílio Holzmann, 1581, Apartamento 11, Neves, CEP 84020-040, em

Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP:



Rhhe J



NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Segunda Alteração Contratual

Cláusula Sexta: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	%	Valor
RODRIGO JOSE NOVOTNI	24.000	80	R\$ 24.000,00
AMANDA FRIGO NOVOTNI	6.000	20	R\$ 6.000,00

Parágrafo Único: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste país, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10406/2002.

Cláusula Sétima: A administração da Sociedade compete a ambos os sócios, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios sociais com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica aberta a possibilidade de a qualquer momento os sócios admitirem um administrador estranho ao contrato social para administrar a sociedade.

Cláusula Oitava: Os administradores da sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou



DO CONTRATO: À vista da modificação social, com a seguinte redação:

~
Rhhj

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Segunda Alteração Contratual

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

Contrato Social Consolidado

RODRIGO JOSE NOVOTNI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/04/1981, Empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, portador do RG7.521.426-0SSP/PR e C.P.F. 032.890.849-57e **AMANDA FRIGO NOVOTNI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1981, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, portadora do RG7.656.747-6SSP/PR e C.P.F. 033.435.589-31, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**. Com sede e foro à Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob o número 41206973971 por despacho em sessão de 21/10/2010 e CNPJ: 12.727.278/0001-44, resolvem alterar e consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de apoio administrativo a empresas, comercio varejista de suprimentos e equipamentos de informática, materiais de construção, artigos de limpeza domestica, artigos descartáveis, artigos de papelaria, artigos de EPI (equipamentos de proteção individual), material elétrico, material de higiene pessoal, eletrônicos, eletrodomésticos e eletroportáteis, móveis para escritórios, autopeças, material de copa e cozinha, material de artesanato, locação de impressoras e copiadoras e fabricação de computadores.

Cláusula Segunda: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 21/01/2011.

Cláusula Terceira: O endereço da Matriz é na Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B, São Luiz, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quarta: O endereço da Filial é na Rua do Expedicionário, 648, Fluvioópolis, CEP: 84200-000 em Jaguariaíva - PR.

Cláusula Quinta: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre



RK A

~



NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Segunda Alteração Contratual

Sócio	Quotas	%	Valor
RODRIGO JOSE NOVOTNI	24.000	80	R\$ 24.000,00
AMANDA FRIGO NOVOTNI	6.000	20	R\$ 6.000,00

Parágrafo Único: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste país, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10406/2002.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 da Lei 10406/2002.

Parágrafo Único: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil - Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A sociedade poderá abrir filiais no país e no exterior e a transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o seu ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas.

Cláusula Oitava: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito do valor das quotas em favor do juízo da execução, acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

Cláusula Nona: A administração da Sociedade compete a ambos os sócios, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios sociais com a cláusula "ad negotiã", observado o disposto

representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente com a cláusula "ad judicia et extra", bem como a representação da Sociedade.



RHL A
a

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Segunda Alteração Contratual

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de produzirem efeitos contra a mesma, ser assinado pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica aberta a possibilidade de a qualquer momento os sócios admitirem um administrador estranho ao contrato social para administrar a sociedade.

Cláusula Décima: Os administradores da sociedade declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - Primeira: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

Cláusula Décima - Segunda: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembléia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião, seja qual for o seu meio, conterà no mínimo, a data, local e hora da realização da reunião, bem como a ordem



critério geral de 2/3 dos votos para decisões
ato, será observado o quórum mínimo legal
6/2002.

Handwritten signature

N



NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Segunda Alteração Contratual

Cláusula Décima - Terceira: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ do capital social da Sociedade.

Cláusula Décima - Quarta: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- Por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos;
- Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

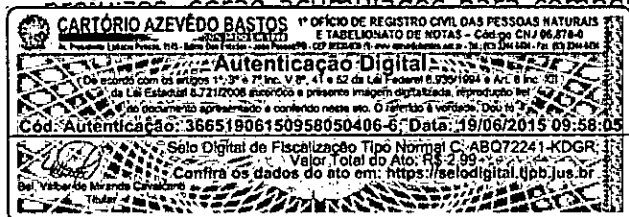
Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, ou o sócio remanescente, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo que os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

Cláusula Décima - Quinta: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta dias).

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo o valor apurado, pago em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

Cláusula Décima - Sexta: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

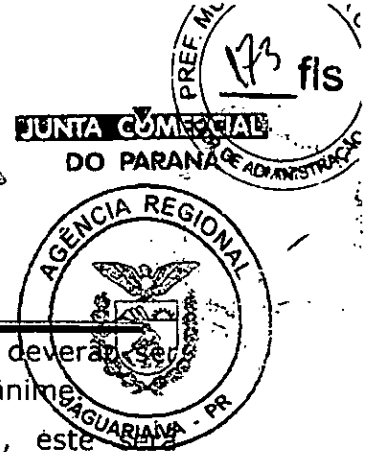
Cláusula Décima - Sétima: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando e nas perdas da sociedade.



Handwritten signature and initials.

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44



Segunda Alteração Contratual

Parágrafo Único: Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizadas através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

Cláusula Décima - Oitava: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ou não ao capital social investido.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e com base nos mesmos, distribuir lucros.

Cláusula Décima - Nona: Pelos serviços que prestarem a sociedade, os administradores poderão receber a título de remuneração "pró - labore", quantia mensal a ser fixada, mas até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

Cláusula Vigésima: A sociedade opta pela regência supletiva pela Lei das Sociedades Anônimas para a solução das omissões contratuais.

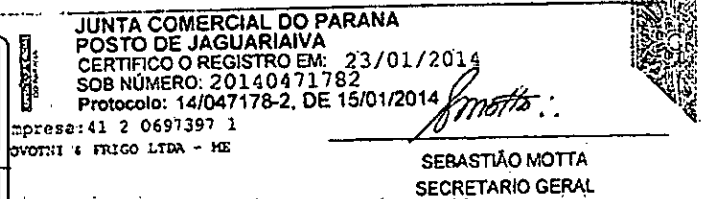
Cláusula Vigésima - Primeira: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, ficou eleito o foro da cidade de Jaguariaíva - PR, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

Lavrado em três vias de igual forma e teor, assinadas por todos os sócios.

Jaguariaíva - PR, 16 de dezembro de 2013.

Rodrigo José Novotni

Amanda Frigo Novotni



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/06/2015 às 11:34:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b512794f5ed2a2eb8f27856b88772fc2d5a06400de65c198d32d3053caa
c692ca6915849303a3fe93657587cb9c469f00eab3d506704cc0f3e6b759b1d61acd38

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVOTNI E FRIGO LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

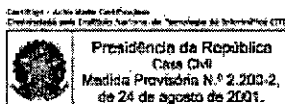
Esta certidão tem a sua validade até: 19/06/2016 às 10:54:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 389366

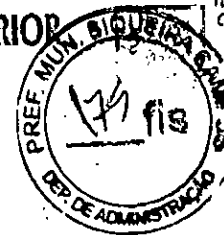
Código de Controle da Autenticação:

36651906150958050406-1 a 36651906150958050406-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0697397-1	12.727.278/0001-44	21/10/2010	19/10/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110-B, SÃO LUIZ, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000

Objeto Social
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), MATERIAS DE HIGIENE PESSOAL, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, AUTOPEÇAS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE ARTESANATO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES.

Capital: R\$ (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
30.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
RODRIGO JOSE NOVOTNI 032.890.849-57 AMANDA FRIGO NOVOTNI 033.435.589-31	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio 24.000,00 SOCIO 6.000,00 SOCIO	Administrador Administrador Administrador

Último Arquivamento
Data: 23/01/2014 Número: 20140471782
Atto: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
Situação: REGISTRO ATIVO
Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0131767-9 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

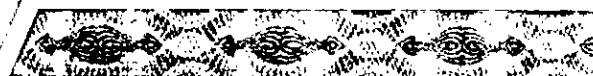
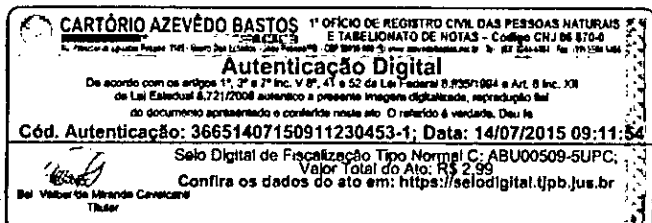
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 648, FLUVIÓPOLIS, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000, BRASIL
JAGUARIAÍVA - PR, 13 de julho de 2015

15/490489-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/07/2015 às 11:05:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b083cd1e203d912f443f3edb2123d73841b190e0174cf71f8a2067b5faaa
79ce16915849303a3fe93657587cb9c469f005587e32498e7f4c3b70d1a5c140c5b0f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NOVOTNI E FRIGO LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

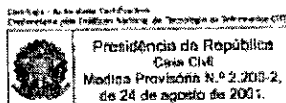
Esta certidão tem a sua validade até: 14/07/2016 às 10:50:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 399486

Código de Controle da Autenticação:

36651407150911230453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

CNPJ: 12.727.278/0001-44

IE: 90.537.224-63



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2015

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

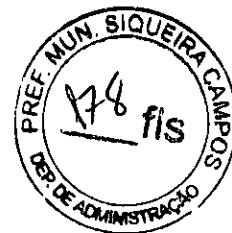
A **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro F Mendes, 110B São Luiz, cidade de Jaguariaiva, Estado do Paraná, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

Jaguariaiva, 04 de agosto de 2015.

Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0



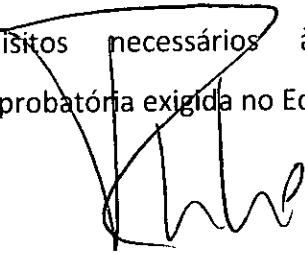
Matriz – Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B – São Luiz – CEP: 84.200-000 – Jaguariaiva/PR
Filial – Rua Do Expedicionário , 648 –Térreo – Fluiópolis – CEP: 84.200-000 –Jaguariaiva/PR
Fone: (43) 3535-1386 -- e-mail: contato@wfdist.com.br -- www.wfdist.com.br



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015**

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A
LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A **NOVOTNI & FRIGO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro F Mendes, 110B São Luiz, cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, respeitosamente por meio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO nº 45/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que os objetos ofertados pela Novotni E Frigo Ltda ME, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.



Rodrigo José Novotni
Representante Legal
CPF: 032.890.849-57
RG: 7.521.426-0

Jaguariaíva, 04 de agosto de 2015

CNPJ 12.727.278/0001-44

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B

Matriz – Rua Pedro Ferreira Mendes, 110B – São Luiz – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva/PR
Filial – Rua Do Expedicionário, 648 – Térreo – Fluiopolis – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva/PR
Fone: (43) 3535-1386 -- e-mail: contato@wfdist.com.br -- www.wfdist.com.br



SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39
NIRE 41202698983

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Centenário do Sul - PR, nascido aos 21/12/1961, empresário, residente e domiciliado a Rua Rio Iguaçú, 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, Cambé PR, CEP 86.185-090, portador da Cédula de Identidade RG 3.988.431-3 SSP PR e inscrito no CPF sob n. 362.425.009-49, e **MARIA INES NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, natural de Jaguapitã PR, nascida aos 19/01/1968, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 4.257.791-0 SSP PR e inscrita no CPF sob n. 677.191.559-04, residente e domiciliada a Rua Rio Iguaçú, 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, Cambé PR, CEP 86185-090, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**" com sede à R. Rio Iguaçú, 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, Cambé PR, CEP 86.185-090, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41202698983, por despacho de seção do dia 18 de Fevereiro de 1992 e Quarta Alteração Contratual registrada sob nr. 20118258087 em 31/10/2011 e inscrita no CNPJ sob nr. 84.972.926/0001-39, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A atividade econômica da empresa que é Comércio atacadista e varejista, sob encomenda de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, eletroeletrônicos, material elétrico, utensílios domésticos, materiais de uso didático e de escritório, produtos alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, tecidos, confecções, artigos esportivos, tintas e materiais para pintura, equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para veículos e máquinas, materiais para construção, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para segurança pessoal e profissional, móveis, equipamentos e materiais de uso hospitalar, placas de sinalização, instrumentos musicais, locação de móveis e utensílios domésticos, e serviços de sinalização com pinturas em vias públicas, passa com a presente alteração a ser **Comércio atacadista e varejista, sob encomenda de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, eletroeletrônicos, material elétrico, utensílios domésticos, materiais de uso didático e de escritório, produtos alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, tecidos, confecções, artigos esportivos, tintas e materiais para pintura, equipamentos e suprimentos de informática, materiais para construção, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para segurança pessoal e profissional, móveis, equipamentos e materiais de uso hospitalar, placas de sinalização, instrumentos musicais.**

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração.





SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39
NIRE 41202698983

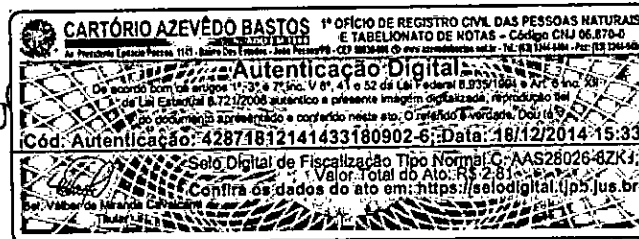
Cláusula Terceira - Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nr. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nr. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passando a ter a seguinte redação:

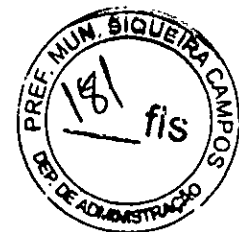
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Centenário do Sul - PR, nascido aos 21/12/1961, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Iguaçu, 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, Cambé PR, CEP 86.185-090, portador da Cédula de Identidade RG 3.988.431-3 SSP PR e inscrito no CPF sob n. 362.425.009-49, e **MARIA INES NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, natural de Jaguapitã PR, nascida aos 19/01/1968, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 4.257.791-0 SSP PR e inscrita no CPF sob n. 677.191.559-04, residente e domiciliada a Rua Rio Iguaçu, 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, Cambé PR, CEP 86185-090, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**" com sede à R. Rio Iguaçu, 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, Cambé PR, CEP 86.185-090, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41202698983, por despacho de seção do dia 18 de Fevereiro de 1992 e Quarta Alteração Contratual registrada sob nr. 20118258087 em 31/10/2011 e inscrita no CNPJ sob nr. 84.972.926/0001-39, resolvem de comum acordo consolidar a redação do Contrato Social, conforme disposto na Lei n. 10.406, de 10/01/2002, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Primeira - A sociedade gira sob a razão social de **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**.

Segunda - A sociedade tem a sua sede a **R. Rio Iguaçu, 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, Cambé PR, CEP 86.185-090**.

Terceira - O objeto social é **Comércio atacadista e varejista, sob encomenda de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, eletroeletrônicos, material elétrico, utensílios domésticos, materiais de uso didático e de escritório, produtos alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, tecidos, confecções, artigos esportivos, tintas e materiais para pintura, equipamentos e suprimentos de informática, materiais para construção, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para segurança pessoal e profissional, móveis, equipamentos e materiais de uso hospitalar, placas de sinalização, instrumentos musicais.**





SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39
NIRE 41202698983

Quarta – O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente integralizados e distribuídos entre os sócios como segue:

Sócios	Participação	Capital Integralizado
João Ribeiro de Souza	50%	R\$ 5.000,00
Maria Inês Nunes Pereira	50%	R\$ 5.000,00
Totais	100%	R\$ 10.000,00

Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1052 da Lei 10.406/2002.

Sexta – A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Fevereiro de 1.992 e seu prazo é indeterminado.

Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

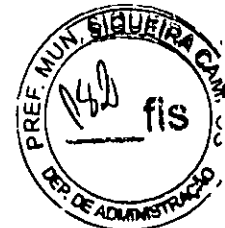
Oitava – O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para esta, através dos demais sócios para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, à critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser transferidas livremente.

Nona – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1061, da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação unânime dos sócios enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Décima – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **João Ribeiro de Souza e Maria Inês Nunes Pereira**, aos quais compete individualmente a administração da sociedade e sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando vedado, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

Décima Primeira – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem as atividades comerciais bem como a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporária





SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39
NIRE 41202698983

condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

Décima Segunda - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Faculta-se aos administradores não sócios, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Décima Terceira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Quarta - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

Décima Quinta - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Sexta - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Sétima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Oitava - Fica eleito o foro da comarca de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé- Pr, 13 de Março de 2.013





SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39
NIRE 41202698983

João Ribeiro de Souza

Maria Inês Nunes Pereira

Testemunhas:

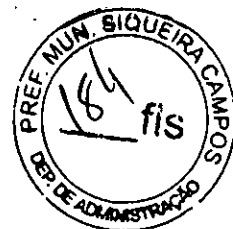
Jean Guilherme Capeli Domingues
RG. : 10.461.325-0 SSP-PR

Sueli dos Santos Capeli Domingues
RG. : 5.251.208-5 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2013
SOB NÚMERO: 20131668080
Protocolo: 13/166808-0, DE 02/04/2013
Empresa: 41 2 0269998 3
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - SEBASTIÃO MOTTA
ME SECRETARIO GERAL

Rudnei Ximyr Campana
RG 6.238.883-8 / PR
Agência Regional Cambé - PR
Relator

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 52 da Lei Federal 5.972/1973 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.720/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 42871812141433180902-5; Data: 16/12/2014 15:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAS28027-031U;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
Tutor: 31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2015 às 14:25:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be43137934e50108bf118f44c6a97ab114cfa3f1defd9161b5e565470b12
44637ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6695fc4c7a1c8b49372e379fd0bd0a085

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

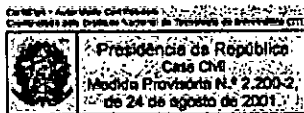
Esta certidão tem a sua validade até: 18/12/2015 às 15:27:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 319313

Código de Controle da Autenticação:

42871812141433180902-1 a 42871812141433180902-15

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39
NIRE 41202698983**



João Ribeiro de Souza, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio Iguaçu, 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, Cambé PR, CEP 86.185-090, portador da Cédula de Identidade RG 3.988.431-3 SSP PR e inscrito no CPF sob n. 362.425.009-49 e **Maria Inês Nunes Pereira**, brasileira, solteira, maior, natural de Jaguapitã PR, nascida aos 19/01/1968, empresária, residente e domiciliada na Rua Rio Iguaçu, 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, Cambé PR, CEP 86.185-090, portadora da Cédula de Identidade RG 4.257.791-0 SSP PR e inscrita no CPF sob n. 677.191.559-04, únicos sócios da sociedade empresária limitada registrada na categoria de microempresa, denominada "**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME**", com sede à Rua Rio Iguaçu, 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, Cambé PR, CEP 86.185-090, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41202698983 em 18/02/1.992 e Alteração Contratual n. 05 registrada sob n. 20131668080 em 02/04/2013 e inscrita no CNPJ sob n. 84.972.926/0001-39, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O endereço da empresa que é Rua Rio Iguaçu, 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, Cambé PR, CEP 86.185-090, passa com a presente alteração a ser **Rua Rio Iguaçu, 460, Jardim Santo Amaro, Cambé PR, CEP 86.185-090.**

Cláusula Segunda: A atividade econômica da empresa que é Comércio atacadista e varejista, sob encomenda de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, eletroeletrônicos, material elétrico, utensílios domésticos, material de uso didático e de escritório, produtos alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, tecidos, confecções, artigos esportivos, tintas e materiais para pintura, equipamentos e suprimentos de informática, materiais para construção, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para segurança pessoal e profissional, móveis, equipamentos e materiais de uso hospitalar, placas de sinalização, instrumentos musicais, passa com a presente alteração a ser **Comércio atacadista e varejista, sob encomenda de eletrodomésticos para usos doméstico e industrial, equipamentos de áudio e vídeo, componentes eletrônicos, móveis, material elétrico, utensílios domésticos, materiais para uso escolar e de escritório, produtos alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, tecidos, confecções, artigos esportivos, tintas e materiais para pintura, equipamentos e suprimentos de informática, materiais para construção, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos de segurança, equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos e laboratoriais, instrumentos musicais, cortinas, persianas e artigos de tapeçaria e placas para sinalização.**





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DE ADMINISTRAÇÃO



SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39
NIRE 41202698983

Cláusula Terceira: O Capital Social da empresa que é R\$ 10.000,00 (Dez Mil Réais) passa com a presente alteração para R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Réais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente integralizados neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, ficando distribuído como segue:

Sócios	Quotas	Valor
João Ribeiro de Souza	20.000	R\$ 20.000,00
Maria Inês Nunes Pereira	20.000	R\$ 20.000,00
Total	40.000	R\$ 40.000,00

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com as presentes disposições.

É, pôr assim terem justos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé - Pr, 09 de Julho de 2.014

João Ribeiro de Souza

Maria Inês Nunes Pereira

Testemunhas:

Jean Guilherme Capeli Domingues
RG.: 10.461.325-0 SSP-PR

Sueli dos Santos Capeli Domingues
RG.: 5.251.208-5 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2014
SOB NÚMERO: 20144125129
Protocolo: 14/412512-9, DE 15/07/2014
Empresa: 41 2 0269898 3
RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
ME

SEBASTIÃO
SECRETÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 42871812141433180902-8; Data: 18/12/2014 15:33:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAS28024-C514
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2015 às 14:25:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be43137934e50108bf118f44c6a97ab114cfa3f1defd9161b5e565470b12
44637ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6695fc4c7a1c8b49372e379fd0bd0a085

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

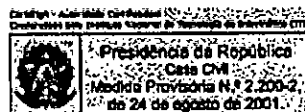
Esta certidão tem a sua validade até: 18/12/2015 às 15:27:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 319313

Código de Controle da Autenticação:

42871812141433180902-1 a 42871812141433180902-15

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

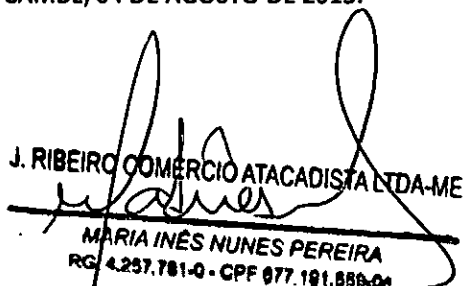
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 45/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

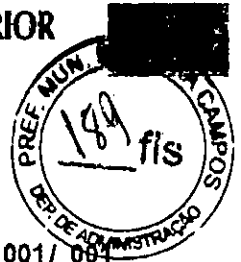
CAMBÉ, 04 DE AGOSTO DE 2015.

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

MARIA INÉS NUNES PEREIRA
RG 4.237.781-0 - CPF 077.191.899-04

84.972.926/0001-39
Inscr. Est. 905.35631-36
J. RIBEIRO COMÉRCIO
ATACADISTA LTDA.-ME
Rua Rio Iguaçu, 460 Sobreloja
Jd. Santo Amaro - CEP 86185-090
CAMBÉ - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0269898-3	84.972.926/0001-39	18/02/1992	21/11/1991
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO IGUACU, 460, JARDIM SANTO AMARO, CAMBÉ, PR, 86.185-090			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, SOB ENCOMENDA DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USOS DOMÉSTICOS E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS PARA USO ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, TECIDOS, CONFECÇÕES, ARTIGOS ESPORTIVOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CORTINAS, PERSIANAS E ARTIGOS DE TAPEÇARIA E PLACAS PARA SINALIZAÇÃO.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOAO RIBEIRO DE SOUZA 362.425.009-49	20.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA INES NUNES PEREIRA 677.191.559-04	20.000,00	SOCIO	Administrador
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/07/2014	Número: 20144125129	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAMBÉ - PR, 22 de julho de 2015

15/489270-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.874-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º no. Vº, 41 e 42 da Lei Federal 8.239/1994 e Art. 6º do XII da Lei Estadual 8.721/2008 suscitado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O conteúdo é verdadeiro, DDD M

Cód. Autenticação: 42872707151034560627-1; Data: 27/07/2015 10:34:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV51605-LDBB;
Valor total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 13:49:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb15dd4a0be6b00f1d1e94541e068
84ba0cccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f66efda563003bfe460b7f4d2fa33517b3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

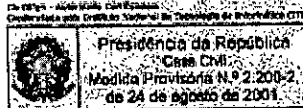
Esta certidão tem a sua validade até: 27/07/2016 às 13:47:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 405638

Código de Controle da Autenticação:

42872707151034560627-1 a 42872707151034560627-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>






PROCURAÇÃO


A empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39 e Inscrição Estadual nº 90535631-36, com sede na Rua Rio Iguaçu nº 460 Sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP: 86185-090 na cidade de Cambé -Pr, neste ato representada pelo seu sócio - Administrador **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.988.431-3 e CPF nº 362.425.009-49, residente domiciliado na Rua Rio Iguaçu nº 460, Jardim Santo Amaro CEP: 86185-090 na cidade de Cambé - Pr, e **Maria Inês Nunes Pereira**, sócia - administradora, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4.257.791-0 e CPF nº 677.191.559-04, residente domiciliada na Rua Rio Iguaçu nº 460, Jardim Santo Amaro CEP 86185-090 na cidade de Cambé - Pr. Neste ato nomeia e constitui bastante procurador, Sr. **MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG nº 12.357.735-3 SSP/PR e CPF nº 087.003.519-38 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazos para pagamentos, prazos para entrega e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários para o bom e fiel desempenho do mandato.

ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2015

CAMBÉ, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
RG. 3.988.431-3 / CPF: 362.425.009-49
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

TAD. TAQUES
Cambé Paraná

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

MARIA INÊS NUNES PEREIRA
RG. 4.257.791-0 - CPF 677.191.559-04
MARIA INÊS NUNES PEREIRA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 8º inc. XX de Lei Estadual 8.721/2008 suscitado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 42871812141433180902-13; Data: 18/12/2014 15:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAS28019-3ED
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus>
Srl. Valber de Miranda Cavalcanti
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2015 às 14:25:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be43137934e50108bf118f44c6a97ab114cfa3f1defd9161b5e565470b1244637ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6695fc4c7a1c8b49372e379fd0bd0a085

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

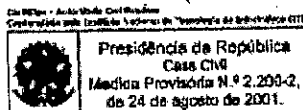
Esta certidão tem a sua validade até: 18/12/2015 às 15:27:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 319313

Código de Controle da Autenticação:

42871812141433180902-1 a 42871812141433180902-15

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA DE MATO GROSSO
CAMPUS AGRÍCOLAS - CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOBRE: MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA
RG IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 12357735-3 BESP. PR
CPF: 087.003.519-38 DATA NASCIMENTO: 13/02/1996
FILIAÇÃO: JOAO RIBEIRO DE SOUZA
MÁRIA INES NUNES PEREIRA
PERMISSÃO: [] CAT. HAB: B
VALIDEZ: 20/05/2015 1ª HABILITAÇÃO: 20/05/2014
Nº REGISTRO: 06072999490

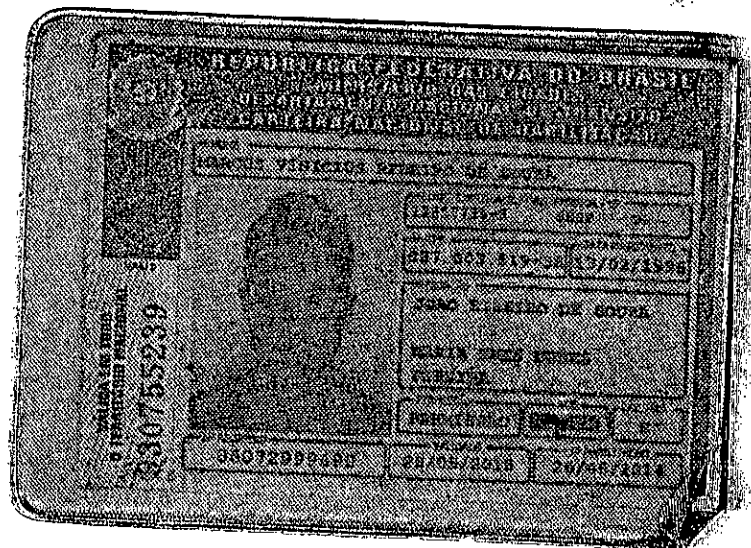
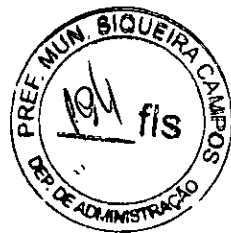
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
930755239

OBSERVAÇÕES

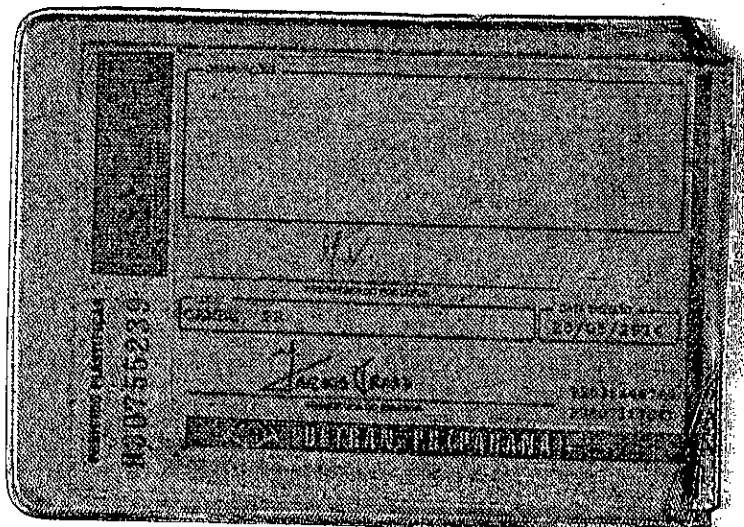
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: [Signature] DATA EMISSÃO: 20/05/2014
LOCAL: CAMBÉ, PR
ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature] 73036446744
BR907117841

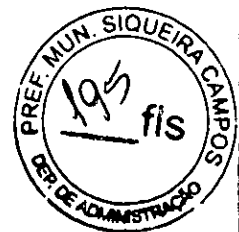
PROIBIDO PLASTIFICAR
930755239

CONFERE COM O ORIGINAL



087





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

OSCAR APARECIDO DA SILVA

VALIDEZ EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
784027734

CPF: 058.200.849-72
DATA DE EMISSÃO: 19/09/1988

NOME EM LETRAS MAIÚSCULAS
OSCAR APARECIDO DA SILVA

MÃE EM LETRAS MAIÚSCULAS
MARIA APARECIDA DE MELLO SILVA

DATA DE VALIDADE: 15/08/2019

LOCALIDADE: ANDARAÍ, PR
DATA DE VALIDADE: 29/04/2013

[Assinatura]

DETRAN, PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 32912302151552490835-1; Data: 23/02/2015 15:52:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB00920-AGV7
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/08/2015 às 13:37:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be96290d2d1579000e4f089f31cd46df1b1b12cbeedd8f3c8b77d36d4db
0cdfc1980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d2056abcd58c7a5a4 added4437b115b43809ef

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

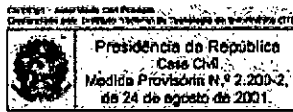
Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2016 às 03:42:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 340486

Código de Controle da Autenticação:

32912302151552490835-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME - CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2- **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, nascido em Cambará, Pr, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª - O sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 59.000 (cinquenta e nove mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, **VENDE E TRANSFERE** a sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quantia de 17.700 (dezesete mil e setecentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), em moeda corrente do país, neste ato.

2ª - O sócio cedente, dá a sócia adquirente, plena, geral e rza quitação das sessões das quotas ora cftundas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª - O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, permanece inalterada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	41.300	41.300,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	18.700	18.700,00
TOTAL	60.000	60.000,00

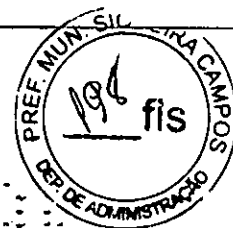
4ª - A sociedade que era administrada pelo sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, passa a partir desta data a ser administrada pelos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª - Em vista das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

01





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME. CNPJ/MF 03.639354/0001-79.

1- **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2- **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade-RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comorcional do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro, na cidade de Adirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvênires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artíficos e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.

Terceira:- O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	41.300	41.300,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	18.700	18.700,00
TOTAL	60.000	60.000,00

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME. CNPJ/MF 03.639.354/0001-79.

Sétima:- A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

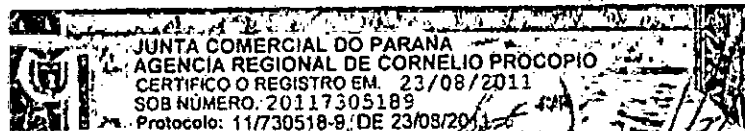
Décima Terceira:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andirá - PR., 18 de agosto de 2.011.

a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**

a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.**



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Paula Ferreira
RG: P.153.469-1 - PR





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME - CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR, residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2- **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR, residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1º - O ramo de atividade que era: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, gravados ou não; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Audio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domésticos; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvênires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artíficos e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente; passa a partir desta data a ser: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, gravados ou não; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Audio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domésticos; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvênires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos



1

[Handwritten signature]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA ME - CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados Anteriormente, Comércio Varejista de Artigos da Joalheria, Comércio Varejista de Jóias e Relógios, Comércio Varejista de Comestíveis e Produtos da Perfumaria, Comércio Varejista de Artigos da Óptica e Comércio Varejista de Calçados.

2ª - Fica neste ato por consenso dos sócios, visando a expansão dos negócios da sociedade, a criação de uma filial, à Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrando-se do Capital Social da matriz.

3ª - A filial ora constituída, terá por objetivo societário a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz.

4ª - A sociedade será administrada pelos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

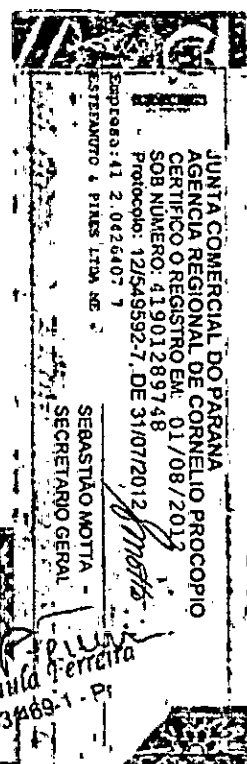
6ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a junta Comercial.

Andirá, 27 de julho de 2012.

a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**

a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.**





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP - CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade: RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª - O sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 41.300 (quarenta e uma mil e trezentas) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, **VENDE E TRANSFERE** parte de suas quotas, ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, nascida na cidade de Andirá, Pr., em 25/12/1953, portadora da cédula de identidade RG 979.690, expedida pela SSP/PR., e do CPF sob nº 999.161.349-87, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, que ingressa pelo presente ato, na sociedade e o restantes das quotas, ou seja, 36.300 (trinta e seis mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), cedidas a sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**.

2ª - O sócio cedente, dá a sócia adquirente, **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, e a sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª - O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, permanece inalterada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	55.000	55.000,00
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	5.000	5.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª - A sociedade que era administrada pelo sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, passa a partir desta data a ser administrada pela sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

01

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido somente para o caso de

Cód. Autenticação: 32910602151244060647-8; Data: 06/02/2015 13:14:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62701-DDVE; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valber de Miranda Cavalcanti



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79.

financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

6ª – Em vista das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Andirá - PR, em 25.12.1953, casado sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, CPF/MF sob nº 999.161.349-87, documento de identidade, RG 979.690, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Goiás, 205, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE, 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP., com sede à Rua São Paulo, 525, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Audio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvénires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artíficos e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.

Terceira:- O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	55.000	55.000,00
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	5.000	5.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



02

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Lu' and another signature to the right.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05(CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-89.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima:- A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:- O Administrador declarará, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andirá - PR., 16 de janeiro de 2.014.

[Handwritten signature]
a.a.) **MARCIO BENFIQUE ESTEFANUTO**
[Handwritten signature]
a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**

TABELIONATO ZAROV

TABELIONATO ZAROV

TABELIONATO ZAROV

[Handwritten signature]
a.a.) **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**

[Handwritten signature]
153.469-1 - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.278-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 32910602151214060647-8; Data: 06/02/2015 13:14:08
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

O PARANA DE CORNELIO PROCÓPIO
EM: 27/01/2014
DE 27/01/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 (SEIS) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA EPP - CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

1- **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, nascida na cidade de Andirá, Pr., em 25/12/1953, portadora da cédula de identidade RG 979.690, expedida pela SSP/PR., e do CPF sob nº 999.161.349-87, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá; Estado do Paraná, e

2- **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª - A sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se nesta ato da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, para a sócia, remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**.

2ª - A sócia retirante, dá a sócia remanescente, **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

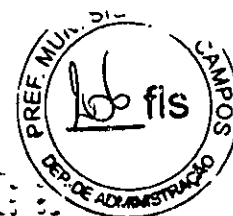
3ª - O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, fica neste ato elevado para R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), cujo aumento de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), representado por 13.000 (treze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	73.000	73.000,00
T O T A L	73.000	73.000,00

4ª - Em virtude da retirada da Sócia **DIRCE APARECIDA DE CAMARGO ESTEFANUTO**, a sociedade que girava sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP.**, passa partir desta data a ter o nome empresarial de **L A PIRES ESTEFANUTO LTDA. EPP.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, alterando assim a cláusula primeira do contrato original.

5ª - A sociedade será administrada pela sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 (SEIS) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA EPP - CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

7ª - A sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, se compromete no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, efetuar a transformação da sociedade de acordo com o Art. 1033, inciso V, da nova legislação, devido à aquisição das quotas do sócio retirante.

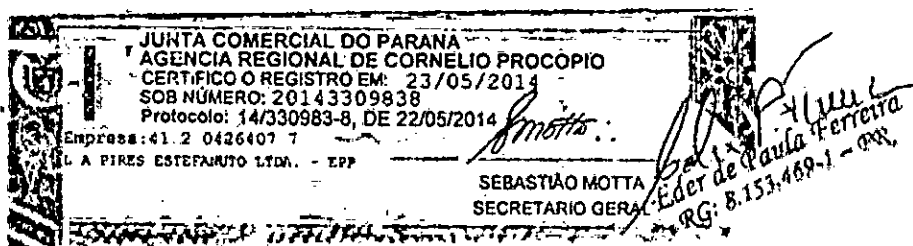
8ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Andaraí, 20 de maio de 2.014.-


a.a.) **DIRCE APARECIDA DE CAMARGO ESTEFANUTO**


a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

1- LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR. CEP 86380-000, Único sócio da empresa **L A P ESTEFANUTO LTDA - EPP.**, com sede e domicílio à Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204264077, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO.

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), em razão da transformação, permanece inalterado, sendo o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa à constituir o capital social da empresa **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

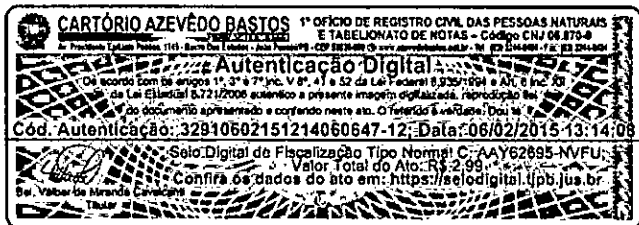
CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.**, com sede e domicílio à Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Pr., CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.639.354/0001-79, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

O ramo de atividade da empresa é: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de

de





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Sanantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artíficos e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos, Comercio varejista de artigos da joalheria, Comercio varejista de Jóias e Relógios, Comércio varejista de Comesticos e Produtos da Perfumaria, Comércio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior, ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FILIAL

Declara o titular que a empresa possui uma FILIAL, á Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do Capital Social da Matriz, cujo ramo de atividade é a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz..

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

du





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE)
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIREES ESTEFANUTO LTDA.-EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

LUCIANA APARECIDA PIREES ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, com sede na Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF, nº 03.639.354/0001-79, resolve a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, com sede na Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.639.354/0001-79. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Descreve por extenso o objeto: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artificios e Artigos Pirotecnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos, Comercio Varejista de Artigos da Joalheria, Comercio Varejista de Jóias e Relógios, Comércio Varejista de Cosmético e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.

Luc

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Das Laranjeiras - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel. (33) 3241.5461 - Fax (33) 3241.5462

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, e I e II da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 6.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32910602151214060647-14; Data: 06/02/2015 13:14:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62693-GTC2;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dr. Valber de Miranda Cavalcante
Tribunal





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
LA PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FILIAL

Possue uma FILIAL, à Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do Capital Social da Matriz, cujo ramo de atividade é a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz..

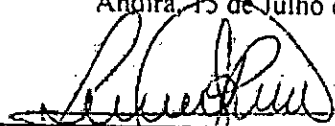
CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Cidade de Andirá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Andirá, 15 de Julho de 2014.



LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/11/2014
CNPJ: 03.639.354/0001-79
CNPJ: 41600160631
14/428383-2, DE 17/07/2014
EIRELI - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e contendo neste ato. O inverso é verificado. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32910602151214060647-15; Data: 06/02/2015 13:14:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAY62892-4DOC
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/08/2015 às 13:40:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be96290d2d1579000e4f089f31cd46df159015b9e2e8ad0f57fa8bfa92af0364c980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d205818013556dff52678fc1f11ad1b96263

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

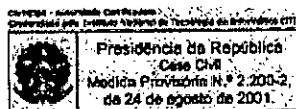
Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2016 às 03:51:17 (Dia/Mês/Ano)

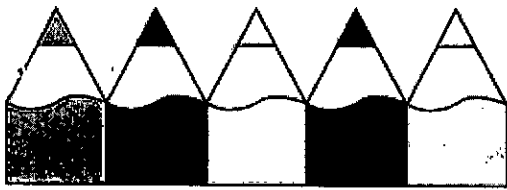
Código de Controle da Certidão: 335623

Código de Controle da Autenticação:

32910602151214060647-1 a 32910602151214060647-15

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





Criativa
Livraria, Papelaria e Informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015
REGISTRO DE PREÇOS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP , inscrita no CNPJ/MF nº. 03.639.354/0001-79, sito a Rua São Paulo nº525, Centro, na cidade de Andirá-PR, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. DIEGO ANTONIO DA SILVA; inscrito no CPF nº. 058.200.449-75; portador do RG nº. 9.064.283-9 SSP PR, residente na Rua João Gildo Zafanelli nº420, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 45/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Handwritten signatures and stamps on the left side of the document, including the name 'Zanoni' repeated multiple times and a stamp from 'TABELIONATO DE ZANONI'.

Vertical stamp: SERVENTIA ZANONI, Notas e Protestos: Maria B. Manfio, Zanonni, TABELIA.

ANDIRÁ, 03 DE AGOSTO DE 2015

Handwritten signature of Luciana Aparecida Pires Estefanuto.
L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 4.992.442-9 SSP-PR
CPF: 765.194.819-04

TABELIONATO ZANONI

03.639.354/0001-79
L.A.P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP
Rua São Paulo, 525 - Centro
CEP 86380-000 - Andirá - PR



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

MUNICÍPIO E COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
MARIA B. MANFIO ZANONI - TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO



Protocolo 0000094

Livro 00098-P

Folhas 021

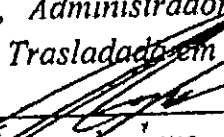
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP A FAVOR DE MÁRCIO HENRIQUE ESTEFANUTO E OUTROS NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, (24/02/2015), em Cartório, compareceu, como Outorgante, L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.639.354/0001-79 com 7º alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Cornélio Procópio, em 17/07/2014 sob o número 416004160631 e certidão simplificada NIRE 41 6 0016063-1 emitida em 29 de janeiro 2015 pela Junta Comercial do Paraná, com cópias arquivadas nestas Notas, em pastá própria de nº 06, às folhas 67 a 73, com sede na Rua São Paulo, 525 em Andirá-PR neste ato representada, por sua Administradora LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil de Andirá, Pr., livro B-12, folhas 198, termo 2.824, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.992.442-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 765.194.819-04, residente e domiciliada na Av. Cezario Castilho 510, Jardim Central, Andirá-PR;- a presente, reconhecida como a própria por mim, João Zanoni Júnior, Tabelião Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores MÁRCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.839.707-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 832.063.709-06, residente e domiciliado na Av. Cezario Castilho 510, Jardim Central, Andirá-PR, TIAGO ESTEFANUTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.358.392-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 044.561.329-73, residente e domiciliado na Rua Orlando Urizzi, nº 50, Centro, Andirá-PR, RENAN CESAR CORDEIRO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.920.642-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 075.712.429-16, residente e domiciliado na Rua João Garollo 35, Andirá-PR, FABIELE DE FATIMA DA SILVA, brasileira, solteira, maior e capaz, escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 12.506.366-7/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 081.731.499-76, residente e domiciliada


DIEGO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.064.283-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 044.561.329-73, residente e domiciliado na Rua João Gildo Zafanelli, 420, Andirá-PR, com as seguintes poderes: podendo agir em conjunto ou

LUCV Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)

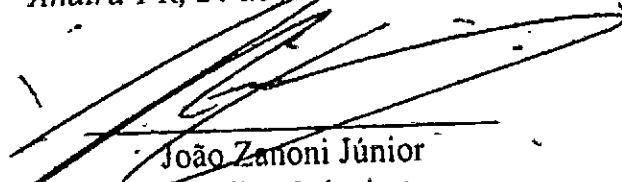


separadamente gerais e ilimitados, especialmente, para participar de Licitações em Geral, Assinar Declarações, Contratos, Atas, Firmar Compromissos, Assinar Termos, Requerimentos, apresentar e retirar documento, Formular Ofertas e Lances de Preços, Negociar Preços Diretamente com o Pregoeiro, e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.- Pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, ainda, que os Procuradores ora constituídos NÃO poderão substabelecer os poderes que lhes foram conferidos pela presente.- Pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse a representante legal da Outorgante, do que dou fé.- A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida ao representante legal da Outorgante e achada em tudo conforme outorgou, aceita e assina.- E me foi dito pela outorgante, na forma em que se acha representada, que dispensa a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Eu, (a.), João Zaroni Júnior, Tabelião Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$70,91 (VRC 424,62). Selo Digital nº c0CJr.D4cF9.yWe4J, Controle: Mx7Gj.LUCV. Número do Protocolo: 0000094 em 24/02/2015. Andirá-PR, 24 de fevereiro de 2015. (aa.) L A P. ESTEFANUTO EIRELI - EPP, LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, Administradora da Outorgante: João Zaroni Júnior, Tabelião Substituto.. Nada mais. Trasladao em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,  João Zaroni Júnior (Tabelião Substituto), que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Número do Protocolo: 0000094 em 24/02/2015.



Em Teste  da Verdade

Andirá-PR, 24 de fevereiro de 2015


João Zaroni Júnior
Tabelião Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
c0CJr.D4cF9.yWe4J
Controle:
Mx7Gj.LUCV
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Consulte em <http://funarpen.com.br>

Última Página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/07/2015 às 10:42:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea96a05ef5199f67c7fcb06f5ba3cc5ff6828a65a25968a7c14a7e94f0bcfd98980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d20577e43ff80d7f1ba19856d0581e1fc6da

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

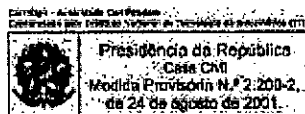
Esta certidão tem a sua validade até: 05/03/2016 às 03:30:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 344771

Código de Controle da Autenticação:

32910403151024080480-1 a 32910403151024080480-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Criativa
Livraria, Papelaria e Informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015
REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM
AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **45/2015** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP, **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório

ANDIRÁ, 04 DE AGOSTO DE 2015

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP.
CNPJ: 03.639.354/0001-79
DIEGO ANTONIO DA SILVA

PROCURADOR
RG: 9.064.283-9 SSP PR
CPF: 058.200.449-75

03.639.354/0001-79

L.A.P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP

Rua São Paulo, 525 - Centro
CEP 86380-000 - Andirá - PR



Criativa
Livraria, Papelaria e Informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2015

A empresa L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP, CNPJ N. 03.639.354/0001-79, sediada à Rua São Paulo, 525 – Centro – Andirá Pr, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **Empresa de Pequeno Porte** .

ANDIRÁ, 04 DE AGOSTO DE 2015

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP

CNPJ: 03.639.354/0001-79

DIEGO ANTONIO DA SILVA

PROCURADOR

RG: 9.064.283-9 SSP PR

CPF: 058.200.449-75

03.639.354/0001-79

L A P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP

Rua São Paulo, 525 - Centro

CEP 86380-000 - Andirá - PR



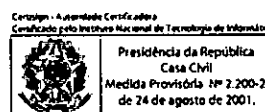
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0016063-1	CNPJ 03.639.354/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/01/2000	Data de Início de Atividade 01/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SÃO PAULO, 525, CENTRO, ANDARAÉ, PR, 86.380-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS GRAVADOS OU NÃO: COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICLOS PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS E RELOGIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA E COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.			
Capital: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO 765.194.819-04	Administrador Sim	Início do Mandato 26/01/2000	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/11/2014 Número: 20144283840 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0128974-8 CNPJ: 03.639.354/0002-50 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SÃO PAULO, 471, CENTRO, ANDARAÉ, PR, 86.380-000, BRASIL			

Handwritten signature





Continuação

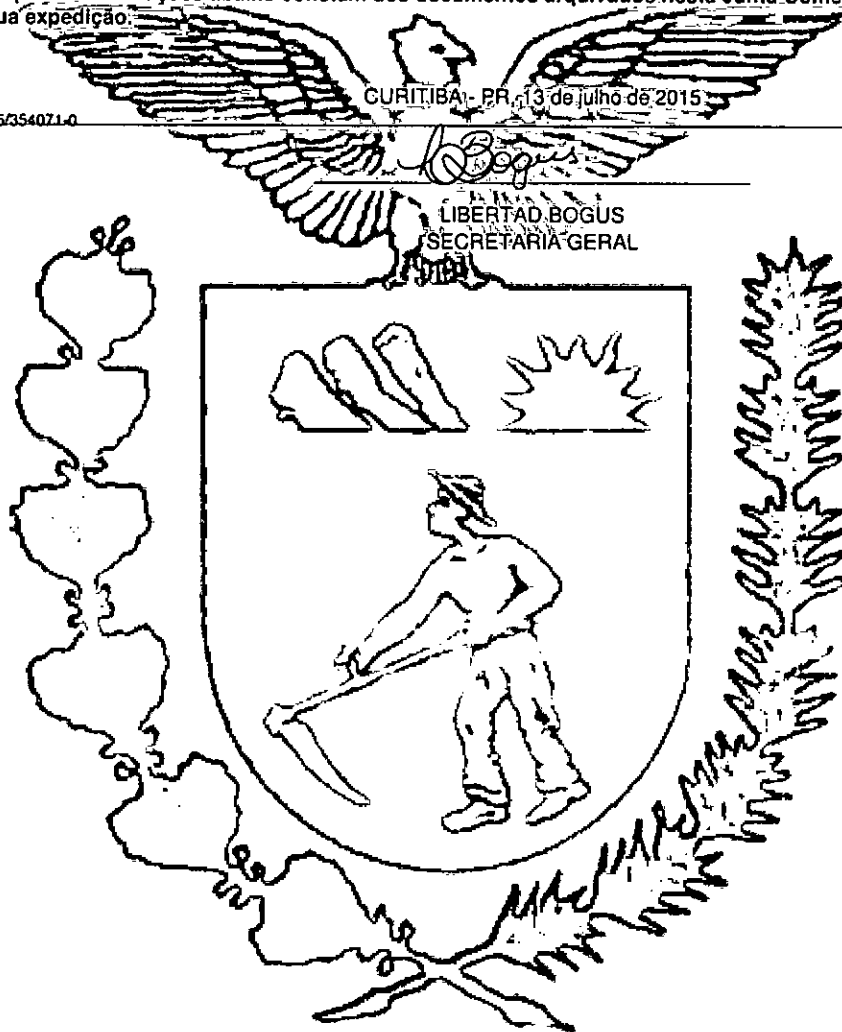
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

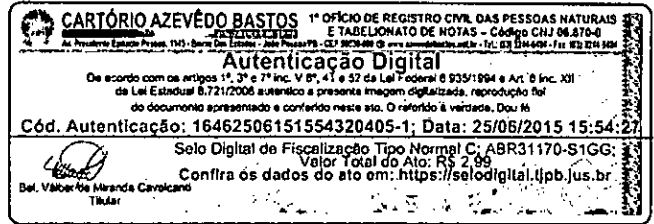
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

15354071.0

CURITIBA - PR, 13 de julho de 2015



SOLUÇÃO INOX



PROCURAÇÃO

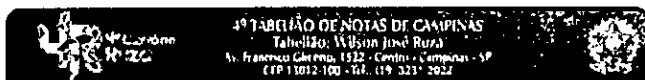


A empresa **Solução Inox, Comércio, Manutenção e Locação e Equipamentos Industriais Ltda**, sediada na Rua Águas da Prata, nº 529, Bairro Rochdale, na cidade de Osasco/SP, inscrita no CNPJ nº 06.137.445/0001-02, neste ato representado por seu Sócio Proprietário o Sr. **Mauro Camargo Lima**, portador RG nº 13.464.334 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 096.984.228-70, vem pela presente nomear o Sr. **Leonardo de Paiva Pavão**, portador da cédula de identidade RG 41.418.969-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.955.178-63, como seu procurador com poderes para representá-la em todos os atos referentes a cadastro de licitações, bem como em quaisquer atos referente a processo licitatório em Órgão ou Entidades Públicas Municipais, Estaduais e Federais e outros em todo Território Nacional e, ainda autoriza a assinar e retirar atas, editais, contratos de fornecimentos de materiais, notas de empenho, ou prestações de serviço, fazer visitas e vistorias técnicas, firmar compromissos, assinar declarações, formular lances verbais, negociar preços, assinar propostas de preços, substabelecer outros representantes, enfim, responde por todos os atos que se fizeram necessários ao bom e fiel cumprimento das obrigações referente a licitações em todo Território Nacional.

Validade 3 (três) meses, a partir desta data.

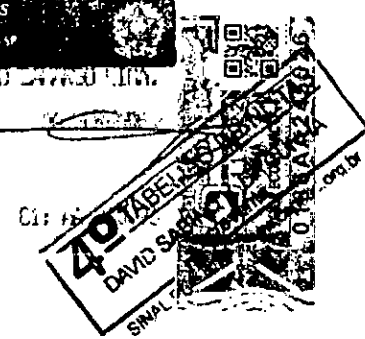
25 JUN. 2015

Osasco, 26 de Junho de 2015.



PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÃO Nº 007/2015
POR ATO Nº 007/2015

OSASCO, 26 DE JUNHO DE 2015



Mauro Camargo Lima - Sócio Proprietário
RG nº 13.464.334 SSP/SP - CPF nº 096.984.228-70

Central Comercial: Rua Barão de Jaguara, 1481 - 19º andar - Conj. 191/192/193 - Centro - CEP 13.015-910
Campinas SP - Fone 19 3232 2829 - e-mail: solucaoinox@solucaoinox.com.br - site: www.solucaoinox.com.br

Sede: Rua Águas das Pratas, 529 - Rochdale - CEP 06223-200 - Osasco - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/06/2015 às 16:45:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb45847bbf687a8e93fb5249f4dd577e5c14e32671afc072b92eb3141ac
c24fa7e4873aa9a05cc5ed839561d12151676619ad6c571b2c8f8b638e487ba1a45739

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Solução Inox, Comer. Manute. e Loc. de Equip. Ind. Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

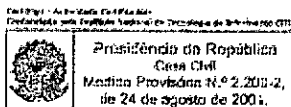
Esta certidão tem a sua validade até: 25/06/2016 às 15:55:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 391752

Código de Controle da Autenticação:

16462506151554320405-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
PARTIDÁRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

920024665
VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

920024665
PROIBIDO PLASTIFICAR

NOBRE
LEONARDO DE PAIVA PAVAO

DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR / UF
11418968. BGP/SP

CPF
4345955.178-63

DATA NASCIMENTO
15/09/1994

FILIAÇÃO
JOSE AUGUSTO PAVAO
SILVIA DE PAIVA PAVAO

SEX
M

CAT. HAB.
AB

VALIDADE
07/11/2017

1ª HABILITAÇÃO
06/03/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SP

DATA EMISSÃO
24/03/2014

47046781267
89712302212

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CONFERE COM
O ORIGINAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNDJ 06.870-0
Av. Presidente Costa e Silva, 111 - Sala 04 - Fátima - Jd. Primavera - CEP 13086-000 - Campinas/SP - Fone: (19) 323-1111 - Fax: (19) 323-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autenticado em presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 16461512141344110453-1; Data: 15/12/2014 14:44:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAR39789-P80K; Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valber de Miranda Cavalcante Tabelião

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
"SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA."
C.N.P.J. (M.F.) Nº 06.137.445/0001-02**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **MURILO CAMARGO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Maria José Ferreira, nº 734, Residencial Barão do Café, CEP: 13.085-085, portador da Cédula de Identidade com RG: nº 13.464.333/SSP-SP e do C.P.F.(M.F.) nº 097.045.008-74, **MAURO CAMARGO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luis Antonio Laloni, nº 321, Casa 38, Condomínio Residencial Estância Paraíso, Tijuco das Telhas, CEP: 13.086-906, portador da Cédula de Identidade com RG: nº 13.464.334/SSP-SP e do C.P.F.(M.F.) nº 096.984.228-70 e **MARCOS CAMARGO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luis Antonio Laloni, nº 321, Casa 17, Condomínio Residencial Estância Paraíso, Tijuco das Telhas, CEP: 13.086-906, portador da Cédula de Identidade com RG: nº 13.585.530-5/SSP-SP e do C.P.F.(M.F.) nº 079.861.388-23, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira na praça de Osasco, Estado de São Paulo, à Rua Águas da Prata, nº 529, Rochdale, CEP: 06.223-200, sob denominação social de **SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, com contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, com NIRE sob nº 35.218.863.054, em sessão de 25/02/2004, resolvem alterar o referido instrumento pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

I - DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Alteração da atividade de Comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos, móveis e ferramentas industriais e domésticas, aparelhos eletro-eletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos de segurança e uniformes, produtos de higiene e limpeza, veículos automotores e motos, peças e acessórios novos para veículos, material elétrico, tintas, vernizes e similares, material de construção em geral, materiais esportivos, escolares e brinquedos em geral, manutenção e locação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção e obra civil e transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual para Comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos, móveis e ferramentas industriais e domésticas, aparelhos eletro-eletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos de segurança e uniformes, produtos de higiene e limpeza, veículos automotores e motos, peças e acessórios novos para veículos, material elétrico, tintas, vernizes e similares, material de construção em geral, materiais esportivos, escolares e brinquedos em geral, manutenção e locação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção e obra civil.

(Handwritten signatures and initials)



II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

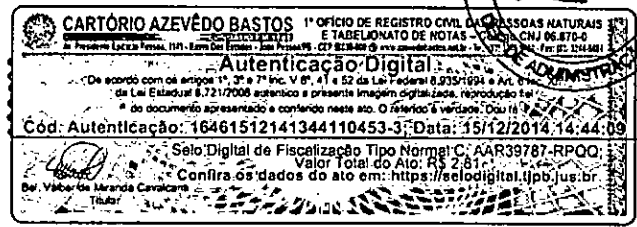
Decidem, os sócios, nesta data consolidar o contrato social, considerando as alterações contratuais mencionadas no preâmbulo deste instrumento, passando o contrato social a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de contrato social **MURILO CAMARGO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Maria José Ferreira, nº 734, Residencial Barão do Café, CEP: 13.085-085, portador da Cédula de Identidade com RG: nº 13.464.333/SSP-SP e do C.P.F.(M.F.) nº 097.045.008-74, **MAURO CAMARGO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luís Antonio Laloni, nº 321, Casa 38, Condomínio Residencial Estância Paraíso, Tijuco das Telhas, CEP: 13.086-906, portador da Cédula de Identidade com RG: nº 13.464.334/SSP-SP e do C.P.F.(M.F.) nº 096.984.228-70 e **MARCOS CAMARGO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luís Antonio Laloni, nº 321, Casa 17, Condomínio Residencial Estância Paraíso, Tijuco das Telhas, CEP: 13.086-906, portador da Cédula de Identidade com RG: nº 13.585.530-5/SSP-SP e do C.P.F.(M.F.) nº 079.861.388-23, tem entre si, justa e contratada a consolidação das cláusulas contratuais da sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob denominação social **SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, com contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, com NIRE sob nº 35.218.863.054, em sessão de 25/02/2004 e inscrição no C.N.P.J. (M.F.) sob nº 06.137.445/0001-02, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

I - A sociedade girará sob a denominação social de **“SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.”**

II - A sociedade tem a sua sede na cidade de **Osasco, Estado de São Paulo, à Rua Águas da Prata, nº 529, Rochdale, CEP: 06.223-200.**



11000
14

III - A sociedade destina-se à exploração do ramo de comércio atacadista e varejista de máquinas, equipamentos, móveis e ferramentas industriais e domésticas, aparelhos eletro-eletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos de segurança e uniformes, produtos de higiene e limpeza, veículos automotores e motos, peças e acessórios novos para veículos, material elétrico, tintas, vernizes e similares, material de construção em geral, materiais esportivos, escolares e brinquedos em geral, manutenção e locação de máquinas e equipamentos industriais, manutenção e obra civil.

IV - O capital social é de R\$-1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de cotas, no valor nominal de R\$-1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios.

MURILO CAMARGO LIMA.....	340.000 cotas de R\$-1,00..	R\$- 340.000,00	34%
MAURO CAMARGO LIMA.....	330.000 cotas de R\$-1,00..	R\$- 330.000,00	33%
MARCOS CAMARGO LIMA.....	330.000 cotas de R\$-1,00..	R\$- 330.000,00	33%
TOTAL.....	1.000.000 cotas de R\$-1,00..	R\$-1.000.000,00	100%

Parágrafo primeiro - Nos termos do artigo 1052 do Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo - O capital social é inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

V - A sociedade será administrada em conjunto ou separadamente pelos sócios **Murilo Camargo Lima, Mauro Camargo Lima e Marcos Camargo Lima** e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo único - Aos sócios é vedado o uso da denominação social em atos estranhos aos objetivos sociais, em benefício próprio ou de terceiros, quer sejam avais, endossos, fianças ou qualquer outras garantias em favor de terceiros que não sejam de interesse da sociedade, responsabilizando o sócio que assim procedeu, individualmente por tais excessos.

VI - Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.072 do Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que a reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.



1111

VII - Pelo exercício da administração, os sócios **Murilo Camargo Lima, Mauro Camargo Lima e Marcos Camargo Lima**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites legais e respeitadas as possibilidades financeiras da sociedade.

VIII - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

IX - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição mensal ou anual dos lucros ou perdas apurados.

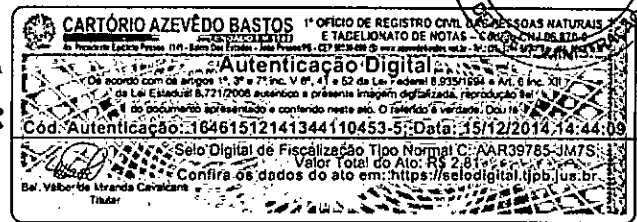
X - Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

XI - O prazo de duração da sociedade é indeterminado tendo o seu início a partir de **02 de fevereiro de 2004**.

XII - A retirada, falecimento, ou interdição de quaisquer dos sócios, não implicará, necessariamente, na extinção da sociedade que continuará com os remanescentes ou sucessores, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la, escolhendo o liquidante. Os haveres do sócio falido, ou pré-morto, serão calculados com base no balanço geral levantado por ocasião da falência ou morte, o cotista será representado durante o inventário, pelo inventariante. Após partilha, os seus haveres serão pagos aos seus herdeiros ou sucessores indicados, na forma que na ocasião for convencionado, sendo que, havendo acordo entre os cotistas remanescentes e os herdeiros ou sucessores do pré-morto, poderão estes integrar a sociedade, na proporção de capital que lhes couber mediante alteração de contrato social.

Parágrafo único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma em até 36 (trinta e seis) meses, através de parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do evento.

XIII - Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócios quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.



11111111
14
10111111

XIV - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, procedendo-se porem, ao pagamento de seus haveres de acordo com o estipulado no artigo anterior.

XV - As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros, sem a concordância dos sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

XVI - Além dos casos previstos em lei, a sociedade poderá se dissolver por falência, ou mútuo consentimento, sendo que a destinação do patrimônio social será dividido na proporção das quotas dos sócios, verificada em balanço especialmente na data da resolução.

XVII - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de comum acordo entre os sócios e pelas disposições legais aplicáveis a sociedades limitadas e ainda supletivamente pelas disposições legais aplicáveis às sociedades anônimas, conforme o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XVIII - Para resolver de qualquer litígio oriundo do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de **Osasco**, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e os casos omissos serão resolvidos por 03 (Três) árbitros, sendo 02 (Dois) escolhidos pelos sócios e o terceiro nomeado pelos já escolhidos.

XIX - Os sócios administradores **Murilo Camargo Lima, Mauro Camargo Lima e Marcos Camargo Lima** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PREF. MUN. SUCESSOR A CAMARGO



1111

E, por estarem assim, plenamente de acordo, firmam o presente instrumento de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas-que a tudo assistiram e que abaixo subscrevem, devendo uma das vias ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que possa produzir os seus devidos e desejados efeitos de direito.

Osasco, 01 de novembro de 2013.

Murilo Camargo Lima
MURILLO CAMARGO LIMA
Mauro Camargo Lima
MAURO CAMARGO LIMA
Marcos Camargo Lima
MARCOS CAMARGO LIMA

TESTEMUNHAS:


Sandra Maria Messias Baron
SANDRA MARIA MESSIAS BARON
RG: N° 18.263.259-3 SSP/SP

Michelle M A B Greb Fernandes
MICHELLE M A B GREB FERNANDES
RG: N° 26.666.171-3/SSP-SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 423.313/13-7
GISELA SYMENA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
18 NOV 2013
R. JUCÉBIO AC-CAMPINAS I





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/12/2014 às 10:34:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef7b2a17ef463cd9d721fe63090ceacbc230b96ece2a6dbd0e2b93ca98a5d6ece4873aa9a05cc5ed839561d1215167666605edfbbf3dbbe39240b8d190afd15

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Solução Inox, Comer. Manute. e Loc. de Equip. Ind. Ltda. e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

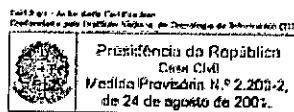
Esta certidão tem a sua validade até: 16/12/2015 às 10:33:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 317888

Código de Controle da Autenticação:

16461512141344110453-1 a 16461512141344110453-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





SOLUÇÃO INOX

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM
AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **45/2015** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa Solução Inox, Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Osasco, 04 de Julho de 2015

Leonardo de Paiva Pavão – Representante Comercial
RG nº 41.418.969-3 SSP/SP - CPF nº 434.955.178-63



Laryssa de Fatima Probst – me

“Mult Escolha Variedades”

CNPJ:16.913.109/0001-50 IE:583.009.487-111

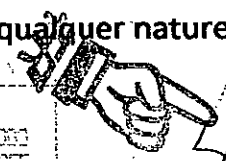
Rua joao Antonio, 73 Riversul-SP

Tel/Fax:(15) 3571-1539 E-mail:miudo612@gmail.com

Procuração

Outorgante: LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME, empresa mercantil de direito privado, inscrita no CNPJ sob numero 16.913.109\0001-50 e na junta comercial sob o NIRE numero 3880600902-0, em 26\09\2012, estabelecida á rua João Antonio, 73 centro, na cidade de Riversul, estado de São Paulo, neste ato representada pela titular LARYSSA DE FATIMA PROBST, brasileira casada, empresaria, portadora do RG numero 41.618.806-0 ssp\sp e do CPF numero 333.124.628-00, residente e domiciliada na rua Padre Caetano Jovino, 475 centro na cidade de Itararé estado de São Paulo.

Outorgado: MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, casado portador do RG numero 34.673.120-3 e do CPF 225.004.318-35, residente e domiciliado na rua Padre Caetano Jovino 475, centro na cidade de Itararé estado de São Paulo, a quem confere amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para gerir e administrar a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME, com sede em Riversul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o numero 16.913.109\0001-50 no trato de quaisquer assuntos de interesse da OUTORGANTE junto a quaisquer estabelecimentos, inclusive junto a repartições publicas federais, estaduais ou municipais de qualquer localidade do território nacional, podendo participar de licitações de qualquer natureza.


Laryssa de Fatima Probst
LARYSSA DE FATIMA PROBST
CPF N 333.124.628-00

ESTABELECIMENTO ROCHA
Rua XV de Novembro, 74 - Fone:18491-000
Tel:(15) 3572-4116 Fax:(15) 3571-2833
Recebido por SEPELHAKA e/ou firma(s) da
CRATIVIZACAO LARYSSA DE FATIMA PROBST
RIVERSUL
Em 06. Itararé, 04 de Maio de 2014.
Em testemunha
Marcos Rodrigues Junior
MARCOS RODRIGUES JUNIOR
PROCURADOR

Marcos Rodrigues Junior
MARCOS RODRIGUES JUNIOR
PROCURADOR



Laryssa de Fatima Probst – me

“Mult Escolha Variedades”

CNPJ:16.913.109/0001-50 IE:583.009.487-111

Rua Joao Antonio, 73 Riversul-SP

Tel/Fax:(15) 3571-1539 E-mail:miudo612@gmail.com

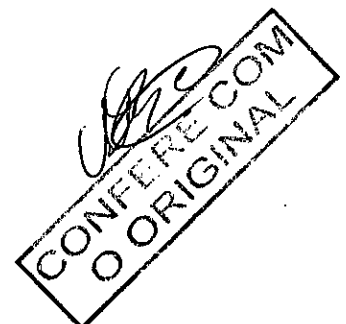
Procuração

Outorgante: LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME, empresa mercantil de direito privado, inscrita no CNPJ sob numero 16.913.109\0001-50 e na junta comercial sob o NIRE numero 3880600902-0, em 26\09\2012, estabelecida á rua João Antonio, 73 centro, na cidade de Riversul, estado de São Paulo, neste ato representada pela titular LARYSSA DE FATIMA PROBST, brasileira casada, empresaria, portadora do RG numero 41.618.806-0 ssp\sp e do CPF numero 333.124.628-00, residente e domiciliada na rua Padre Caetano Jovino, 475 centro na cidade de Itararé estado de São Paulo.

Outorgado: MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, casado portador do RG numero 34.673.120-3 e do CPF 225.004.318-35, residente e domiciliado na rua Padre Caetano Jovino 475, centro na cidade de Itararé estado de São Paulo, a quem confere amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para gerir e administrar a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME, com sede em Riversul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o numero 16.913.109\0001-50 no trato de quaisquer assuntos de interesse da OUTORGANTE junto a quaisquer estabelecimentos, inclusive junto a repartições publicas federais, estaduais ou municipais de qualquer localidade do território nacional, podendo participar de licitações de qualquer natureza.


LARYSSA DE FATIMA PROBST

CPF N 333.124.628-00



0448AA040941



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / Org. Emissor / UF
346731203 - SSPSP / SP

ORÇ. DATA NASCIMENTO
225.004.318-35 06/12/1981

FILIAÇÃO
MARCOS ANTONIO RODRIGUES
ELISETE BIGLIA RODRIGUES

PROFISSÃO: [] AC: [] CAT. HAB: []

SP REGISTRO: 101511693340
VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 985-10675
VÁLIDA DE: 19/11/2019
HABILITAÇÃO: 18/10/2000

PROIBIDO PLASTIFICAR 985-10675

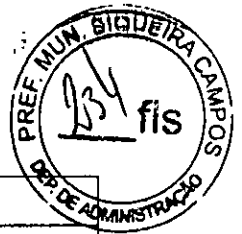
LOCAL: ITAPORANGA - SP
DATA EMISSÃO: 21/11/2014
15395616561
SP651993474
DETRAN - SP (SAO PAULO)

[Handwritten Signature]
CONFERE COM
O ORIGINAL



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Form containing registration details: NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (3580600902-0), NOME DO EMPRESÁRIO (LARYSSA DE FATIMA PROBST), NATURAL DE (Itararé), UF (SP), NACIONALIDADE (Brasileira), SEXO (Feminino), ESTADO CIVIL (Solteiro(a)), REGIME DE BENS (se casado), FILIAÇÃO (pai: IGNORADO, mãe: SORAYA CONCEIÇÃO PROBST), NASCIMENTO (23/03/1984), IDENTIDADE (41618806), DATA DE EXPEDIÇÃO (01/11/2004), ORGÃO EMISSOR (SSP), UF (SP), CPF (333.124.628-00), DOMICILIADO NA (RUA PADRE CAETANO JOVINO), BAIRRO/DISTRITO (CENTRO), CEP (18460-000), CÓDIGO DO MUNICÍPIO (5129), COMPLEMENTO (CASA), MUNICÍPIO (Itararé), País (Brasil), declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição, ATOS (Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Correção de CNPJ; Alteração de Endereço; Alteração de Nome Empresarial), NOME EMPRESARIAL (LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME), LOGRADOURO (RUA JOAO ANTONIO), BAIRRO/DISTRITO (CENTRO), CEP (18470-000), CÓDIGO DO MUNICÍPIO (5364), COMPLEMENTO, MUNICÍPIO (Riversul), País (Brasil), CORREIO ELETRÔNICO (e-mail), VALOR DO CAPITAL (R\$) (15.000,00), VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS), CÓDIGO DE ATIVIDADE (4742300, 4751201, 4761003, 4759899), DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES, NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ (16.913.109/0001/50), TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF, UF, DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (Permanece Inalterado), ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME), DATA DE ASSINATURA (27/03/2014), ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (LARYSSA DE FATIMA PROBST (Empresário)), PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014191106-9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 128.094/14-0. GISELA SIMIEMA GESCHKE SECRETARIA GERAL. 11 ABR. 2014

TABELIONATO BOGHA DR LUIZ ANTONIO ROCHA TABELIÃO

ITARÉ-SP 06 MAIO 2015

Tabelião Nota e Proba Vera Lucia Escrivente

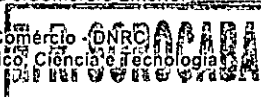
COM O ORIGINAL AUTENTICAÇÃO PRESENTADO, DOU FÉ E CUMPRIMENTO COM O ORIGINAL AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3580600902-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LARYSSA DE FATIMA PROBST			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itararé		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (pai) IGNORADO		(mãe) SORAYA CONCEIÇÃO PROBST	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/03/1984	IDENTIDADE (número) 41618806	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2004
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 333.124.628-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA PADRE CAETANO JOVINO			NÚMERO 474
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 18460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5129
COMPLEMENTO CASA			
MUNICÍPIO Itararé		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Correção de CNPJ; Alteração de Endereço; Alteração de Nome Empresarial;			
NOME EMPRESARIAL LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOAO ANTONIO			NÚMERO 73
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 18470-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5364
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Riversul	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
Atividade(s) Secundária(s) 4755502 4755503 4744001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.913.109/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/representante/procurador) LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME <i>Laryssa Probst</i>			
DATA DE ASSINATURA 27/03/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/representante/procurador) LARYSSA DE FATIMA PROBST (Empresário) <i>Laryssa Probst</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

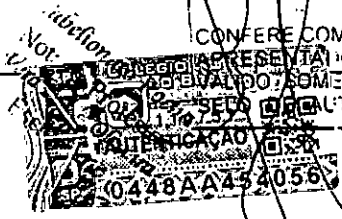
014191106-9



TABELIONATO PÚBLICO
DR. LUIZ ANTONIO RÔCHA
TABELIÃO

ITARARÉ - SP 06 MAIO 2015

CONFERE COM O ORIGINAL
DO REGISTRO PRESENTADO. DOU FÉ
DO ORIGINAL, SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



AUTENTICADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35806009020		26/09/2012	26/09/2012				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
LARYSSA DE FATIMA PROBST						EMPRESÁRIO (M.E.)	
CNPJ	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
16.913.109/0001-50	RUA JOAO ANTONIO			73			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	RIVERSUL	SP	18470-000	R\$	15.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

EMPRESÁRIO					
NOME					
LARYSSA DE FATIMA PROBST					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PADRE CAETANO JOVINO			474		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	ITARARÉ	SP	18460-000	416188060	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
333.124.628-00	EMPRESÁRIO			1,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
11/04/2014	128.094/14-0
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOAO ANTONIO, 73, CENTRO, RIVERSUL - SP, CEP 18470-000.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA LARYSSA DE FATIMA PROBST.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35806009020
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/05/2015

Certidão Simplificada emitida para MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR:22500431835
[Autenticidade: 58300141] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesonline.sp.gov.br

Certification signature by FLAVIA REGINA BRITTO
<autenticajucesp@jucesp.sp.gov.br>, Validity Unknown
Assinado por: FLAVIA REGINA BRITTO
Data: 16/05/2015 08:22:24 -03:00
Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada
Localização: Sao Paulo



LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME

"Mult Escolha Variedades"

CNPJ:16.913.109/0001-50 IE:583.009.487-111

Rua joao Antonio, 73 Riversul-SP

Tel/Fax:(15) 3571-1539 E-mail:miudo612@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST, inscrita no CNPJ 16.913.109/0001-50, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº6.204, de 05/09/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

RIVERSUL 03 DE AGOSTO DE 2015

MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR

CPF 225.004.318-35 RG:34.673.120-3

(representante legal)



LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME

"Mult Escolha Variedades"

CNPJ:16.913.109/0001-50 IE:583.009.487-111

Rua joao Antonio, 73 Riversul-SP

Tel/Fax:(15) 3571-1539 E-mail:miudo612@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

LARYSSA DE FATIMA PROBST - ME, inscrita no CNPJ sob o nº16.913.109/0001-50, sediada na RUA JOÃO ANTONIO, 73 na cidade de RIVERSUL, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante no presente edital.

RIVERSUL, 03 DE AGOSTO DE 2015



MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
CPF 225.004.318-35 RG:34.673.120-3
(representante legal)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE BAHIA

7952.194-9 03/12/1992

RODRIGO ACOSTA QUADRI

JOSE CARLOS QUADRI
ELIZABETH ACOSTA QUADRI

JACAREZIMHO/PR 09/07/1982

CURADORIA: JOAQUIM JAMARA/PR, SEDE
C. NASC. 2249, LIVRO 23, FOLHA 152

[Signature]

RODRIGO ACOSTA QUADRI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

[Signature]

Rodrigo Acosta Quadri

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTERINA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF. Necessário a emissão por empresas, bancos e
outros órgãos previstos na Legislação vigente.

[Signature]

RODRIGO ACOSTA QUADRI

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 08/05/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **RODRIGO ACOSTA QUADRI**

Nº de Inscrição: **037884249-01** Data de Nascimento: **09/07/82**

[Barcode]

3a6P4s2 fpa23029f52P8 f6957q3p8778252 c8471320088e8a f63013a3
00025p f9341a94f62742981e9c0pced4e7881p29m7s702342qf f600ed7181 f82137f6a2971f3a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado pela ACOSTA QUADRI E CIA
LTD - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação
Federal em vigor Art 1º e 10º § 1º da MP 220010.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2015 às 02:42:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 282787

Código de Controle da Autenticação:

39432608140840320688-1

A autenticação desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Estado Pessoa 1145 - Jd. J. Pessoa - PO - Tel: (53) 3244 5404 - Fax: (53) 3244 5431
<http://www.azevedobastos.net.br> cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. VII
da Lei Estadual 4.721/2006 autorizo a presente através de digitalização, reprodução de
documentos, preservando e assinando neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Signature]

Cod. 39432608140840320688-1
26-08-2014 08:40:26

Do Voto Azevedo de Siqueira Campos
Título - Oficial de Registro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/09/2014 às 02:35:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be6ed467985fb999ffa2a3923d2db1ec00ed37181185f53f7daa53971bcd
3a6b6da21bae82c02d1e2b8168d57cd3fbab778c258c68471323038a8eba1c83d1acb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

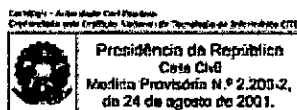
Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2015 às 02:45:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 285787

Código de Controle da Autenticação:

39432608140840320688-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.



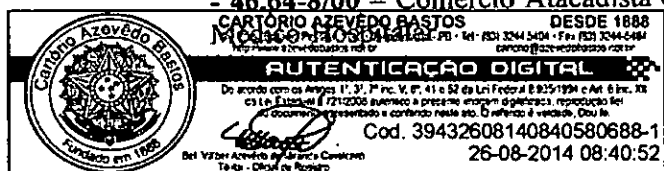
RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., ~~solteiro, nascido em~~ 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-7, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida à Rua Dr. Lincoln Graça, n.º 256 – Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para:

- Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social da empresa para:

- 47.54-7/01 – Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 – Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 – Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 – Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 – Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 – Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 – Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 – Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 – Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 – Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 – Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 – Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 – Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- 46.49-4/03 – Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
- 46.64-8/00 – Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

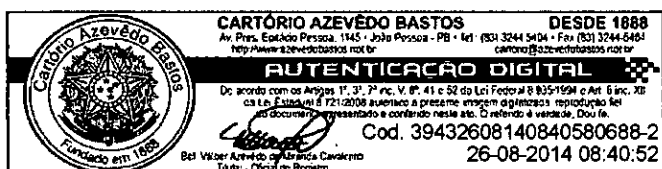


ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

- 46.45-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 – Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 – Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 – Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- 42.21-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 42.21-9/05 – Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 61.10-8/02 – Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações – SRTT.
- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- 63.19-4/00 – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CONSOLIDAÇÃO:

RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 – Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:





ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

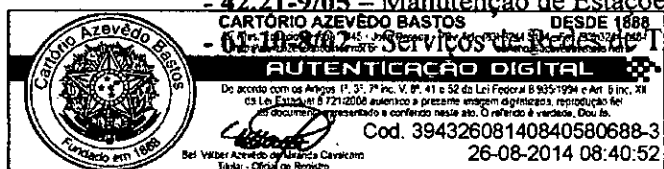
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, e tem a sua sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1-) Rodrigo Acosta Quadri	10.000	10.000,00
2-) Rogério Acosta Quadri	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o de:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- 46.49-4/03 - Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
- 46.64-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico-Hospitalar.
- 46.45-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 - Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- 42.21-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 42.21-9/05 - Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 61.18-0/02 - Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações - SRTT.





ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- 63.19-4/00 – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2003, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

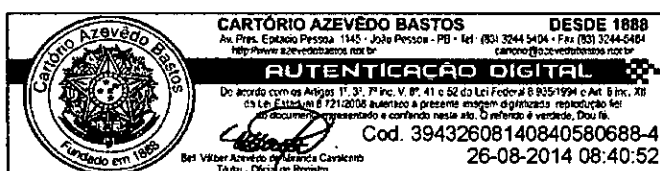
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **RODRIGO ACOSTA QUADRI** e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.





ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

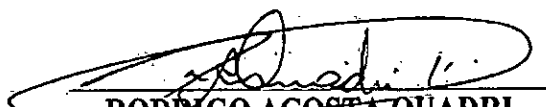
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Joaquim Távora - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Joaquim Távora / PR., 20 de novembro de 2013.



RODRIGO ACOSTA QUADRI


ROGÉRIO ACOSTA QUADRI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2013
SOB NÚMERO: 20136931138
Protocolo: 13/693113-8, DE 26/11/2013
Empresa: 41 2 0495503 7
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME

Assinatura
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Jd. Paraisópolis - Curitiba - PR - CEP: 81250-900
Fone: (41) 3244-5424 - Fax: (41) 3244-5484
http://www.azevedobastos.com.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com as Artigos 11, 31, 37, inc. V, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.925/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual nº 7.211/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 39432608140840580688-5
26-08-2014 08:40:52
Del. Vítor Azevedo de Moraes Cavalcanti
Tábuas - Oficial de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/09/2014 às 02:38:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be6ed467985fb999ffa2a3923d2db1ec02e5759ba8aafc038f46bf635c0a199fdda21bae82c02d1e2b8168d57cd3fbab7778d4f2bd56a6e22f6bb85a3342d2a97

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ACOSTA QUADRI E CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

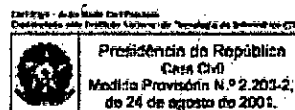
Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2015 às 02:45:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 285789

Código de Controle da Autenticação:

39432608140840580688-1 a 39432608140840580688-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Tradição em Vender + Barato

RAINHA DOS MÓVEIS



Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 45/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 04 de Agosto de 2015.

RODRIGO ACOSTA QUADRI
SÓCIO-GERENTE

05 568 807/0001-49

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

Rua Dr. Lincoln Graça, 256 Centro

CEP 86.455-000 Joaquim Távora - PR



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL

Albanir Rodrigues da Silva * Julio Cezar Zanlorenzi
Oficial Esc. Substituto

Avenida Doutor João Pessoa, 86 - Centro - Fone/Fax 0**43 3564-1466
QUATIGUÁ, Comarca de Joaquim Távora, Estado do PARANÁ.



PRIMEIRO TRASLADO - LIVRO Nº 28-P - FL. 127.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: A EMPRESA COMERCIAL A. W. XAVIER DIAS - EPP, na forma abaixo:

S. A. I. B. A. M. quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e quatorze (2014), aos onze (11) dias do mês de Setembro, do dito ano, nesta cidade de Quatiguá, Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, nesta Serventia, perante mim, Albanir Rodrigues da Silva - Notário, compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA COMERCIAL A. W. XAVIER DIAS - EPP, objeto social: comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; instalação e manutenção elétrica; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de equipamentos para escritório; com sede na Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, na cidade de Quatiguá - Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41.1 0399612-9, em 17/12/1993, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.884.785/0001-86, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. ARGENILDO WAGNER GILDE XAVIER DIAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.924.558-2-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 515.538.729-91, residente e domiciliada na Av. Dr. João Pessoa, nº 420, Centro, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; nos termos de seu requerimento de empresário registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20123910153 em 22/05/2012; e certidão simplificada, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio - Junta Comercial do Paraná, em 10/09/2014, o qual fica arquivado na pasta nº 05, fls. 082 a 084, de arquivo de contratos sociais, desta Serventia; pessoa natural juridicamente capaz, a qual por estar presente e ter apresentado os documentos exigidos por Lei, e por mim, Albanir Rodrigues da Silva - Notário, reconhecida como a própria de que trato, do que dou fé, por ela me foi dito, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastante procuradores: o Sr. SILVIO CARLOS ZACARDI, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 2.016.362-SSP/PR, expedida em 07/11/1977 e inscrito no CPF/MF sob nº 330.645.129-00, residente e domiciliado na Rua José Horácio Bueno, s/nº, nesta cidade de Quatiguá - Paraná; CLEVERLI APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 10.451.359-0-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 081.575.919-37, residente e domiciliado na Rua Dr. Munhoz da Rocha, nº 1.378, Bairro São Sebastião, na cidade de Joaquim Távora - Paraná; ANTHONY FELIPE DA SILVA,

portadora da cédula de identidade RG sob nº 13.096.858-9-209-21, residente e domiciliado na Rua dos de Quatiguá - Paraná; CLAUDENICE dora, portadora da cédula de identidade RG F/MF sob nº 004.310.159-37, residente e 66, Centro, na cidade de Quatiguá - Paraná;





BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG sob nº 12.841.027-9-SSP/PR, é inscrito no CPF/MF sob nº 101.738.249-27, residente e domiciliado à Avenida Dr. João Pessoa, nº 435, Centro, na cidade de Quatiguá - Paraná. A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para agir em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, podendo representar a outorgante junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, inclusive Organizações Paraestatais, bem como Entidades de Economia Mista e Concessionárias de Serviços Públicos, Ministérios e Secretarias de Estado e Entidades Congêneres de âmbito Estadual, podendo para tanto pagar impostos e taxas, reclamar contra os indevidos, oferecer contestações e recursos às Instâncias Administrativas Superiores, requerer certidões, juntada e desentranhamento de documentos, bem como poder proceder a regularização de livros fiscais e o que mais necessário for, recolher editais, cartas convites, tomadas de preço, cadernos de habilitações e licitações em concorrências públicas e administrativas, tomadas de preço e convite, firmar contratos de fornecimento, representa-la em licitações em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, propostas, atas, recursos, catálogos e tudo que for pertinente ao certame praticando enfim todos os demais atos necessários ao mais completo e fiel desempenho deste mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso, podendo agir em conjunto ou separadamente. Sendo que todos os poderes acima são expressos e específicos para o fim acima consignado. Finalmente a outorgante declara que foi devidamente alertada por mim, Notário, sob as consequências da responsabilidade civil e penal, que aqui assumiu, por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou, e, que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta Serventia de tais responsabilidades. Tudo que a mesma Outorgante, dá e haverá por bom, firme e valioso. **A PRESENTE TEM VALIDADE ATÉ 31/01/2016.** O presente instrumento acha-se devidamente lançado no livro Protocolo Geral, em data de 11/09/2014, sob nº 561/2014. E, de como assim disse que após lido e em tudo achado correto, aceita, outorga e assina dispensando a presença de testemunhas conforme faculta o item 11.2.18, da Seção 2, do Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, Albanir Rodrigues da Silva - Notário, fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 60,39 + Selo: R\$ 0,52 = Total R\$ 60,91. VRC - 384,62. Quatiguá, 11 de Setembro de 2014. (a) Albanir Rodrigues da Silva - Notário, e A. W. Xavier Dias - EPP (Administrador - Argenildo Wagnerilde Xavier Dias). **NADA MAIS.** Trasladada em seguão do próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, **Julio Cezar Zanlorenzi - Escrevente Substituto**, fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade
Esc. Substituto
Julio Cezar Zanlorenzi
Julio Cezar Zanlorenzi

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
At. Prefeitura (Praça Princesa, 110 - Barra Das Ervas - João Pessoa/PB - CEP 51214-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-6841 - Fax: (51) 3344-6244

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. e Inc. XIII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3841509141455350031-27 - Data: 15/09/2014 14:55:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAG02755-MIR2
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

040Y.z84FU Controle: hvbrr.vhrc
tp://mjarpen.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/09/2014 às 17:24:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30f548151b92dac9229b381c6268db3d0aad73a922f1e2935ddd102dc
055ae407da18d0326a9f46a4817e19c805819ae5bb2884b6fea04d74e1a719d3bfe2913

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.W. XAVIER DIAS-ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

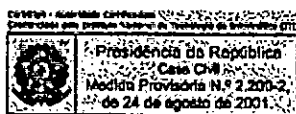
Esta certidão tem a sua validade até: 16/09/2015 às 07:14:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 291785

Código de Controle da Autenticação:

38411509141455350031-1 a 38411509141455350031-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>






NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103996129		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARGENILDO WÄGNER GILCE XAVIER DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> O	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS		(mãe) LAURA CAROLINA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/11/1964	IDENTIDADE (número) 39245582	Órgão emissor ISSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CNP (número) 515.538.729/91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR. JOÃO PESSOA			NÚMERO 420
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.450-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 6500
MUNICÍPIO QUATIGUÁ			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTADA COMERCIAL DO PARANÁ.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME) EMPRESARIAL
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. W. XAVIER DIAS E.P.P.			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DR. JOÃO PESSOA			NÚMERO 420
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.450-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 6500
MUNICÍPIO QUATIGUÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 47539001 Atividade secundária: 4754701 9511800 4757100 4321500 4751201 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MOVEIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRO ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; BRINQUEDOS; ARTIGOS RECREATIVOS; BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA-XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73884785000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Argenildo Wagner Gilce Xavier Dias E.P.P.			
DATA DA ASSINATURA 16/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
<p>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 - Rua: Rua Paraná, 1111 - Bairro: São Francisco - CEP: 82050-900 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3333-1111 - Autenticação Digital - Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C-ABW43813-DZEH - Valor: otido Ato: R\$ 2,99 - Confirmação dos dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br</p>			
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/05/2012 - SOB NÚMERO: 2012391015370115 - Protocolo: 12/39101537 DE 22/05/2012 - ARGENILDO WÄGNER GILCE XAVIER DIAS E.P.P. - SEBASTIAO MOTA - SECRETÁRIO GERAL</p>			

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103996129		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ARGENILDO WAGNER GILCÉ XAVIER DIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (nm) ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS		(nm) LAURA CAROLINA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/11/1964	IDENTIDADE (número) 39245582	Orgão emissor SSP	UF - PR CPF (número) 515.538.729-91
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR. JOÃO PESSOA			NÚMERO 420
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6500
MUNICÍPIO QUATIGUA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME) EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. W. XAVIER DIAS EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DR. JOÃO PESSOA			NÚMERO 420
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.450-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6500
MUNICÍPIO QUATIGUA	UF - PAÍS PR BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 4753900 Atividade Secundária: 4789007, 4763601, 4763603, 4773300, 4761003, 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73884785000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF. NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE: <input type="checkbox"/> JUNTA, <input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO, <input type="checkbox"/> GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gérente) <i>A. W. Xavier Dias E.P.P.</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>A. W. Xavier Dias E.P.P.</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<div data-bbox="87 1916 734 2143" data-label="Complex-Block"> <p>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 05.870-0</p> <p>A Autenticação Digital - Resolução 13.025/2014 do Conselho Nacional do Poder Judiciário (Art. 1º, IV do Art. 111 da Lei nº 11.430/2007) e Resolução 173.073/2017 do Conselho Nacional do Poder Judiciário (Art. 1º, IV do Art. 111 da Lei nº 11.430/2007).</p> <p>Cód: Autenticação: 38410308151026490549-2; Data: 03/08/2015 10:26:42</p> <p>Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal): CABW43812-GL553 Valor Fotolito Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br</p> </div> <div data-bbox="782 1995 1436 2097" data-label="Text">  <p>PR1201203460192</p> </div>			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/08/2015 às 12:42:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be96290d2d1579000e4f089f31cd46df16fc80c001fbb494464fe4626679
a41ef7da18d0326a9f46a4817e19c805819ae6bf5c34c63a7a01e7b7e549d3260739c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.W. XAVIER DIAS-EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

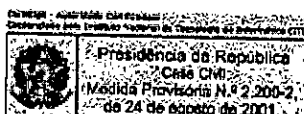
Esta certidão tem a sua validade até: 03/08/2016 às 11:28:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 409061

Código de Controle da Autenticação:

38410308151026490549-1 a 38410308151026490549-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS
A. W. XAVIER DIAS – EPP
Fone/Fax: (43) 3564:1488/ (43) 3564:1550
CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC: EST. 51.000499-04
E-mail: gemoveispedidos@hotmail.com
gemoveislici@hotmail.com



QUATIGUÁ

Avenida Dr. João Pessoa, nº 420

CEP: 86.450-000

PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº45/2015

Prezados Senhores:

A empresa A. W. Xavier Dias - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 51.000.499-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, sediado na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório –PREGÃO nº 45/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Quatiguá, 04 de Agosto de 2015.

A W XAVIER DIAS - EPP
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
Sócio/Gerente

GEMÓVEIS
73.884.785/0001-86
A. W. XAVIER DIAS EPP
Av. Dr. João Pessoa, 420 - Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEMÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS
A. W. XAVIER DIAS - EPP
Fone/Fax: (43) 3564:1488/ (43) 3564:1550
CNPJ: 73.884.785/0001-86 INSC: EST. 51.000499-04
E-mail: gemoveispedidos@hotmail.com
gemoveislici@hotmail.com

Avenida Dr. João Pessoa, nº 420 CEP: 86.450-000

QUATIGUÁ

PARANÁ



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

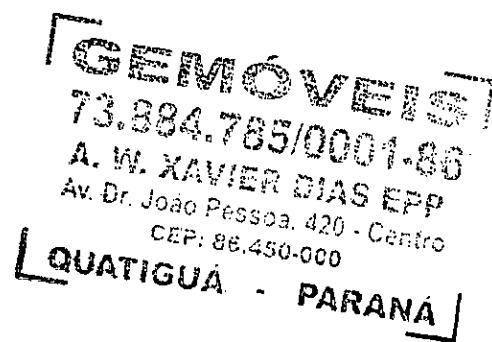
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná

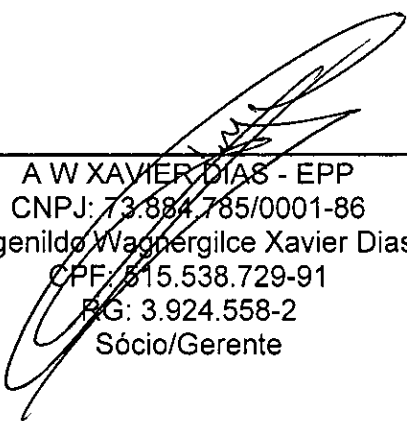
Ref.: Pregão Presencial nº45/2015

Prezados Senhores:

A empresa A. W. Xavier Dias - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.884.785/0001-86, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 420, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 51.000.499-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Argenildo Wagnergilce Xavier Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.924.558-2 e CPF nº 515.538.729-91, sediado na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte .

Quatiguá, 04 de Agosto de 2015.




A W XAVIER DIAS - EPP
CNPJ: 73.884.785/0001-86
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias
CPF: 515.538.729-91
RG: 3.924.558-2
Sócio/Gerente



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial: A. W. XAVIER DIAS - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0399612-9	CNPJ 73.884.785/0001-86	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 13/12/1993	Data de Início de Atividade 17/12/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV DR JOAO PESSOA, 420, CENTRO, QUATIGUA, PR, 86.450-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPEIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL RÉAIS)		<input checked="" type="checkbox"/> Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <input type="checkbox"/> Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 22/05/2012 Número: 20123910153 Ato: ALTERAÇÃO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0097123-5 CNPJ: 73.884.785/0004-29 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV PARANA, 696, CENTRO, JOAQUIM TÁVORA, PR, 86.455-000, BRASIL			
Nome do Empresário ARGENILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS Identidade: 3.924.558-2, SSP/PR CPF: 515.538.729-91 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

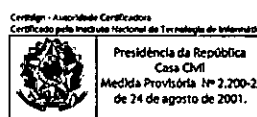
CURITIBA - PR, 23 de junho de 2015

15/344063-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **ARGENTILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS**

Inscrição: **616638729-91** Data de Nascimento: **14/11/64**

SEM VALOR PARA O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Apenas a finalidade de registro de CPF em nome próprio. Não serve para fins fiscais.

Nome: **ARGENTILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em: **29/01/88**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - REGISTRO GERAL
CO. PARANÁ

3.924.558 (2)

ARGENTILDO WAGNER GILCE XAVIER DIAS

ARZEU XAVIER DIAS DOS REIS
LAURA CAROLINA DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO: **14/11/1964** NATURALIDADE: **JOAQUIM TAVORA/PR**

CURSIBA - PARANÁ: **23704/1983**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: **38410232140938380425-1**; Data: **02/12/2014 09:38:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AAP89977-SNSJ**
Valor Total do Ato: **R\$ 2,81**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/12/2014 às 10:55:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b498e2ea3aa81ba6291b960a8218adc9aa4d9953bd361eb85c3aac
3de6647f7da18d0326a9f46a4817e19c805819aeb523b4614774632f1b5157b7db0adb0f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A.W. XAVIER DIAS-EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

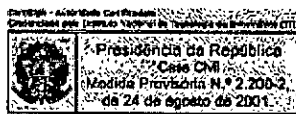
Esta certidão tem a sua validade até: 03/12/2015 às 02:24:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 314373

Código de Controle da Autenticação:

38410212140938380425-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





AMARAL & AMARAL LTDA ME
CNPJ: 14.211.527/0001-70
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-01-

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirantes Pr, data de nascimento 05/07/1949, portador do CPF nº.727.491.729-34 e Carteira de Identidade Civil RG nº 6.047.404-4, do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Francisco Alves Pereira, nº 838 – Jardim Paraíso, em Bandeirantes, Estado do Paraná. CEP 86.360-000, e ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirantes-Pr, data de nascimento 14/04/1975, portadora do CPF nº 878.910.189-87 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.931.395-1 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Francisco Alves Pereira, nº 838- Jardim Paraíso, em Bandeirantes, Estado do Paraná - CEP: 86.360-000, únicos sócios da sociedade empresarial "RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME" com sede em Ibaíti – Paraná, cito à Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº 288 - Centro, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.211.527/0001-70, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.07151273 por despacho em sessão de 22/08/2011, 1ª Alteração sob nº 20124329217 em 18/06/2012, 2ª Alteração sob nº 20125431341 em 08/08/2012 e 3ª Alteração sob nº 20132221810 em 03/05/2013, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: De ora em diante a empresa terá sua sede na AV. FRANCISCO ALVES PEREIRA, Nº 848 - JARDIM PARAÍSO - CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL: O Capital Social, no valor de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 3.000 quotas de R\$: 10,00 (dez reais), cada uma, fica elevado para R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 6.000 quotas de R\$: 10,00 (dez reais), cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente e legal no País, assim subscritas:

sócio	quotas	%	total
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL	5.400	90	54.000,00
ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL	600	10	6.000,00
TOTAL	6.000	100	60.000,00

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirantes Pr, data de nascimento 05/07/1949, portador do CPF nº.727.491.729-34 e Carteira de Identidade Civil RG nº 6.047.404-4, do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Francisco Alves Pereira, nº 838 – Jardim Paraíso, em Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, e ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirantes-Pr, data de nascimento 14/04/1975, portadora do CPF nº 878.910.189-87 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.931.395-1 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Francisco Alves Pereira, nº 838- Jardim Paraíso, em Bandeirantes, Estado do Paraná - CEP: 86.360-000, únicos sócios da sociedade empresarial "RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME" com sede em Bandeirantes – Paraná, cito à Av. Francisco Alves Pereira, nº 848 - Jardim Paraíso, CEP: 86.360-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.211.527/0001-70, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.07151273 por despacho em sessão de 22/08/2011, 1ª Alteração sob nº 20124329217 em 18/06/2012, 2ª Alteração sob nº 20125431341 em 08/08/2012 e 3ª Alteração sob nº 20132221810 em 03/05/2013, RESOLVEM, assim por este instrumento de alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/08/2015 às 14:39:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be96290d2d1579000e4f089f31cd46df1b61849d4ff0b64c8b0028eea64d
5601d5034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe11180a94ba1526b7e5df044c9063799be98

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

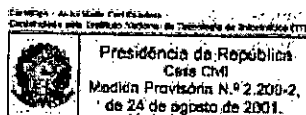
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2016 às 14:31:51 (Dia/Mês/Ano)

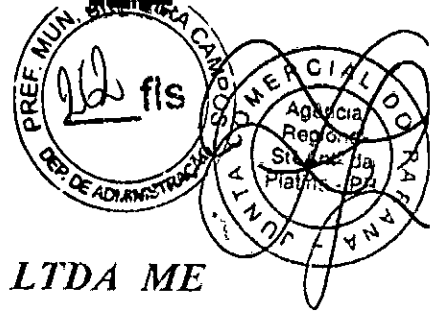
° Código de Controle da Certidão: 370544

Código de Controle da Autenticação:

46950705151726400640-1 a 46950705151726400640-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME
CNPJ: 14.211.527/0001-70
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-02-

1ª)- A empresa gira sob o nome empresarial de "**RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME**", com sede e domicílio na Av. Francisco Alves Pereira, nº 838 – Jardim Paraíso - CEP: 86.360-000, em Bandeirantes - Paraná.

2ª)- O Capital Social é de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), divididos em 6.000 quotas de R\$ 10,00(dez reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

sócios	quotas	%	total
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL	5.400	90	54.000,00
ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL	600	10	6.000,00
TOTAL	6.000	100	60.000,00

3ª)- O objeto social é o ramo de: "4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMICILIAR E COMERCIAL, 9521-5/00 CONSERTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SISTEMAS CENTRAIS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E MOTORES ELÉTRICOS, 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL"

4ª)- A sociedade iniciou suas atividades em 22 DE AGOSTO DE 2011, de conformidade com o Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

5ª)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando assim, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª)- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7ª)- A administração da sociedade caberá à ao(s) sócio(s) **PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL**, com poderes e atribuições de administrar(em) individualmente a sociedade, ficando vedado no entanto, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

8ª)- No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal à título de pro labore, cujo valor será definido por todos os sócios.

9ª)- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª)- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outro dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/08/2015 às 14:39:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be96290d2d1579000e4f089f31cd46df1b61849d4ff0b64c8b0028eea64d
5601d5034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe11180a94ba1526b7e5df044c9063799be98

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

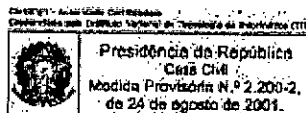
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2016 às 14:31:51 (Dia/Mês/Ano)

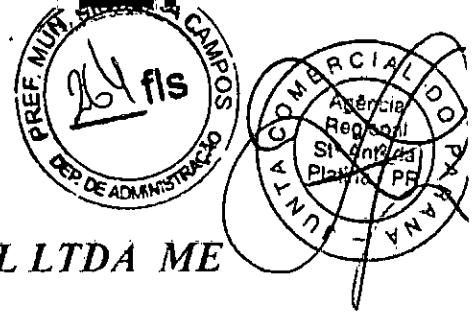
Código de Controle da Certidão: 370544

Código de Controle da Autenticação:

46950705151726400640-1 a 46950705151726400640-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





AMARAL & AMARAL LTDA ME
CNPJ: 14.211.527/0001-70
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-03-

11ª)- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado,

PARÁGRAFO ÚNICO: ó mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

12ª)- O(s) administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª)- Fica eleito o foro da comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Bandeirantes, 07 de junho de 2014

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL

ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL

Testemunhas:

Walter do Prado
RG: 617.528/SSP/PR
CPF: 161.833.479-49

Cato Cesar Crepaldi
RG: 8.364.560-0 SS/PR
CPF: 060.138.319-20

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

Av. Osmélio Leite de Negreiros, 739 - Centro - CEP 86368-008

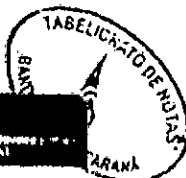
Fone: (41) 3342-5508 - Bandeirantes - Paraná

Princípio Notarial - Paraná

hvwnc.93360.0097, controle: c9360.0040

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeiras as assinaturas indicadas de ANDRÉIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL e PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL. 07/06/2014. SVD9500-17723E/11. Bandeirantes, 07 de junho de 2014, às 09:51 V. Rubens RSB 55 (RG: 617.528/SSP/PR e Selo M) RSO. Heider Padua Sartório - Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/08/2015 às 14:39:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be96290d2d1579000e4f089f31cd46df1b61849d4ff0b64c8b0028eea64d
5601d5034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe11180a94ba1526b7e5df044c9063799be98

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

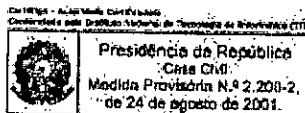
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2016 às 14:31:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 370544

Código de Controle da Autenticação:


46950705151726400640-1 a 46950705151726400640-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
661453330



NOME
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / Nº
6047404-4 **BRSP** **PR**

CPF DATA NASCIMENTO
727.491.729-34 **04/09/1972**

FUNÇÃO
**PAULO CESAR RODRIGUES
 DO AMARAL
 DELMIRA BISPO DO
 AMARAL**

PAVIMENTO
[]

ACC
[]

CAT. IVA
AC

Nº REGISTRO
02501433320

VALIDADE
22/10/2017

Nº HABILITAÇÃO
18/09/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BANDEIRANTES, PR

DATA EMISSÃO
23/10/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

JACQUES (RAM)

88063358417
PR904752442

DETRAN - PB (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
661453330



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Campo de Ourinhos - SP

Autenticação Digital

Os dados aqui registrados foram autenticados e controlados eletronicamente pelo sistema de informática do Cartório em 23/10/2015 às 12:41:40.

Cod: Autenticação: 46951706151241490703-1; Data: 17/06/2015 12:41:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO41755-DYAV
 Valor Total do Ato: R\$ 2,95

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb6.jus.br>

Bel. Vitor de Almeida Carnevali



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/08/2015 às 14:48:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be96290d2d1579000e4f089f31cd46df1d7aacbb0b03b1fa9d14b633957
3cd0535034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe1119b5615689f8cd0ea98a542dfbac74b0f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

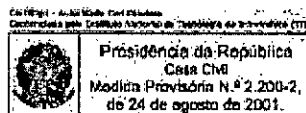
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2016 às 14:28:44 (Dia/Mês/Ano)

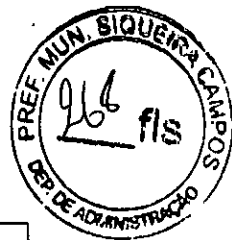
Código de Controle da Certidão: 388003

Código de Controle da Autenticação:

46951706151241490703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





BANDEIRANTES, 03 DE AGOSTO DE 2015-08-03

DE: ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA. CNPJ: 14211527/0001-70 IE 90.570.298-00

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO ALVES PEREIRA N° 848 - BANDEIRANTES PARANA

FONE (:43) 3542-04041 -E-MAIL: ELETROFERRUGEM2@FFALM.BR

BANDEIRANTES - PARANA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015
CARTA DE CREDENCIAMENTO**



Pelo presente instrumento, a empresa _RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. 14.211.527/0001-70, sito a _AVENIDA FRANCISCO ALVES PEREIRA N.848_ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL_ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _727.491.729.34_; portador do RG nº. _6.047.404.4_, residente em _ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 45/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME RG
6.047.404.4

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL
CPF 727.491.729-34
RG 6.047.404-4

CNPJ 14.211.527/0001-70
IE 905.70298-00
RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA
AVENIDA FRANCISCO ALVES PEREIRA, 848
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



BANDEIRANTES, 03 DE AGOSTO DE 2015-08-03



DE: ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA. CNPJ: 14211527/0001-70 IE 90.570.298-00

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO ALVES PEREIRA N° 848 - BANDEIRANTES PARANA

FONE (:43) 3542-04041 --E-MAIL: ELETROFERRUGEM2@FFALM.BR

BANDEIRANTES - PARANA

**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 45/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME RG
6.047.404.4

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL
CPF 727.491.729-34
RG 6.047.404-4

CNPJ 14.211.527/0001-70
IE 905.70298-00
RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA
AVENIDA FRANCISCO ALVES PEREIRA, 848
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



BANDEIRANTES, 03 DE AGOSTO DE 2015-08-03



DE: ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO

RODRIGUES DO AMARAL &. AMARAL LTDA. CNPJ: 14211527/0001-70 IE 90.570.298-00

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO ALVES PEREIRA N° 848 - BANDEIRANTES PARANA

FONE (:43) 3542-04041 -E-MAIL: ELETROFERRUGEM2@FFALM.BR

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO .
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

empresa _RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. 14.211.527/0001-70, sito a _AVENIDA FRANCISCO ALVES PEREIRA N.848_(declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este

Carimbo e Assinatura do Representante Legal
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME RG
6.047.404.4

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL
CPF 727.491.729-34
RG 6.047.404-4

CNPJ 14.211.527/0001-70
IE 905.70298-00
RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA
AV. FRANCISCO ALVES PEREIRA, 848
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0715127-3

14.211.527/0001-70

22/08/2011

22/08/2011

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV FRANCISCO ALVES PEREIRA, 838, JARDIM PARAÍSO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

Objeto Social

4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMICILIAR E COMERCIAL.

9521-5/00 CONCERTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E SISTEMAS CENTRAIS DE VENTILAÇÃO,

REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E MOTORES ELETRICOS.

4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL.

Capital: R\$ 60.000,00
(SESENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00
(SESENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL
727.491.729-34

54.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL
878.910.189-87

6.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 28/07/2014

Número: 20143942255

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BANDEIRANTES - PR, 17 de junho de 2015

15/363677-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Isaias Gomes da Silva Jr.

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.800-4
RELATOR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, O fecho é verdadeiro. Dou fé

Cód. Autenticação: 46951706151241580515-1; Data: 17/06/2015 12:41:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC41756-1KW1; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/08/2015 às 17:32:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be96290d2d1579000e4f089f31cd46df1748a98806c6864c11f86f05001f2b9585034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111442d169c043ee311f4919485726bdd05

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

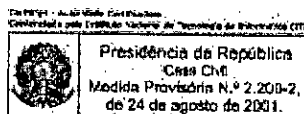
Esta certidão tem a sua validade até: 17/06/2016 às 14:28:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 388004

Código de Controle da Autenticação:

46951706151241580515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME



CNPJ: 03.533.063/0001-00

IE: 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 – SANTO ANTONIO DE PADUA

CEP: 84900-000 - IBAITI/PR

FONE: 043-8479-4005

E-MAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 03.533.063/0001-00, situado na RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 – SANTO ANTONIO DE PADUA – IBAITI/PR por seu representante legal baixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Senhor RODRIGO GODOI, inscrito no CPF n° 726.259.379-04, residente em Ibaiti –Paraná, na Rua: Antonio Juventino de Moura, 7008, Bairro Santo Antonio de Pádua, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos intimações, assinar declarações e assinar contrato oriundo da licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Ibaiti, 04 de agosto de 2015.

Zelia Aristides de Carvalho
COMERCIAL CARSOTELI LTDA – ME – 03.533.063/0001-00

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO – CPF: 551.224.269-53 – RG: 4.339.307-3

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
SANTO ANTONIO DE PADUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.533.063/0001-00
NIRE: 412.0423606-5



As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, natural de Pinhalão-PR, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº. 551.224.269-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 43393073/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Dr Euclides Monteiro, 377, Centro, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

2) **JULIA DE CARVALHO MAIA**, brasileira, solteira, nascida em 07/08/1984, natural de Figueira-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 044.702.269-55, portadora da carteira de identidade RG nº. 93131231/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rua Fernandina do Amaral Gentile, 450, Fundos, Centro, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME**, com sede na Rua Abrílio Barbosa Ribas, 388, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.533.063/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0423606-5 em 25/11/1999; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Abrílio Barbosa Ribas, 388, Centro, Ibaiti - PR, CEP: 84900-000, fica alterado para **Rua Antonio Juventino de Moura, 7010 , Santo Antonio de Pádua, CEP: 84900-000, Ibaiti - PR.**

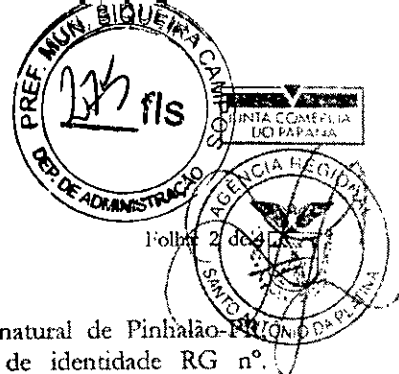
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: FABRICAÇÃO DE MOVEIS E PARQUES INFANTIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO, ARTIGOS DE DECORAÇÕES E DIVISORIAS, ARTIGOS DE ARMARINHOS E MIUDEZAS, BRINQUEDOS, MATERIAS DE EPI, ESPORTIVOS, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, PAPELARIA E MATERIAL PEDAGOGICO, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS, ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ASSESORIA E CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS,, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **FABRICAÇÃO DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EUIPAMENTOS PERIFERICOS, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TELECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL COM
COMERCIAL CARSOTELI
CNPJ/MF: 03.533.063/
NIRE: 412.042360**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 873-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 47010605151432150093-1; Data: 06/05/2015 14:32:39	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABBJ84412-SVL4; Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Titular

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.533.063/0001-00
NIRE: 412.0423606-5



As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, natural de Pinhalão-PR, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº. 551.224.269-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 43393073/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Juventino de Moura, nº 7000, Santo Antonio de Padua, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

2) **JULIA DE CARVALHO MAIA**, brasileira, solteira, nascida em 07/08/1984, natural de Figueira-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 044.702.269-55, portadora da carteira de identidade RG nº. 93131231/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Juventino de Moura, nº 7000, Santo Antonio de Padua, Ibaiti-PR, CEP: 84900-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME**, com sede na Rua Antonio Juventino de Moura, 7010, Sto Ant de Padua, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.533.063/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0423606-5 em 25/11/1999; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Antonio Juventino de Moura, 7010, Sto Ant de Padua, Ibaiti-PR, CEP 84900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **FABRICAÇÃO DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EUIPAMENTOS PERIFERICOS, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TELECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
JULIA DE CARVALHO MAIA
TOTAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE ATOAS - Código CNJ 05 870-0
Rua Francisco Estácio Pinheiro 1143 - Bairro São Estevão - Jatoá - Paraná/PR - CEP 83033-003 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3246-5924 Fax: (41) 3246-4641

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47010605151432260171-1; Data: 06/05/2015 14:32:50

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ84414-U4YK;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL CARSOLETI LTDA ME
CNPJ/MF: nº 03.533.063/0001-00
NIRE: 412.0423606-5



CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

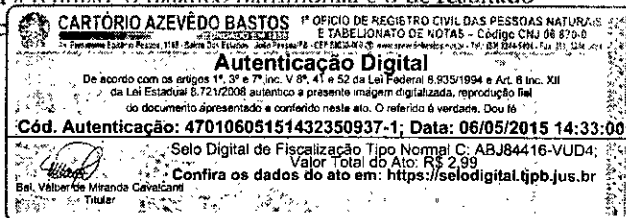
CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

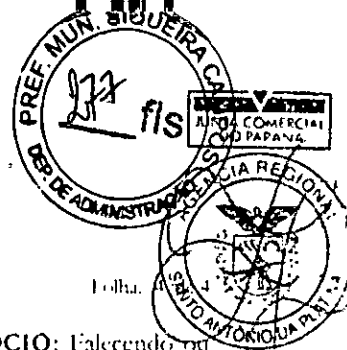
Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo conteúdo, para que os sócios exerçam a administração.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 COMERCIAL CARSOTELI LTDA ME
 CNPJ/MF: nº 03.533.063/0001-00
 NIRE: 412.0423606-5



Folha:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Ibaiti-PR, 27 de fevereiro de 2015.

Zelia Aristides de Carvalho
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

FIRMA RECONHECIDA

Julia de Carvalho Maia
JULIA DE CARVALHO MAIA

FIRMA RECONHECIDA

Fábio Toledo Fonseca
Fábio Toledo Fonseca
 RG: 7.756.115-3 SSP/PR
 RELATOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2015
 SOB NÚMERO. 20151597510
 15/03/2015 Protocolo: 15/159751-0, DE 17/03/2015
 Empresa: 412 0423606 5
 COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

TABELIONATO DE NEGÓCIO
 RUA PARANÁ, 111 - BARRA LULA - IBAITI - PR
 FONE/FAX (41) 3546-1465
 E-MAIL: TABELIONATO@NEGOCIO.IBAITI-PR.COM.BR
 COMARCA DE IBAITI - ESTAB. QUANTO

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:

(8802121)-ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
 (8802121)-JULIA DE CARVALHO MAIA

Ibaiti-PR, 05 de Março de 2015.
 Em testemunho _____ da verdade.

Ana Carla Bento
ANA CARLA BENTO
 ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL 1UXO6.gafjp.JmQOG-ukDYX.SzID
 Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04 870-9
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 32 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 47010605151432450984-1; Data: 06/05/2015 14:33:10
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ84418-ZXO7;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valter de Miranda Cavalcante
 Tabelar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2015 às 16:07:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb75fe7bfa1b735cec4595e20b3c4808a36d1dbe0dc34d373037b39f96
3d8247a9ad5f2808f68eea468621a04c49efe1d924f1ad13cfa525b0c6a9bfb6c49a63

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

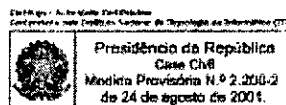
Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2016 às 15:44:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369384

Código de Controle da Autenticação:

47010605151432150093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2015 às 16:06:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb75fe7bfa1b735cec4595e20b3c480864ed98f1b0c5924166a7982d53
2f8ecca9ad5f2808f68eea468621a04c49efe196a4f4e746e76242642f878fbd23245

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

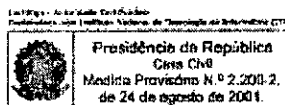
Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2016 às 15:44:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369388

Código de Controle da Autenticação:

47010605151432350937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2015 às 16:06:43 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb75fe7bfa1b735ceca4595e20b3c4808f563a6c9b879458317a225c160
563b1ba9ad5f2808f68eea468621a04c49efe155e08fb19059f7693c18ea52fc00b1f3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

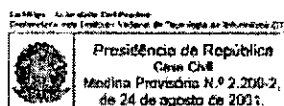
Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2016 às 15:44:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369390

Código de Controle da Autenticação:

47010605151432450984-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, Eu ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO, brasileira, convivente, empresária, portadora do RG: 4.339.307-3 SSP/PR, CPF: 551.224.269-53, residente e domiciliado em Ibaiti-Pr, à Rua: Antonio Juventino de Moura, nº 7008, Bairro Santo Antonio de Pádua, proprietária da Empresa COMERCIAL CARSO TELI LTDA - ME, CNPJ: 03.553.063/0001-00, com sede na Rua Antonio Juventino de Moura, 7010, bairro Santo Antonio de Pádua, Ibaiti-Paraná, nomeio e constituo meu PROCURADOR o SR. RODRIGO GODOI, brasileiro, convivente, portador do RG: 6.266.554-8 SSP/PR e do CPF: 726.259.379-04, residente e domiciliado em Ibaiti -Pr à rua Antonio Juventino de Moura, 7008, bairro Santo Antonio de Pádua, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar caucões, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

RUA PARANÁ, 51 - 466 - IBAITI - PARANÁ
FONE/FAX (43) 3546-1463 - CEP 83254-000
EMPRESA COMERCIAL CARSO TELI LTDA - ME - CNPJ
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

TABELIONATO NEGRÃO
Escritório
Rua Paraná, 51
IBAITI - PR
CEP 83.200-000

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:

..... ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO

..... Ibaiti-PR, 22 de Abril de 2015

Em testemunho da verdade.

ANA CARLA BENTO
ESCREVENTE

Ibaiti, 22 de abril de 2015

FUNARPEN - SELO DIGITAL pZA6 gDwaJ. 7E00G- usjYX SzW5
Consulte esse selo e <http://funarpen.com.br>



Carvalho

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO

CPF Nº 551.224.269-53

RG Nº 4 339.307-3 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04 873-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 47010605151433220609-1; Data: 06/05/2015 14:33:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABJ84428-EPM3;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/05/2015 às 16:04:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb75fe7bafa1b735cec4595e20b3c48086336239e7a5b76aa4b5960532f6e831aa9ad5f2308f68eea468621a04c49efe19050de3b0e050fe5bf4cc2ba1225ff48

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

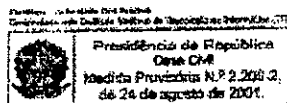
Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2016 às 15:44:06 (Dia/Mês/Ano)

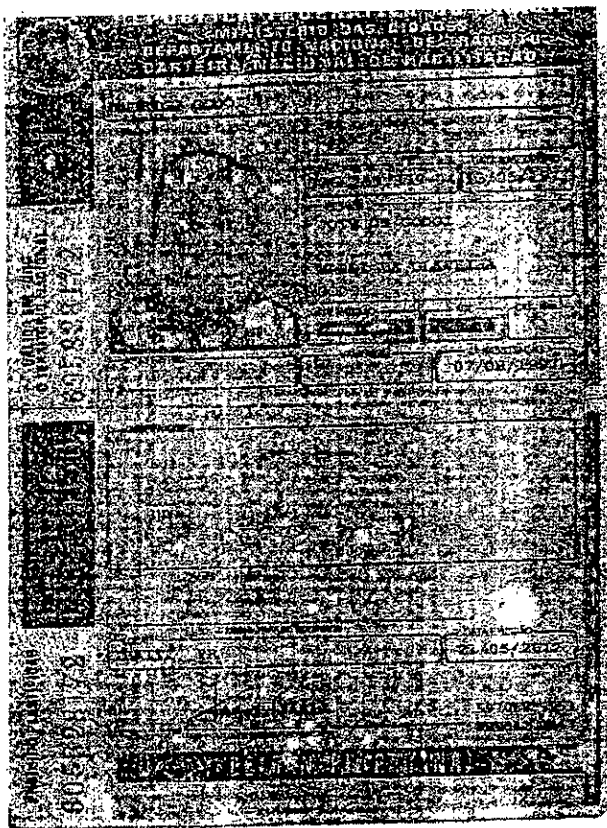
Código de Controle da Certidão: 369398

Código de Controle da Autenticação:

47010605151433220609-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>






CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Prof. Eudécio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PE - Tel: (051) 3244.5101 - Fax: (051) 3247.5244
CNPJ nº 07.008.722/01

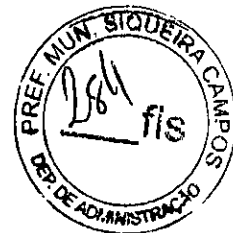
AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 11, 3º, 7º Inc. V, 8º, 11 e 22 da Lei Federal 2.506/1996 e Art. 5º, Inc. XE de Lei Estadual 5.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e certifico neste ato, o registro e a veracidade. Dado em:

[Handwritten Signature]
Cod. 39231908141420050000-1
19-08-2014 14:19:30

Dr. Vitor Azevedo Bastos
Téc. - Oficial de Registro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/10/2014 às 16:14:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf9f9c1e7d408356db7edeef22113d88d05115cc87277f8252f830bb6c6978c897f081d3b1b352e9d1aaa2225dd6bb16d34e56dca8d45f74aeb2b0317230ce15

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RODRIGO GODOI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

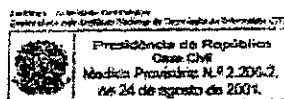
Esta certidão tem a sua validade até: 02/09/2015 às 14:30:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 283711

Código de Controle da Autenticação:

39231908141420050000-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME



CNPJ: 03.533.063/0001-00

IE: 90535946-00

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010 -- SANTO ANTONIO DE PADUA

CEP: 84900-000 - IBAITI/PR

FONE: 043-8479-4005

E-MAIL: comercialcarsoteli@hotmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2015.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N° 45/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta empresa COMERCIAL CARSOTELI LTDA – ME **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõe o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições e locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta licitação, executara o objeto, pelo preço composto e de acordo com as normas deste certame licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Ibaiti, 04 de agosto de 2015.

Zélia Aristides de Carvalho

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO – CPF: 551.224.269-53 – RG: 4.339.307-3

03.533.063/0001-00

COMERCIAL CARSOTELI
LTDA. - ME

RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010
SANTO ANT. DE PÁDUA - CEP 84900-000 - IBAITI - PR

Consulta Optantes



Data da consulta: 06/05/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 03.533.063/0001-00

Nome Empresarial : COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
23/11/2009 09:07		Convertido em Opção	4089164

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Página: 001 / 001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL CARSO TELI LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 2 0423606-5

CNPJ
03.533.063/0001-00

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
25/11/1999

Data de Início de Atividade
23/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANTONIO JUVENTINO DE MOURA, 7010, STO ANT DE PADUA, IBAITI, PR, 84.900-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TELECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO

Capital: R\$ **10.000,00**
 (DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ **10.000,00**
 (DEZ MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Administrador	Mandato
ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO 561.224.269-53	9.800,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JULIA DE CARVALHO MAIA 044.702.269-55	200,00 SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
 Data: **23/03/2015**

Número: **20151597510**

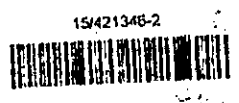
Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: **ALTERAÇÃO**

Status
 XXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO**

SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, 26 de junho de 2015



Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Fábio Toledo
 RG: 7.756.115-3
 RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 814-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado em presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. le

Cód. Autenticação: **47010107150842140625-2**; Data: **01/07/2015 09:4**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADR06144-M-D
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://reodigital.tjpb.jus/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/07/2015 às 13:08:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b632221ec7ecfe82ad8239ecc44fcb3a4a6713ed9557f03640cdb226765
b14066a9ad5f2808f68eea468621a04c49efe1ebc465424e1af2a02bad1f2265863c48

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL CARSOTELI LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

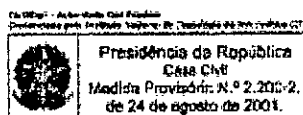
Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2016 às 11:16:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 393726

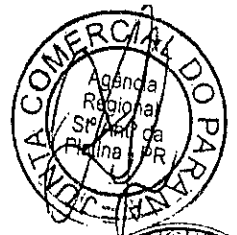
Código de Controle da Autenticação:

47010107150842140625-1 a 47010107150842140625-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados FERNANDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá – Paraná, nascido em 24/03/1981, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG, Nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000 e ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, brasileira, solteira, natural de Glicério – São Paulo, nascida em 02/05/1983, empresária, portadora do cartão do CPF nº 309.630.058-55 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 41.767.205-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial "FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.", e terá sede e domicílio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – Pr, CEP 86450-000.

Segunda: O capital social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

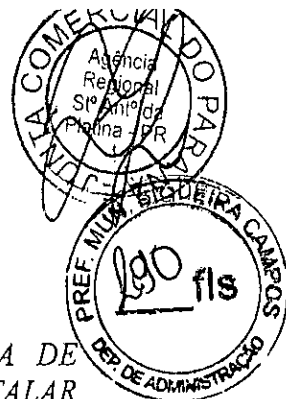
FERNANDO PEREIRA, 49.500 (Quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais);

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, 500 (Quinhentas) quotas no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Terceira: O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Quarta: A data do inicio de suas atividades será o mesmo do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio FERNANDO PEREIRA, com poderes de exercer a administração individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

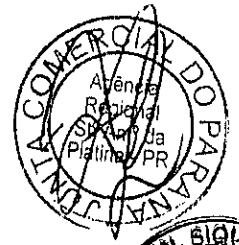
Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Quarta – Fica eleito o foro de Quatiguá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Quatiguá – Pr, 07 de Novembro de 2.012

RECONHECIDA

FERNANDO PEREIRA

RECONHECIDA

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN

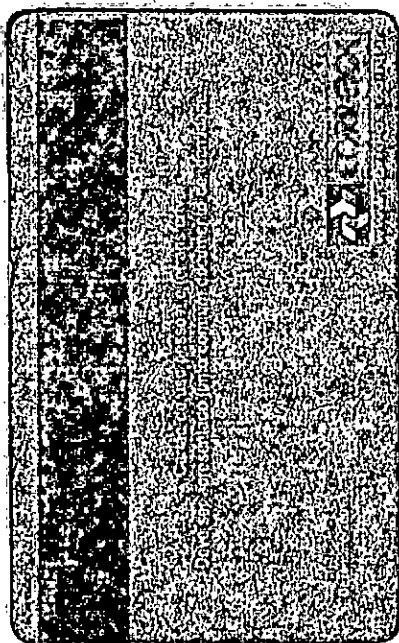
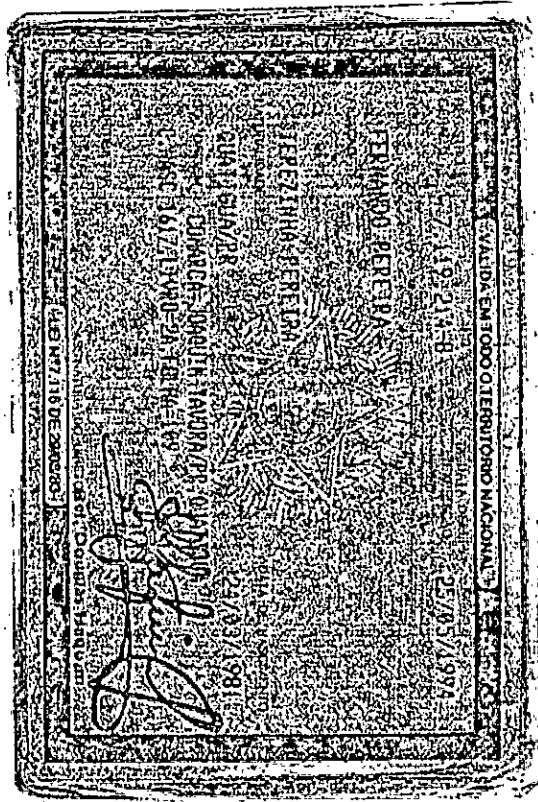
CONFERE COM ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2012
SOB NÚMERO: 41207485236
Protocolo: 12/757605-3, DE 19/11/2012

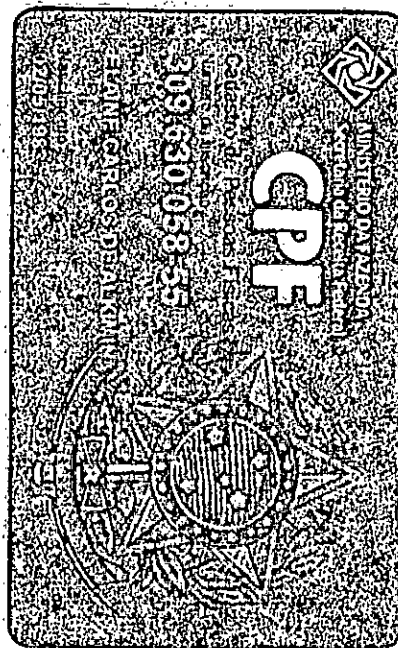
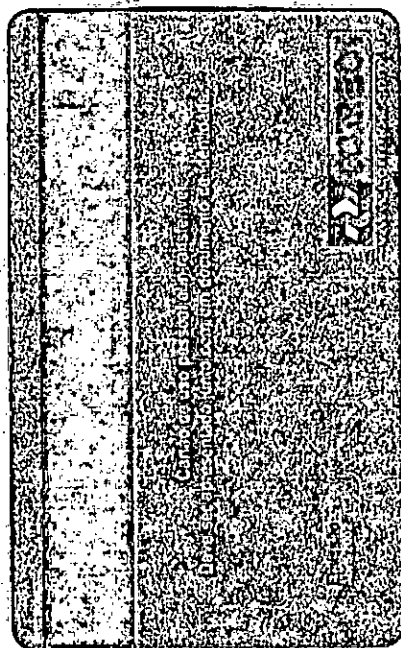
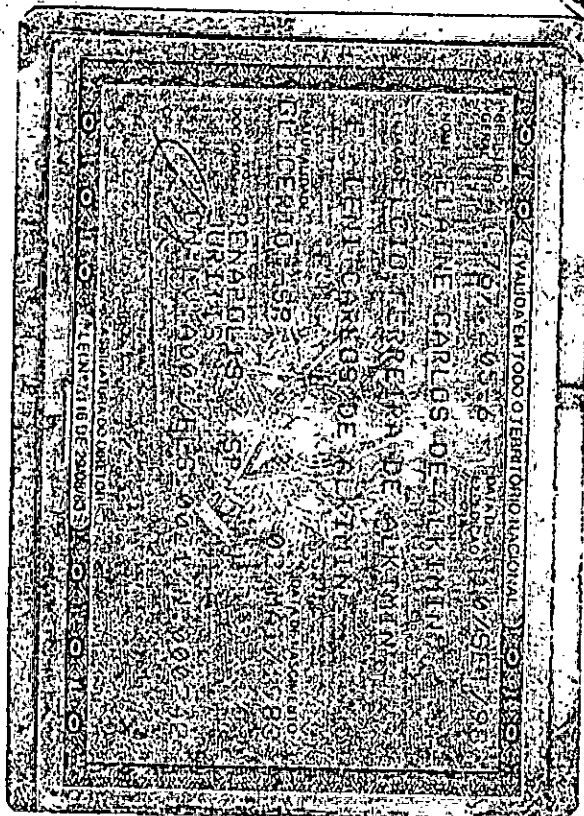
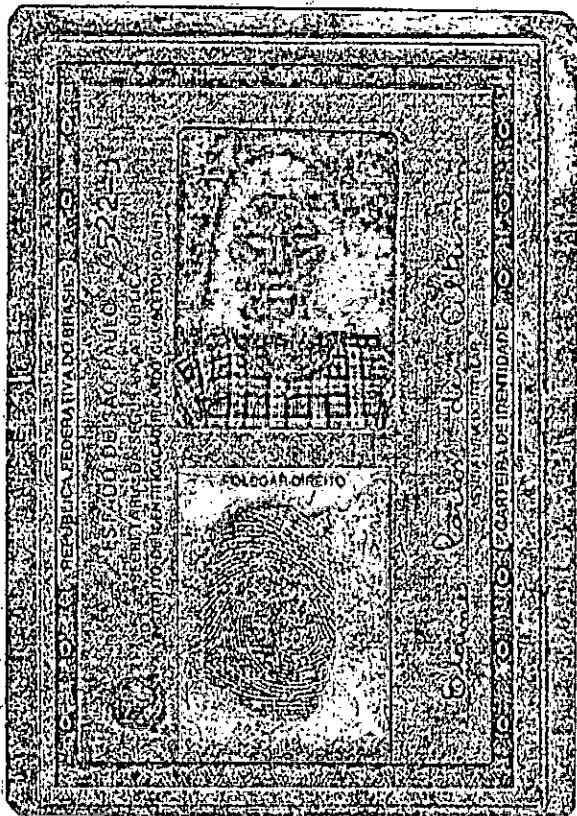
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

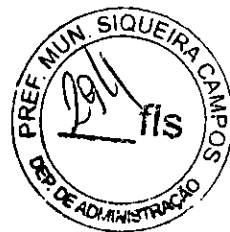
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA



CONFERE COM ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

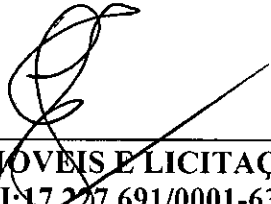
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2015

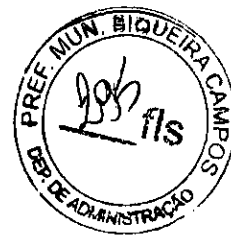
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 45/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos – PR, em 04 de Agosto de 2015.



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.227.691/0001-63 INSCR. EST. 90.614.543-03
FONE/FAX: (43) 9976-1970 (43)9108-4796 – (43) 3564-2285
Ideal.comercialqtg@hotmail.com
RUA : JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, 722 – CENTRO
CEP 86.450-000 QUATIGUÁ-PR

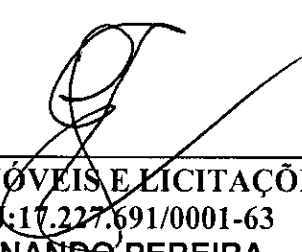
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

A empresa FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 17.227.691/0001-63, sediada NA RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722 CENTRO QUATIGUÁ - PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Siqueira Campos – PR, em 04 de Agosto de 2015.



IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES
CNPJ: 17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 004.469.059-25
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES
17.227.691/0001-63
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA
Rua João Marques da Silveira, 722 Centro
CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0748523-6	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/11/2012	Data de Início de Atividade 20/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722, CENTRO, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ESQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FERNANDO PEREIRA 004.469.059-25	49.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ELAINE CARLOS DE ALKMIN 309.630.058-55	500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/11/2012	Número: 20127576894	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 31 de julho de 2015

15/364784-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

